

Subsecretaria do Anuário
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 107

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 146ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 247/75, que assegura o amparo da Previdência Social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental).

Projeto de Lei do Senado nº 9/76, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais de fatura, e dá outras providências. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental).

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/76 (nº 56-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1976, aprovado por ocasião da Sessão Plenária, de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a estabilidade provisória dos dirigentes de associações profissionais, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador José Sarney, que se ausentará do País.

1.2.4 — Requerimento

Nº 412/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Or-

dem do Dia do Sr. Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning, referente aos 154º aniversário da nossa Independência.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR EURICO REZENDE — VI aniversário de criação do MOBIL.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Instalação, no Estado de Sergipe, de um núcleo do Projeto Sertanejo.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Considerações sobre entrevista concedida por S. Exª ao jornal *O Liberal*, referente a processos de cassações ocorridos no Estado do Pará, tendo em vista interpretação errônea da mesma por elementos da Oposição.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 221/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que autoriza a aposentadoria do aeronauta independentemente de sua idade, equiparando-o aos segurados que têm direito à aposentadoria especial.

1.2.7 — Requerimento

Nº 413/76, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando autorização do Senado Federal para participar da Comitativa que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República na visita oficial que fará ao Japão.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 67/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 68/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Garça (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 385/76, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Professor Eugênio Gudin, publicado no jornal *O Globo*, de 23 de agosto de 1976, sob o título "Os Contrastes das Mentalidades Anglo-Saxônica e Ibérica". **Aprovado.**

— Requerimento nº 394/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 128/74; 89, 164, 189, 197, 198 e 226/75; 15 e 79/76, que tramitam em conjunto, o de nº 200/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação da alínea "e" do item II, e do item III, do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 210/75, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que inclui dispositivo no Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, definindo como crime contra a Segurança Nacional a venda, doação, cessão e transporte de explosivos para fins não industriais. **Votação adiada** para a sessão do dia 7 de outubro vindouro, nos termos do Requerimento nº 414/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a contribuição previdenciária devida pelos Municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão adiada** para a sessão do dia 28 de setembro corrente, nos termos do Requerimento nº 411/76.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 413/76, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 67/76, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 415/76. **À promulgação.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 68/76, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 416/76. **À promulgação.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, pela Liderança — Aduzindo novos detalhes e explicações a respeito do propalado atraso no Programa Siderúrgico Nacional, especialmente no tocante à expansão da Companhia Siderúrgica Nacional.

SENADOR AUGUSTO FRANCO — Adutora do São Francisco como alternativa ao abastecimento de água para o pólo de indústrias pesadas que surgirão na região da Cotinguiba-SE e como solução ao suprimento de água à população de Aracaju e de outros municípios.

SENADOR DINARTE MARIZ — Apelo ao Sr. Ministro de Previdência e Assistência Social, em favor do plano Assistencial a cargo do INPS, no Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Encaminhamento à Mesa de requerimento solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 63/76, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências, tenha tramitação em conjunto com projetos que especifica, dispondo sobre matéria correlata, em tramitação no Senado.

SENADOR PAULO GUERRA — Apelo ao Senhor Presidente da República e aos Ministros da Educação e do Planejamento, no sentido da concessão de crédito para pagamento da

diferença de salários atrasados do pessoal de nível superior da Universidade Federal de Pernambuco.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 147ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente a incorreção verificada no parágrafo único do art. 19 do projeto que se transformou na Lei nº 6.354, de 2 de setembro do corrente ano, que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

2.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Virgílio Távora, que se ausentará do País.

2.2.3 — Requerimentos

Nº 417/76, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/76, que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1976 aprovado por ocasião da Sessão Plenária, de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

Nº 418/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a tramitação conjunta das seguintes matérias: Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29/76; Projetos de Lei do Senado nºs 24, 39 e 197/76 e 173 e 229/75.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 69/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 12.100.600,00 (doze milhões, cem mil e seiscentos cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 70/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Andradina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.365.100,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 69/76, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 419/76. **À promulgação.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 70/76, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 420/76. **À promulgação.**

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 146ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1976
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altévir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
PARECERES

PARECER Nº 647, DE 1976
Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, que assegura o amparo da Previdência Social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica.

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 1976. — José Lindoso, Presidente eventual — Mendes Canale, Relator — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 647, DE 1976

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, que assegura o amparo da Previdência Social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria, por invalidez, ao segurado que, comprovadamente, ingressar na Previdência Social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa de concessão do benefício, antes de 24 (vinte e quatro) meses do ingresso.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere este artigo deverá ser precedida de inquérito que conclua pela convicção de que o segurado, ao ingressar na Previdência Social, já tinha ciência do mal ou lesão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 648, DE 1976
Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1976.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1976, que dá

nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 1976. — José Lindoso, Presidente eventual — Virgílio Távora, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 648, DE 1976

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1976, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A averbação de que trata o artigo anterior elimina a eficácia do protesto em relação ao credor, res salvados os direitos de coobrigados e de terceiros, nos termos da lei.

Parágrafo único. Nas certidões extraídas do registro de protesto não poderão constar quaisquer referências a títulos cujo pagamento tenha sido averbado, exceto quando requeridos por autoridade judicial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES Nºs 649 E 650, DE 1976

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1976 (56-A, de 1976, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1976, aprovada por ocasião da Sessão Plenária, de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café”.

PARECER Nº 649, DE 1976
Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Saldanha Derzi

Pela Mensagem nº 149, de 1976, o Senhor Presidente da República, de acordo com o preceituado no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio Internacional do Café de 1976, aprovada na reunião da XXVIII Sessão Plenária do Conselho da Organização Internacional do Café, realizada em 3 de dezembro de 1975.

Terceiro de uma série de instrumentos legais sobre a matéria, em que o nosso País participou como Parte Contratante, e na qualidade de maior produtor e exportador mundial de café, o texto do referido Convênio resultou de uma destacada contribuição dos representantes brasileiros. Atendendo aos justos interesses das nações produtoras e consumidoras do café, consubstancia ele importantes medidas destinadas a dotar o mercado internacional de uma estrutura institucional, sujeita a um indispensável mecanismo de controle do comércio, com o objetivo maior de assegurar receitas congruas aos exportadores e um abastecimento regular aos países consumidores.

O presente Convênio, já firmado pelo Brasil, em 17 de fevereiro do corrente ano, pelas grandes nações produtoras e pelos principais países consumidores, vem suceder ao Acordo de 1968 que, desde 1973, tem sido prorrogado com suas cláusulas econômicas suspensas.

Resulta ele, ademais, de um longo processo de negociações e tabeladas pelos países interessados, visando a um justo e lucrativo comércio do produto e, por isso mesmo, contém, em seu texto, normas asseguradoras dos direitos e deveres, tanto dos importadores como dos exportadores, aproveitando, para tanto, de significativas conquistas técnicas adquiridas através do comércio cafeeiro.

Do relatório do Delegado brasileiro à Sessão plenária, do Conselho da Organização Internacional do Café, em que dá conta das demarches havidas e do conteúdo de suas diversas disposições, podemos constatar um expressivo aperfeiçoamento do atual texto com relação aos dos convênios de 1962 e 1968.

A importância de sua ratificação, pelo Congresso Nacional, decorre, principalmente, da necessidade de se darem continuidade aos programas sobre as receitas de exportação do café, produto vital ao desenvolvimento econômico de nosso País.

Acresce que, como salienta o preâmbulo do Convênio, uma estreita cooperação internacional no comércio do café constitui importante fator de diversificação econômica e de desenvolvimento dos países produtores, além de reforçar as relações políticas e econômicas entre importadores e exportadores, contribuindo, destarte, para um crescente aumento do consumo de café.

O Convênio, estabelecendo normas precisas acerca dos compromissos gerais dos Membros integrantes do Conselho da Organização Internacional do Café, vem afastar os perigos de desequilíbrio entre a produção e o consumo, agente principal das flutuações de preço.

Aquelas disposições asseguram o interesse primordial de nosso País, qual seja, manter os preços em níveis que nos proporcionem remuneração adequada como País produtor.

Outra providência de alto alcance refere-se aos certificados de origem como fontes vitais de informações sobre o comércio de café, cabendo aos Membros importadores e exportadores cooperarem com a Organização Internacional do Café para que lhes seja assegurado acesso ao maior número de informação possível sobre o mercado cafeeiro.

Visando a proporcionar um equilíbrio razoável entre a oferta e a demanda mundiais de café, de modo a garantir-lhe abastecimento regular e preços equitativos do produto, bem como a elevar o poder aquisitivo dos países exportadores, o presente Convênio avidecia que os seus pontos fundamentais oferecem ao Brasil as melhores condições comerciais e econômicas desejáveis.

Constituem disposições que merecem destaque: a) a que confere ao Brasil o maior número de votos, entre os países exportadores, com 336 votos; b) as que regulamentam as exportações e importações, disposições que asseguram um regime de quotas satisfatório aos interesses do Brasil. O primeiro Acordo Internacional do Café, datado de 1962, originou-se, como se sabe, da necessidade imperativa da adesão dos consumidores de café aos esforços de disciplinamento do mercado do produto, já que se tinha chegado à conclusão quanto a insuficiência das medidas de retenção acordadas apenas entre os países produtores. Aquele documento teve o mérito de contribuir, efetivamente, para evitar maior deterioração das cotações do café, num momento em que os seus estoques eram superiores a 70 milhões de sacas.

Estipulava aquele documento um sistema de quotas de exportação, distribuídas *à priori*, incumbindo ao Conselho da Organização Internacional do Café determinar, antes do início de cada ano cafeeiro, o montante das exportações destinadas aos mercados tradicionais. As vendas eram livres para os mercados novos. Este critério foi, posteriormente, modificado pelo referido Conselho, ao criar um sistema novo, pelo qual as quotas de exportação de cada produtor eram reajustadas, em base *pro rata*, levando-se em conta o comportamento dos preços ao longo do ano, ao lado de um sistema

de ajustes seletivos que refletia movimentos específicos dos preços dos diferentes grupos de café.

De acordo com as negociações ultimadas, o sistema de quotas proposto no presente Convênio, deverá garantir ao nosso País mais de 30% do mercado dos Membros importadores, dos quais 12% em função de sua parcela tradicional nas reservas mundiais de café.

Como observa o Relatório que acompanha a Mensagem Presidencial, à luz das estimativas de produção para os próximos seis anos, tal sistema de quota permitirá folgadoamente o escoamento dos volumes de café que o Brasil poderá destinar ao mercado dos membros importadores durante a vigência do acordo, sobretudo diante da necessidade de se reconstituir o estoque estratégico do produto.

Ainda pelo Convênio, o sistema de quotas aplicar-se-á apenas aos mercados dos países importadores membros, sendo livres as vendas para os países não membros, permitindo, também, controle mais rígido das exportações sujeitas a quotas, o que reduzirá a margem de fraude e as conseqüentes distorções de preço verificadas anteriormente.

De conformidade com o Convênio, as quotas básicas de exportação de cada País exportador serão estabelecidas de maneira mais flexível, com base na previsão de hipóteses suscetíveis que ocorrem, conforme a época em que o sistema de quotas entre em operação, contrariamente ao que sucedia nos acordos anteriores, em que prevalecia o sistema rígido de quotas previamente fixadas insuscetíveis de alterações durante toda a vigência do Convênio.

Atendendo aos casos dos países com exportações inferiores a 400 mil sacas por ano, como, *exempli gratia*, a Bolívia, a Venezuela, a Guiné e uma dezena de outras nações, o Convênio prevê a destinação de uma quota inicial, que será aumentada anualmente de 10% para os que exportam menos de 100 mil sacas e de 5%, para os que exportam entre 100 a 400 mil sacas.

Todavia, pelo Convênio, o sistema de quotas entrará em vigor em função da reação dos preços, tendo em vista hipóteses previamente estabelecidas, sendo que a quota global anual será determinada de acordo com a estimativa do consumo anual dos membros importadores.

Ao Brasil interessa, de maneira especial, o dispositivo do Convênio que estabelece que as quotas de exportação de cada produtor serão fixadas com base em sistema flexível, sendo que 70% da quota global serão distribuídos em função das quotas básicas e os restantes 30%, em proporção aos estoques verificados de cada País produtor com exportações superiores a 400 mil sacas, levando-se em conta a totalidade dos estoques de qualidade exportável, incluídos aqueles destinados ao consumo interno. Contudo, nenhum País poderá receber mais de 40% do total desta parte variável calculada com base nos estoques.

Um criterioso sistema de preços indicativos foi previsto no texto do Convênio, visando à fixação das faixas pendentes do movimento de preços ao longo de cada ano cafeeiro, faixas estas que poderão ser reajustadas, anualmente, tomando-se em conta as alterações ocorridas no sistema monetário internacional e as tendências de inflação ou deflação em escala mundial.

A duração do Convênio em exame será de seis anos, devendo cada membro, antes do fim do terceiro ano, manifestar seu *animus* de permanecer como Parte Contratante.

Revela ele os esforços bem sucedidos que tiveram os nossos representantes na sua elaboração e os objetivos alcançados através das mais importantes disposições nele inseridas, as quais virão, certamente, ao encontro dos superiores interesses econômicos do Brasil, como a mais importante Nação produtora e exportadora de café do mundo.

Esta Comissão opina, pois, pela aprovação, do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1976. — Virgílio Távora, Presidente, em exercício — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Itamar Franco — José Lindoso — José Sarney.

PARECER Nº 650, de 1976
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Augusto Franco

Em obediência ao que dispõe o artigo 44, inciso I, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, com a Mensagem nº 149, de 1976, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio-Internacional do Café de 1976, aprovado por ocasião da Sessão Plenária de 3 de dezembro de 1975 do Conselho da Organização Internacional do Café.

2. O Senhor Ministro do Exterior esclarece, informando sobre a matéria na Exposição que integra o processo, que o Convênio sob enfoque "é o terceiro de uma série de instrumentos do gênero, das quais o Brasil tem sido Parte Contratante e em cuja elaboração, por sua qualidade de maior produtor e exportador mundial de café, tem sempre tido ativa e destacada participação".

3. Prossegue, salientando que o presente Convênio resulta, com os seus congêneres de 1962 e 1968, da disposição das nações produtoras e consumidoras de dotar o mercado internacional do produto de estrutura institucional, fundamentada em mecanismo de controle do comércio, que lhe permita operar de forma ordenada, garantindo receitas adequadas aos exportadores e abastecimento regular aos importadores.

4. O Convênio cujo texto está em exame foi assinado pelo Brasil a 17 de fevereiro último e, entre outros países que já figuram entre seus signatários, estão a Colômbia, grande produtor, Estados Unidos, Alemanha Ocidental e França, que ocupam posição de destaque como importadores e consumidores do produto.

5. Ressalta o documento do qual estamos retirando estes subsídios, que o presente Convênio "é fruto de árduo processo de negociação iniciado em setembro de 1974". Ele exprime, assim, "cuidadoso equilíbrio entre direitos e deveres de importadores e exportadores, além de incorporar, com relação aos acordos anteriores, significativos avanços conceituais e aperfeiçoamentos técnicos".

6. É admitido, a seguir, que superada a atual fase de escassez de café, o Convênio de 1976, pelo mecanismo de quotas-preço, será instrumento útil para o disciplinamento do mercado mundial desse produto, benéfico para produtores e consumidores.

7. Segue, o longo e circunstanciado Relatório da Delegação do Brasil à XVIII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, com os antecedentes do acordo, as negociações e a análise de suas disposições, sob o ângulo do que tudo isso representa para o interesse brasileiro.

8. O Relatório nos fornece, de fato, uma boa visão da complexidade dos problemas e interesses que levaram representantes de países produtores e consumidores de café a desenvolverem as negociações que resultaram no Convênio de 1976.

9. A questão principal que centralizou, por assim dizer, a negociação, foi o próprio interesse dos produtores e consumidores, em assegurar a continuidade e a viabilidade do comércio internacional do café. O interesse dos consumidores voltado para a desejada garantia de abastecimento. E o dos produtores, para a segurança de preços remunerados, considerado o ritmo inflacionário mundial e as frequentes mudanças de paridade das moedas das nações industrializadas.

10. No que se refere à garantia de abastecimento, os consumidores se viram beneficiados pela nova sistemática adotada para a distribuição de quotas, frisa o Relatório. Nos acordos anteriores a partilha do mercado era imutável durante a vigência do pacto. A flexibilidade do novo sistema está patenteada na determinação de que "70% da quota global sejam distribuídas em função das performances de exportação, inclusive durante os dois primeiros anos de vigência do acordo, enquanto os 30% restantes serão alocados proporcionalmente aos estoques existentes em cada país produtor ao fim de seu ano-safra".

11. Houve tentativas, frustradas, aos consumidores, de penalizar os produtores que não preenchessem suas quotas anuais. Há, como se sabe, fatores imprevistos — como a geada, no Brasil — que impedem, às vezes, a maximização das expectativas, no volume final de uma safra agrícola.

12. Ante a resistência do Brasil à aceitação da idéia de penalizar, evoluiu-se para uma solução conciliatória: ao invés de punir os exportadores que não declaram a tempo suas insuficiências — premiar os que o fazem, com quotas adicionais no ano seguinte.

13. Os problemas dos preços e da partilha dos mercados exigiram, também, longas e difíceis negociações. Os consumidores repeliram, com intransigência, a idéia de estabelecer fórmulas automáticas para o reajuste dos valores, em resposta à inflação mundial ou às mudanças de paridade das principais moedas. Mas, conseguiu-se "introduzir no acordo o princípio da revisão dos preços e fixar expressamente, como critérios, além dos fatores inerentes ao mercado cafeeiro, as mudanças no sistema monetário internacional e a tendência da inflação ou deflação mundial, com base em elementos de juízo a serem fornecidos pelo Diretor Executivo da Organização Internacional do Café".

14. Fixou-se a média dos preços indicativos dos Outros Suaves e dos Robustas, no ano de 1975, como ponto em que se acionará obrigatoriamente o sistema de quotas, caso antes não se tenham verificado outras condições para sua deflagração.

15. O Relatório sintetiza finalmente, os pontos fundamentais do novo acordo:

a) o sistema de quotas só se aplicará aos mercados de países importadores membros, sendo livres as vendas para países não-membros (nos acordos anteriores, estavam sujeitas a quota as vendas aos "mercados tradicionais", fossem eles de países-membros ou não, sendo livres as vendas aos chamados "mercados novos"). A nova sistemática permitirá controle mais rígido das exportações sujeitas a quotas, reduzindo as possibilidades de fraude e as conseqüentes distorções de preço observadas no passado;

b) as quotas básicas de exportação de cada país produtor serão estabelecidas segundo três hipóteses, dependendo da época em que o sistema de quotas entre em operação (nos acordos anteriores estas quotas eram fixadas previamente, vigorando sem alterações durante toda a vida do Convênio). O novo sistema levará em conta as performances de exportação para os mercados de países membros nos anos em que houve controle das exportações no acordo anterior (1968/72), bem como, eventualmente, os anos também sujeitos a controle no novo convênio (1976/77 e 1977/78);

c) os países com exportações inferiores a 400 mil sacas por ano recebem uma quota inicial, que será aumentada anualmente de 10% para os que exportam menos de 100 mil sacas e de 5% para os que exportam entre 100 a 400 mil sacas (nos acordos anteriores havia idêntica disposição apenas para os países com exportação inferior a 100 mil sacas);

d) as quotas básicas serão reajustadas caso um país importador se torne membro do Acordo, em função das exportações médias dos países produtores para tal país no período 1968/72;

e) o sistema de quotas entrará em vigor em função do comportamento dos preços, com base em três hipóteses claramente definidas no acordo: i) caso o preço indicado composto atinja o teto da faixa de preços em vigor, não tendo sido fixada faixa de preços; ii) caso o preço indicativo composto se situe 15% abaixo da média registrada no ano do Convênio anterior; ou iii) caso a média dos preços indicativos para os Outros Suaves e Robustas atinja a média destes cafés no ano civil 1975. Esta última disposição significa dizer que se estabeleceu uma "rede de segurança" ao nível de 63,23 centavos de dólar por libra, ponto em que se situou, naquele ano, a média das cotações daqueles cafés. Os preços-gatilho são passíveis de revisão a cada dois anos. As quotas serão suspensas também em função de movimentos dos preços, neste caso se o preço indicativo médio elevar-se de 15% acima do limite máximo da faixa de preços ou,

não tendo sido fixada tal faixa, acima da média verificada no ano civil anterior;

f) a quota global anual será determinada essencialmente com base na estimativa do consumo anual dos membros importadores;

g) as quotas de exportação de cada produtor serão fixadas com base em sistema flexível, da seguinte forma: 70% da quota global serão distribuídos em função das quotas básicas, segundo as proporções resultantes das fórmulas mencionadas na alínea b) acima; os restantes 30% serão distribuídos em proporção aos estoques verificados de cada país produtor com exportações superiores a 400 mil sacas, levando-se em conta a totalidade dos estoques de qualidade exportável, incluídos aqueles destinados ao consumo interno. Nenhum país, entretanto, poderá receber mais de 40% do total desta parte variável calculada em função dos estoques;

h) as quotas globais anuais de exportação poderão ser reajustadas, em base *pro rata*, em função do movimento de preços ao longo de cada ano cafeeiro; para tal fim, deverão ser estabelecidas faixas de preço anuais e provisões relativas ao aumento ou diminuição da quota global caso os preços ultrapassem os limites superior e inferior da faixa;

i) será estabelecido um sistema de preços indicativos com vistas à fixação das faixas mencionadas na alínea anterior; estas faixas poderão ser reajustadas a cada ano tomando em conta fatores inerentes ao mercado cafeeiro e também outras circunstâncias, como as alterações no sistema monetário internacional e as tendências de inflação ou deflação em escala mundial;

j) definiu-se insuficiência como a diferença entre os direitos de exportação de cada produtor e as suas exportações totais para importadores membros; caso um país declare em tempo hábil que não poderá preencher sua quota, receberá no ano seguinte uma alocação adicional correspondente a 30% do volume da insuficiência notificada. As insuficiências serão redistribuídas aos demais produtores, mas 70% do volume das mesmas serão alocados a países que exportem o mesmo tipo de café;

l) desde o primeiro dia de vigência do Convênio, mesmo que não esteja em operação o sistema de quotas, as exportações para países membros deverão estar amparadas por Certificados de Origem, a fim de permitir o controle das vendas para efeito de determinação da performance de cada exportador; e

m) o Convênio terá a duração de seis anos, mas antes do fim do terceiro ano cada membro deverá confirmar sua intenção de permanecer como Parte Contratante do acordo.

16. O texto do Acordo desdobra-se em 71 artigos, todos titulados, seguindo-se dois Anexos. O primeiro, relacionando os membros exportadores cujas exportações com destino a membros importadores são inferiores a 400.000 sacas; e o segundo indicando a distribuição de votos entre os países participantes da XVIII Sessão do Conselho Internacional do Café.

17. O Instrumento em exame é um capítulo a mais na movimentada e acidentada história da Economia Mundial, considerada essa história em termos do processo iniciado no final da última Guerra, quando se esboroaram os impérios coloniais e um novo quadro político-econômico veio a configurar-se no espaço ecumênico.

18. O mundo anterior à Guerra que irrompeu em 1939 era constituído de parceiros reunidos em dois grupos distintos bem caracterizados. O primeiro deles, uma espécie de clube fechado de nações ricas, industrializadas, militarmente fortes, ditando, de fato, as regras do jogo do comércio mundial, na linha rígida de suas conveniências.

19. No outro grupo estavam as demais nações, descapitalizadas, sem tecnologia, afogadas em problemas de miséria e de superpopulação — submersas no status degradante de colônia, ou vivendo a ficção de uma discutível soberania política — mas, todas elas, na condição invariável de fornecedoras silenciosas de matérias-primas aos países industrializados de consumidoras compulsórias de seus produtos e de clientes crônicos e desejados de seus bancos.

20. O impacto da Guerra e de suas consequências impediu a continuidade pura e simples do antigo relacionamento iníquo, entre ricos e pobres. A partir, precisamente, da Conferência de Bandung, em 1955; as nações débeis tomaram um conhecimento objetivo dos próprios problemas e iniciou-se amplo esforço coletivo, sem conotações políticas, *stricto sensu*, para a obtenção de melhor tratamento para suas exportações de produtos primários e para a elevação dos padrões econômicos, sanitários e culturais de suas populações.

21. Não é aqui lugar próprio para recapitular uma história que todos conhecem. Nessa história, todavia, os acordos internacionais em torno dos chamados produtos de base constituem fato importante a destacar.

22. O surgimento deles exprime, basicamente, uma conquista dos produtores, registre-se. Mas, uma conquista que não viria a preservar, de todo, a vulnerabilidade da posição em que sempre estiveram e em que de algum modo permanecem. As modestas garantias que vieram a alcançar em matéria de preços e de mercados eram, de fato, menos significativas para eles do que para os industrializados representaria a certeza de contar com fornecimentos predeterminados, sem o risco de uma alta repentina de preços, ao sabor das flutuações comuns de mercado.

23. Na verdade, não existe uma faixa de interesses comuns, diretos, de que participem produtores e consumidores de produtos primários. Os interesses são, no caso, de categorias distintas e a lógica seria o entendimento isolado dos produtores, sem a presença e a pressão inibidora dos consumidores. Dentro, é claro, do sadio e pacífico propósito de equacionar e de preservar interesses que comportam e que exigem esse tipo de tratamento, sem nenhuma hostilidade a um justo relacionamento com os parceiros consumidores.

24. Os acordos sobre produtos de base marcam, assim, uma etapa na evolução do comércio internacional. É importante, pois, que deles participemos, mesmo admitindo as falhas do sistema, como ora está ocorrendo no que se refere ao café.

25. O café ainda ocupa lugar de destaque na pauta das exportações brasileiras, embora estejamos hoje menos dependentes dele, do que estivemos até um passado ainda próximo. Mas, o Brasil ainda é o maior produtor mundial de café e o maior exportador e registre-se que o café situa-se, abaixo do petróleo, mas, no plano do trigo, do algodão, do fumo e de alguns outros poucos produtos, entre os maiores negócios, em quantidades e valores movimentados, da economia mundial.

26. Não subestimamos as dificuldades que entravam a ação dos negociadores, no trato de assuntos como a fixação de um acordo entre produtores e consumidores de um produto da importância do café. Exaltamos, por isso mesmo, os bons resultados, em termos relativos, obtidos pela Delegação brasileira responsável pela empresa, na ação que desenvolveu sob o comando firme e hábil do Itamaraty.

Opinamos, assim, de conformidade com o exposto, pela aprovação do Convênio Internacional do Café de 1976, nos termos do que dispõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1976 (Projeto de Decreto Legislativo nº 56-A, de 1976, na Câmara dos Deputados).

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1976. — Luiz Cavalcante, Presidente eventual — Augusto Franco, Relator — Agenor Maria — Jarbas Passarinho — Paulo Guerra — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 69 e 70, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a estabilidade provisória dos dirigentes de associações profissionais, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário

É lida a seguinte

Em 8 de setembro de 1976.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 21-9 a 5-10-76, a fim de participar da Delegação do Congresso Nacional à 63ª Conferência Interparlamentar a realizar-se em Madri, de 23 do corrente a 1º de outubro de 1976.

Atenciosas saudações — **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 412, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia do Senhor Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning, referente ao 154º aniversário da nossa Independência.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1976. — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Na forma regimental, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de hoje, 8 de setembro, é consagrada, pela Organização das Nações Unidas, como o "Dia Internacional da Alfabetização". Para nós, brasileiros, já esta passagem é especialmente importante e feliz, porque marca, também, o sexto aniversário da criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização e nos conduz a que voltemos nossas atenções para os resultados alcançados. Não há dúvida alguma de que o MOBRAL, considerado pela própria UNESCO, órgão da ONU que trata da educação, o maior movimento de educação de massa do Mundo e agência modelo em matéria de educação de adultos, está plenamente vitorioso e hoje, passados seis anos, apresenta notável acerto de realizações que deve constituir, tanto para o Governo, quanto para todo o povo brasileiro, um motivo de justo orgulho.

O analfabetismo, não há quem possa negar, representa um dos principais obstáculos ao desenvolvimento econômico, social e político de qualquer nação. Não é por acaso ou coincidência que os países mais desenvolvidos e industrializados são exatamente aqueles que possuem menores índices de analfabetismo ou quase nenhum índice. O Brasil, há seis anos, ostentava uma estatística bastante negativa nesse campo. Nada menos que 33 por cento de nossa população adulta e adolescente era formada de analfabetos. Quase 20 milhões de brasileiros viviam em meio a símbolos rústicos e opacos de linguagem e, assim, isolavam-se dos melhores e, ao mesmo tempo, mais simples padrões e meios de comunicação. Isto era sobretudo alarmante, porque sabem todos, em todo o Mundo, que nos encontramos na era da comunicação plena, rápida, substantiva, que, inclusive, vem encurtando as distâncias entre os inventos e sua industrialização e entre esta e sua oferta ao mercado de consumo. Foi nesse quadro de 33 por cento de analfabetos da população brasileira que o MOBRAL iniciou suas atividades, sua arrancada, seu esforço para promover a integração social de quase 20 milhões de brasileiros. Para sermos exatos, 19 milhões e 800 mil pessoas.

E assim foi deflagrada uma campanha, e assim começou uma jornada que se destinou a libertar legiões de irmãos brasileiros da miséria e do atraso, pois somente ao atraso e à miséria o analfabetismo pode conduzir.

Realizaram-se experiências, estabeleceram-se metodologias, somaram-se esforços, desenvolveram-se técnicas, promoveu-se uma grande motivação nacional. Isso fez (e faz) o MOBRAL. Os quase 4 mil prefeitos de todos os municípios brasileiros integram-se na jornada. As comunidades viram seu entusiasmo despertado para fazer aquilo que precisava ser feito. E assim partiu o MOBRAL para suas metas.

Hoje, seis anos depois, o Movimento Brasileiro de Alfabetização conseguiu já alfabetizar 9 milhões e 444 mil brasileiros e, até o final deste ano, alcançará a bela meta de 10 milhões de pessoas alfabetizadas. Assim, se em 1970 havia quase 20 milhões de analfabetos no Brasil, hoje, felizmente, em consequência da atuação do MOBRAL, este número caiu para praticamente a metade, apesar do crescimento da população que, aceleradamente como sempre, verificou-se no período. Se, ontem, o índice de analfabetos correspondia a 33 por cento da população adolescente e adulta, no momento vemos, com satisfação, este percentual declinar para a faixa dos 18 por cento.

Nenhum nome melhor colocado para definir o MOBRAL do que sua classificação como Movimento. Movimento é exatamente o que ele é, não só por seu sentido dinâmico, como, sobretudo, porque, ao vencer as várias etapas com que se defrontou, foi incorporando milhares de novas adesões e entusiasmando todos aqueles que, de uma forma ou de outra, se viram tangidos pela mística do esforço gigantesco que o Brasil tinha pela frente.

É exatamente por se tratar de um movimento, é que o seu sentido progressivo foi assegurado e ele pôde, ao mesmo tempo, e paralelamente, ir incorporando novas técnicas e novos projetos, garantindo assim o seu crescimento. Compreendeu o MOBRAL, tanto através de seu primeiro Presidente, o atual Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, quanto por intermédio do seu Presidente atual, engenheiro Arlindo Lopes Corrêa, que alfabetizar, apenas, embora bastante, não era suficiente para o programa que ele realmente pretende executar.

Era igualmente necessário dar-se uma sequência lógica ao esforço realizado, no sentido de que os trabalhos do MOBRAL não parassem na alfabetização, mas prosseguissem, mantendo o interesse pelo estudo àqueles que tardiamente recebiam as primeiras letras, como se dizia em outros tempos mais antigos, e a alfabetização. Tudo o que o MOBRAL realizou, realiza e estamos certos que realizará, volta-se sobretudo para o aspecto fundamental da economia da educação. A economia da educação representa, em síntese, a compreensão plena de que o ensino deve prosseguir dentro e fora das salas de aula, já que, ao longo da história, estas sempre foram pequenas para abrigar o talento humano, e justamente por isso levou ao que a própria UNESCO classifica hoje de educação permanente, uma educação continuada, sequente e lógica, através da qual, em inúmeros casos, os alunos aprendem sem sequer saber que estão aprendendo.

A educação de adultos é algo bem diverso da educação de crianças. O universo de compreensão das crianças e dos adultos é bastante diverso e, portanto, as sensibilidades existentes em um e outro campo são igualmente diferentes. No caso dos adolescentes e adultos, há que considerar que, na maioria dos casos, trata-se de pessoas que exercem uma série de profissões que exigem esforço físico e, em consequência a própria escrita não pode evoluir do zero para o nível aceitável da mesma forma fácil e natural que se verifica em relação àqueles de menos de dez anos de idade, por exemplo, cuja visão do Mundo e das coisas é completamente outro.

Deste confronto, surgiu a metodologia do MOBRAL. Uma educação voltada para o ser adulto, com a utilização de palavras conhecidas do vocabulário adulto. E os resultados foram excepcionalmente bons. Conseguiu e vem conseguindo o MOBRAL um índice de aproveitamento de 41 por cento, considerado, pela própria UNESCO, como dos melhores nesse difícil campo da educação. Em

cada dez alunos que consegue matricular em todo o País, o MOBRL alcança, logo nos primeiros cinco meses, alfabetizar pelo menos quatro. Um ótimo resultado.

Mas, como disse, não bastava alfabetizar. Havia — e há — necessidade de se dar seqüência a um tipo de ensino. Assim surgiu a Educação Integrada, curso compacto de dez meses de duração, que corresponde ao antigo curso primário, ou, na linguagem de hoje, à quarta série do Primeiro Grau. Nesse curso, já foi proporcionado ensino básico a praticamente 3 milhões de pessoas que, até há poucos anos, viviam afundadas no analfabetismo. Isso, sem dúvida, representa muito, sobretudo no que se refere à elevação dos níveis de mão-de-obra, alcançados em decorrência da melhor percepção que a le tura e a escrita inevitavelmente despertam.

O MOBRL é o único órgão federal que atua na totalidade dos municípios brasileiros. Ao longo de nosso imenso território, são 120 mil postos em pleno funcionamento. Não há interrupção, não há dificuldade, nem sequer as tradicionais dificuldades de transporte que tenham conseguido quebrar o ânimo tanto daqueles que desejam ensinar, quanto daqueles que desejam aprender. Todo esse universo de esforços, todo esse elenco de dedicações, juntos, fizeram do MOBRL o maior movimento do Mundo em matéria de educação de adultos e o Brasil, de modelo a ser seguido pelos demais países subdesenvolvidos ou pelos que se encontram, como nós, em fase de decolagem para o desenvolvimento e a industrialização.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço o eminente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Confesso que lhe solicito com certo constrangimento o aparte que V. Exª tão generosamente, me dá. O constrangimento deriva do fato de V. Exª estar tratando de um tema que a mim dizia respeito intimamente, ao tempo em que fui Ministro da Educação. E compreende-se que seja precisamente no dia 8 de setembro, porque a UNESCO dedicou essa data aos analfabetos do mundo. E lembro-me bem de que, no último documento que tive em mãos, o Diretor-Geral da UNESCO salientava um fato que parecia acontecer, pela primeira vez, na América Latina — era o de que, em números absolutos, além de em números relativos, o contingente de analfabetos, maiores de 15 anos de idade, diminuía. Esse era um fato absolutamente inédito, e para ele contribuiu a posição brasileira, porque, a partir do momento em que o Brasil começou a reduzir, em números absolutos, o seu contingente de analfabetos — que, isoladamente se fosse, como tal, considerado, numa frase pitoresca do Sr. Senador João Calmon, corresponderia à quarta ou quinta população latino-americana, isso influenciou as estatísticas, também, da América Latina. Mas, associando-me às palavras de V. Exª, que já salientou o que o MOBRL ficou a dever ao Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, que era, então, o Presidente da Fundação, gostaria que V. Exª meditasse, no elogio que faz, sobre a prevenção que o MOBRL, como solução brasileira, encontra. E encontra da parte de quem? Exatamente da parte daqueles que são dominados pelo que eu chamo de catarata ideológica. O ilustre prelado Dom Luciano Cabral Duarte, dizia-me que em Persépolis, ouviu, estarrecido, na sessão inaugural em que se discutia o problema de alfabetização em massa, de um representante do Paquistão, que não poderia ter êxito nenhuma iniciativa de alfabetização em massa que não fosse feita sob regime comunista. Assim, a tentativa de negar o MOBRL é porque ele é uma afirmação, inclusive, da Revolução brasileira. Inúmeras foram as vezes em que, neste País, se tentou mobilizar a consciência nacional, visando a eliminar a chamada vergonha nacional do analfabetismo. E todas as vezes, infelizmente, essas campanhas nasceram com muito ímpeto e morreram sem missa de sétimo dia. Portanto, agora que o MOBRL realmente consegue chegar ao número que V. Exª deu há pouco — parece-me maior do que nove milhões de pessoas alfabetizadas, nesse período que é curto — apela-se para a suposta dúvida em relação a seus efeitos quanto à

regressão. Mas, todo mundo que fala sobre a regressão não tem base alguma porque ninguém fez a medição da regressão — ou será feita no recenseamento de 1980, ou está sendo feita, para controle do próprio MOBRL, nas chamadas amostragens domiciliares, que o IBGE faz. De maneira que este é, realmente, um programa de que o Brasil pode orgulhar-se superpartidariamente, apesar de que, em alguns casos, por parte da Oposição, sofremos o mesmo tipo de acusação que, às vezes, se ouve em bocas que não são muito respeitáveis.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço o aparte de V. Exª, e começo por divergir da advertência, no sentido de que o fazia com evidente constrangimento. Absolutamente, a sua intervenção era necessária, porque V. Exª, no mecanismo de deflagração do MOBRL, foi o personagem mais importante. Graças à sensibilidade do eminente Ministro Tarso Dutra, nosso prezado colega — e abro um parêntese para fazer votos que essa referência repercuta em termos de ânimo na sua saúde —, graças à perseverança, à capacidade de iniciativa, ao espírito público festejado no ilustre representante do Rio Grande do Sul, quando à frente dos negócios da Educação, formulou-se a política de alfabetização de massa, neste País, de envolvimento com a captação dos recursos necessários ao grande e pioneiro empreendimento. Coube a V. Exª, então, como sucessor de S. Exª na Pasta da Educação, colocar o MOBRL em pleno funcionamento em toda a portentosa geografia do Brasil. Daí por que digo que o aparte de V. Exª não tem que atravessar as dificuldades ou as fronteiras do constrangimento — é o aparte necessário e que reflete uma peça importante na composição histórica do MOBRL.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permita V. Exª a complementação, já agora sem nenhum constrangimento mas, ao contrário, com muita motivação. É que V. Exª salientou, com muita justiça, o caráter pioneiro da atividade do nosso querido companheiro, Senador Tarso Dutra. Vou mais longe: se S. Exª não pôs em execução, desde logo, essa idéia, foi porque sofreu o impacto de dois fatores extremamente negativos. Primeiro, a consequência da chamada marcha de uns tantos mil, na Guanabara, provocada, em grande parte, por excedentes, que deram um pretexto para que o grupo esquerdista pudesse mobilizar protestos coletivos. Então, o Governo achou de seu dever carrear para a área universitária, com vistas a oferecer um maior número de vagas, aqueles meios orçamentários que, em 1969, já estavam a disposição do Ministério da Educação, sendo Ministro o eminente colega Tarso Dutra. Assim, evidentemente, S. Exª ficou sem os meios, a que V. Exª se referiu para iniciar a implementação de uma idéia que já estava estruturada na base de um programa. Segundo, foi a própria Loteria Esportiva, idéia ainda de Tarso Dutra. Foi durante a sua profícua gestão o Ministério da Educação que a Loteria Esportiva começou a trazer meios para a Educação, inclusive para o MOBRL, LBA e Educação Física. De modo que eu fui um herdeiro privilegiado. Recebi, em 1970, a partir do segundo semestre, estas verbas, daí poder, em parte, ouvir, sem maior constrangimento, as palavras de V. Exª que, entretanto, pecam porque todos sabem que V. Exª é um diletto amigo meu

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço a complementação de V. Exª e enfoco agora, ligeiramente, a segunda parte de sua intervenção. Realmente, nos países socialistas, torna-se muito mais fácil, mais rápido mesmo, o processo de alfabetização de adultos. É porque o Estado, obviamente, nos países socialistas, tem um caráter duramente intervencionista. Estabelece a obrigatoriedade até com implicações carcerárias, o que não acontece nos países de democracia capitalista, como o nosso, em que a obrigatoriedade reside apenas na faixa etária cometida ao ensino primário; no mais trata-se, apenas, de disponibilidade. Não há compulsoriedade. Mas a Educação continuada nos países socialistas tem um caráter ideológico e de endeuamento do Estado. Em nosso País, o seu caráter é livre e, captando sempre, sempre, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, as idéias e o compromisso democrático.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Só divirjo de V. Ex^a quando chama países socialistas. Países comunistas é o que eles são.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Citemos, por exemplo, o caso recente de Portugal; é um país socialista, mas não é comunista.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não é comunista, mas a Rússia é comunista, a Tcheco-Eslôvaquia é comunista, e outros.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Mas há que distinguir, e até que o socialismo deveria ser parcialmente captado e assimilado pelo regime brasileiro.

Prossigo, Sr. Presidente:

Mas como em matéria de progresso, quando se resolve um problema, surgem novos desafios, o MOBRL, dentro deste espírito, partiu para uma série de outras atividades paralelas, todas integradas ao contexto da educação. Surgiu assim o MOBRL Cultural, cujo objetivo é interessar os alunos no ensino, excitar e criar indagações, cujas respostas vão se refletir na melhor compreensão por parte dos mobralenses. O programa cultural é bastante amplo e — como o próprio sistema do MOBRL — bastante informal. Cinema, teatro, televisão, pintura, livros, são oferecidos aos alunos do MOBRL em todo o País. São ofertas culturais que estão gerando uma série de reflexos positivos e contribuindo para tornar mais penetrante o tipo de ensino do MOBRL e, portanto, melhores os seus resultados. Mas a ação do MOBRL não para aí.

Para dar também, não só uma sequência, mas uma consequência lógica ao seu programa global, o Movimento Brasileiro de Alfabetização colocou em execução um plano de profissionalização, destinado a encaminhar os mobralenses ao mercado de trabalho. Para isso, realizou vários convênios, um dos quais com o Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra. Este ano, o treinamento profissional já envolve mais de 150 mil mobralenses e vai ser sensivelmente ampliado a partir do próximo exercício.

Criou, também, o que sua direção denominou, com felicidade, de balcões de emprego, que funcionam nas cidades do País e nas quais os mobralenses podem acompanhar as ofertas locais de trabalho e, daí, terem melhores perspectivas de ingressar no mercado de trabalho em condições mais favoráveis do que aquelas em que se encontravam antes de se alfabetizar.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço o eminente Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Eurico Rezende, quero congratular-me com V. Ex^a, nesta oportunidade, porque, na realidade, o MOBRL vem prestando um grande serviço a este País. Na minha região, dezenas e centenas de homens, adultos, e mulheres, conseguiram assimilar alguma coisa, e se, na sua maioria, são eleitores, agradecemos ao MOBRL. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade de seu discurso. Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço o valioso e insuspeito depoimento de V. Ex^a

Continuando, Sr. Presidente:

O desenvolvimento comunitário é outra preocupação fundamental do MOBRL. O Engenheiro Arlindo Lopes Correa criou o Programa Diversificado de Ação Comunitária, o PRODAC, cuja tarefa essencial é motivar as populações para que se empenhem na preservação e no desenvolvimento das próprias comunidades em que vivem, compreendendo bem e aprendendo a resguardar todos os valores históricos e artísticos que se encontram em praticamente todas as cidades brasileiras. Despertar o amor pelas comunidades é,

também, uma forma de educar. E isso o MOBRL está realizando. Mas ainda não é só.

Há poucos meses, o Movimento Brasileiro de Alfabetização iniciou a execução do Programa de Educação Sanitária, em conjunto com o Ministério da Saúde. Juntamente com a alfabetização, a Educação integrada, o programa cultural, são fornecidos ensinamentos de grande importância para o cuidado com a saúde humana. Hoje, os especialistas em Saúde já chegaram à conclusão de que Educação e Saúde são fatores paralelos. Um não existe sem o outro, e a Saúde, principalmente, é também um reflexo do próprio nível de Educação e dos hábitos sociais e de comportamento humano que ela desperta.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço o eminente Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Justamente quando V. Ex^a examina o binômio Educação e Saúde, achei oportuno entrar com o meu aparte, porque as minhas atividades anteriores às do Congresso eram precisamente essas. Quando estudante de Medicina, eu ministrava aulas em vários colégios, inclusive no Colégio Santa Martha, hoje uma grande Fundação, e também dava as minhas consultas, em São Cristóvão, aos trabalhadores, e nos sindicatos. Daí parti para a Câmara dos Deputados. Realmente, para mim, estes os dois maiores problemas deste País. Educação e Saúde. Todas as grandes nações do mundo só conseguiram tornar-se independentes pela Educação. Sofreram reveses terríveis, mas pela cultura do seu povo, reconquistaram uma situação privilegiada na economia mundial. Isso aconteceu na I Grande Guerra com a Bélgica, França, Itália, Inglaterra e Alemanha. Pouco depois da II Conflagração Mundial a Alemanha, que fora castigada, despedaçada pelas bombas aliadas, chegando a sofrer verdadeiro arrasamento, reerguer-se, porque não se arrasa a Cultura, não se destrói a Cultura de um povo. E, pouco tempo depois dessa guerra, a Alemanha recuperava as suas indústrias, o seu comércio, e já exportava máquinas, matrizes, para todo o mundo; e inclusive a Rússia, a China, o Japão, o Brasil, já eram devedores dessa nação vencida na guerra. Veja V. Ex^a a importância da Cultura. O outro problema é o da Saúde. Neste País — e estou falando diante de vários médicos, inclusive do eminente Senador Cattete Pinheiro, ex-Ministro da Saúde — o problema da Saúde constitui-se num dos mais graves. Estou preocupado, sinceramente, preocupadíssimo. Ao tomar posse na Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, o Professor Magalhães Gomes apresentou uma estatística dos acometidos da doença de Chagas, no Brasil. Temos 12 milhões de chagásicos no Brasil. E o que é um doente de Chagas? O portador do *Trypanosoma cruzi*, o responsável pela moléstia e que tem um atropismo positivo para o coração. Então, ele ataca precisamente o coração. Antigamente, pensava-se que a doença atacava na tireóide e todo doente que aparecia com a hipertrofia da tireóide diziam que era um portador da doença de Chagas. Não! Hoje, está provado que o doente de Chagas é o que tem, justamente, uma agressão ao coração. Ora, se tem uma agressão ao coração é um doente vencido, sem energias para as suas atividades. Temos, neste País, 12 milhões de chagásicos, mais de 15 milhões de malarientos e mais de 40 milhões de verminóticos, sem falar no grande número de tuberculosos e leprosos que perambulam pelas cidades, até nas capitais, tomando café, chá, leite, comendo em restaurantes, e sabemos que muitos desses restaurantes não têm a higiene necessária para evitar o contágio. Não quero dizer, agora, como disse Miguel Pereira, que o Brasil é um grande hospital. Não, há uma luta tremenda das autoridades no sentido de debelar a doença, mas nós ainda temos uma imensa maioria de doentes e o número de sãos é pequeno. Estou de acordo com esse trabalho do MOBRL, estou fazendo uma pesquisa nesse sentido, para um pronunciamento meu aqui. Acho que o MOBRL está prestando um grande serviço, não só na área da Educação e da Saúde quanto no

terreno social. E, como V. Ex^a disse, ainda há pouco, é uma assistência social extraordinária, e na questão da Saúde, o que o MOBRL está fazendo é muito importante, sem falar no terreno educacional. Ouvi críticas, aqui, porque o MOBRL estendeu suas atividades para os menores, para o curso primário. Meu Deus do céu! Fazer o bem, ensinar, cuidar, ajudar, salvar, é passível de crítica? Acho que essa crítica não procede. Estou de acordo com V. Ex^a, vou fazer um pronunciamento a respeito, porque acho que essa instituição está ajudando a comunidade brasileira a atingir uma meta de independência econômica, de independência, digamos assim, porque nós só podemos ter independência, soberania, com a saúde do nosso povo, com a responsabilidade, mas a responsabilidade só vem, só é inata a um povo que saiba, que tenha Cultura e Saúde.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a que, a esta altura, me dá a condição de intérprete de todo o Senado. Realmente, V. Ex^a emitiu conceitos valiosos. Quero, porém, discricionar da minha resposta o lado da controvérsia que se verificou nesta Casa em torno do MOBRL. Desejo dar ao meu discurso o sentido absolutamente conciliatório, de modo que possamos aqui obter a necessária unanimidade vocacionada para o estímulo. As críticas que se fizeram são inerentes aos movimentos de caráter mental, de caráter cultural, de caráter formativo e informativo. As controvérsias são inevitáveis, mas não influirão absolutamente no sentido de perturbar o consenso na exaltação desse Movimento, que está projetando, lá fora, uma imagem afirmativa do Brasil.

Agradeço o aparte do eminente Senador Benjamim Farah, que reflete um depoimento vivo das virtudes do MOBRL.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Fazendo soar a campainha.) — Informo a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, pediria licença para conceder o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha e, imitando o nobre Senador Mauro Benevides, espero que o aparte de S. Ex^a seja brilhante e breve.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Breve, eu prometo, Excelência; brilhante não posso prometer. V. Ex^a sabe que estivemos engajados no mesmo sentido patriótico quando examinamos juntos, na CPI do MOBRL, aquela entidade. Entretanto, não poderia deixar de fazer um registro no discurso de V. Ex^a, no dia mesmo em que essa entidade comemora o seu aniversário. É evidente que o MDB comemora também esse aniversário, dentro porém daquela filosofia do MOBRL, um Movimento de Alfabetização a que ninguém pode opor-se. Mas é necessário que se façam algumas ressalvas, não sobre a filosofia do Movimento, mas sobre o que está ali acontecendo. Hoje mesmo, prestei declarações à Imprensa do Brasil sobre o MOBRL. Faço questão de frisar que essas declarações foram embasadas em dados retirados dos próprios dados oficiais do MOBRL, de relatórios oficiais que essa entidade publica em todo o Brasil. E veja V. Ex^a que nós tínhamos razão quando, na CPI, insistíamos fosse feita uma verificação, a mais completa, a mais isentamente possível, porque os dados que temos disponíveis do MOBRL são absolutamente inquietantes, tanto do ponto de vista de movimento financeiro como, principalmente, do ponto de vista da rentabilidade daquela entidade. Para não ocupar mais tempo do discurso de V. Ex^a, citarei apenas estes dados: o relatório oficial do MOBRL de 1973 diz que alfabetizou, naquele ano, 2 milhões e 10 mil pessoas. Em outro relatório, chamado "Cinco anos MEC/MOBRAL", esse número cai para 1 milhão e 722 mil — trezentos mil de diferença. Em outra publicação, "Sistema MOBRAL", também referente a 1974, essa taxa cai para 2 milhões e 13 mil. Vê V. Ex^a que a credibilidade daquela instituição ficou comprometida, porque seus próprios dados oficiais são absoluta e completamente divergentes. E vou além: o próprio MOBRL fazendo, em uma amostragem, aquilo que se pediu na CPI, que fosse feito nacionalmente, vai encontrar coisas estarrascidas desse tipo: depois

do curso que foi dado pelo MOBRL, apenas 43,9% dos alunos conseguiram ler pequenos trechos; 58,9% dos alunos não lograram redigir uma frase. Vê V. Ex^a que, apesar do nosso apoio, da filosofia do MOBRL, nós insistimos naquela tese: é preciso uma avaliação isenta e bem feita, para que não se corra o mesmo risco de outros países com os cursos de pequena duração. Insisto, o MOBRL conta com a simpatia de todos os brasileiros, mas precisa, insistentemente, fazer a própria revisão no seu processamento.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Respondendo rapidamente a V. Ex^a ninguém desconhece que numa entidade da envergadura, da grandeza, da extensão e da profundidade do MOBRL, não ocorram distorções. Isso fica por conta da crise de crescimento, que é a melhor das crises, principalmente num País que busca proficuamente, vitoriosamente, o seu desenvolvimento.

Prossigo, Sr. Presidente:

Dentro deste programa, são fornecidos ensinamentos importantes a todas as comunidades e, através deles, as populações das cidades e áreas mais carentes aprendem a cuidar melhor da saúde, a se vacinar, a ferver a água, enfim, a tratar bem de si mesmas e dos locais onde vivem.

O MOBRL não só está libertando o Brasil do analfabetismo, como promovendo um desenvolvimento educacional e comunitário dos mais importantes, não fosse ele, como já é, o maior movimento de Educação de adultos do Mundo. Ele já realizou uma imensidade. Mas tem pela frente outros desafios, outras metas. A principal delas a de fazer com que, até 1980, o índice de analfabetismo brasileiro fique contido na escala máxima dos 10 por cento. Este é um objetivo e ao mesmo tempo um compromisso. Não apenas do MOBRL. Mas um compromisso do País consigo mesmo, neste dia em que, vitoriosamente, o Movimento Brasileiro de Alfabetização completa seus primeiros seis anos de existência e, orgulhosamente, sente que a esta altura, conquistou a consciência e o coração do povo brasileiro.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Quereria ponderar ao nobre orador que a palavra, pela Liderança, é uma exceção ao critério da inscrição. Há dez oradores inscritos, então, V. Ex^a devia pesar o constrangimento da Mesa e verificar que há dez oradores esperando para falar e V. Ex^a já esgotou o seu tempo e mais dez minutos. De modo que faria um apelo para concluir.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu já acabei, houve um pedido de aparte e eu, obviamente, estou aqui num constrangimento entre V. Ex^a e meu nobre colega. Minha tarefa já está concluída.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É apenas uma frase, que espero não possa tumultuar o andamento normal da sessão. É apenas o seguinte, Ex^a: o MOBRL deve uma explicação para estas denúncias.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Darei essa explicação a V. Ex^a mas entendo que, num momento como este, devemos encarar o MOBRL no seu aspecto afirmativo; possíveis deficiências devem ser objeto de debate em outra oportunidade. Porque senão chegarei à conclusão de que V. Ex^a, Sr. Senador Gilvan Rocha, fazendo uma conferência no 7 de setembro, é capaz até de desnudar aqueles conhecidos pecados de Dom Pedro I. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atravessando uma das mais rigorosas secas dos últimos anos, o Nordeste recebeu com justificadas esperanças o lançamento, pelo Governo Federal, no mês passado, do Projeto Sertanejo, destinado a ter atuação preventiva, isto é, a influir no fortalecimento da infraestrutura das regiões semi-áridas, de forma a que elas possam melhor resistir à repetição cíclica desse fenômeno.

Sergipe, como de resto toda a região nordestina, não escapou de mais esta seca, com todo o seu rosário de conseqüências da perda da produção, morte dos rebanhos até o sacrifício da própria população humana, sem trabalho, sem meios de subsistência, em grande parte forçada a cumprir a triste sina da emigração.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com imenso prazer, eminente Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Igualmente congratulo-me com V. Ex^a, pela iniciativa governamental do Projeto Sertanejo. Embora o povo do Nordeste já esteja cansado de projeto-impacto, já não acredita mais nos projetos de impacto. O Projeto Sertanejo é um ótimo projeto, mas a médio e a longo prazo e não irá resolver, de pronto, a situação de emergência das secas nordestinas. E lamento que, existindo nesta Casa nove ex-Governadores do Nordeste nenhum deles tenha sido convocado, nenhum deles tenha sido sondado, a nenhum deles tenha sido pedido um parecer sobre o bom êxito desse projeto, em boa hora inspirado pela iniciativa do eminente Presidente Ernesto Geisel.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Paulo Guerra, o aparte com que me distingue, formulando votos para que a nova iniciativa do Governo venha a ter o êxito desejado tanto por mim quanto por V. Ex^a.

Assinale-se, contudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo Federal, como o Governo do Estado, não faltaram à gente sergipana. Medidas de socorro foram prontamente adotadas, no campo do crédito, com a prorrogação dos vencimentos dos compromissos ou renovação de financiamentos; no plano da assistência ao homem do campo, através da organização das frentes de serviço que evitaram mal social maior, e também fornecimento de alimentos. Mas desejaria fixar-me no novo programa governamental — o Projeto Sertanejo, para informar a Casa das providências tomadas pelo Governador José Rollemberg Leite e as que solicitei no sentido de que o Estado de Sergipe viesse também receber os seus benefícios.

Com efeito, logo que divulgado o decreto presidencial, assinado em solenidade realizada no mês passado, em Recife, e verificando que o meu Estado não estava incluído entre aqueles que tiveram a localização de núcleos do Projeto Sertanejo, dirigi-me ao Sr. Ministro Rangel Reis, pessoalmente e através de carta. Lamentei a exclusão e solicitei a correção.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a permite mais um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com prazer, eminente Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — O que V. Ex^a acaba de dizer, confirma o que declarei. V. Ex^a, um dos melhores ex-governadores do Nordeste, com vasto prestígio lá no Estado, conhecedor profundo das necessidades do seu povo, não tomou conhecimento; porque se tivesse tomado conhecimento da omissão do Estado do Sergipe no projeto, V. Ex^a teria feito, desta Tribuna, como é brilhante, um apelo ou providência no sentido de incluí-lo. No mesmo caso está o eminente Senador Helvídio Nunes, que é um dos mais brilhantes parlamentares, cuja administração no Piauí marcou uma época.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Paulo Guerra, suas generosas referências para comigo, e quero retribuir-lhe dizendo que V. Ex^a, como Governador, realizou uma extraordinária obra no seu Estado, que é aplaudida até hoje por todos que visitam Pernambuco e que lá estiveram na época em que V. Ex^a esteve à frente do Governo do Estado.

O que faço nesta tarde é justamente dizer das providências que foram tomadas pelo Sr. Governador José Rollemberg Leite e por nós, no referente à inclusão de Sergipe no Projeto Sertanejo, e a

resposta do Sr. Ministro Rangel Reis, que afirma constar Sergipe no referido programa.

Em resposta acabo de receber carta do dinâmico Ministro do Interior, homem a quem não só Sergipe, mas todo o Nordeste já deve assinaláveis serviços, o que o identifica como um dos grandes amigos da região. Na carta o Ministro esclarece que não houve em verdade uma exclusão de Sergipe do Projeto Sertanejo, mas uma programação quanto à instalação de núcleos, ficando os do meu Estado para fazer-se em janeiro de 1977.

Bem que desejaríamos que isso tivesse sido feito imediatamente, pois estamos, como os outros Estados nordestinos, sofrendo as conseqüências da seca. Mas a informação do Sr. Ministro tranquiliza-nos desde que nos traz a segurança de que no próximo ano teremos estendido a Sergipe o Projeto Sertanejo.

Quanto ao Governador José Rollemberg Leite, desejo ressaltar o seu empenho no assunto. Ao tomar conhecimento do Projeto, telegrafou ao Ministro Rangel Reis, estranhando a não inclusão de Sergipe nos primeiros núcleos e apelando no sentido de que também viesse a participar. Na semana passada, em audiência que teve nesta capital com o Ministro do Interior, expôs a situação do Estado e defendeu os seus interesses. O Ministro Rangel Reis lhe afirmou que Sergipe seria incluído numa segunda etapa e que poderia escolher dois municípios sergipanos, onde deveriam ser instalados os futuros núcleos do Projeto Sertanejo, no Estado.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que faça parte integrante deste pronunciamento a carta que dirigi ao Ministro Rangel Reis, bem assim a que S. Ex^a me endereçou em resposta, datada de 3 de setembro último. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Brasília, em 30 de agosto de 1976

A S. Ex^a o Sr.

Dr. Maurício Rangel Reis

DD. Ministro de Estado do Interior

Nesta

Senhor Ministro,

Na seqüência de providências do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel visando a criar no Nordeste reais condições de desenvolvimento e, desse modo, reduzir a distância que ainda separa aquela região das mais desenvolvidas do País, vem de ser lançado o Projeto Sertanejo, voltado para o fortalecimento da infra-estrutura das áreas susceptíveis da ocorrência de secas.

Medida tanto mais oportuna e benfazeja quanto se sabe que o Nordeste experimental, no momento, uma das mais rigorosas secas de toda a sua história, com graves repercussões econômicas e sociais.

Permito-me, no entanto, lamentar a exclusão de Sergipe desse Programa, pelo menos na sua primeira etapa, fato que tem causado enorme frustração entre os sergipanos, que, como os que vivem nos demais Estados nordestinos, também estão atingidos pela calamidade da seca, que dizima grandes áreas de diversos de seus municípios.

Apelo, pois, a V. Ex^a, que sempre se mostrou sensível ao sofrimento dos nordestinos e que jamais faltou a Sergipe, para rever a programação do Projeto Sertanejo, a fim de que, ainda este ano, seja nele incluído o meu Estado.

É-me grata a oportunidade para reiterar a V. Ex^a meu elevado apreço e distinta consideração. — Senador Lourival Baptista.

AVISO Nº 0510

3 set 1976

A Sua Excelência o Senhor

Senador Lourival Baptista

Senado Federal

BRASÍLIA — DF.

Senhor Senador,

Encaminhou-me Vossa Excelência carta datada de 30 de agosto do corrente, na qual é focalizado o lançamento do Projeto Sertanejo.

Aprez-me esclarecer ao nobre Senador que os primeiros núcleos do Projeto, nos Estados de Sergipe e Alagoas, serão implantados em janeiro de 1977, conforme programação elaborada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em função dos recursos financeiros aprovados para execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste.

A base técnica para a implantação dos núcleos, no Estado de Sergipe, será estudada em conjunto com os órgãos técnicos estaduais, conforme prevê o Decreto aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço — **Maurício Rangel Reis.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A 29 de agosto deste ano, concedi uma entrevista ao jornal *O Liberal*, do Pará, que era, por seu turno, desdobramento de entrevistas anteriores que eu fora forçado, por dever moral, a dar, em consequência de provocações de política que o Presidente Getúlio Vargas chamaria de "campanário".

Hoje, Sr. Presidente, vejo que essa entrevista causou, sobretudo no campo da Oposição, interpretações que me parecem inteiramente disparatadas. E resolvi usar da Tribuna do Senado para, em primeiro lugar, reafirmar tudo o que disse na entrevista ao jornal paraense.

Mas a vida pública tem me ensinado, Sr. Presidente, dolorosamente, que assistia muita razão a quem primeiro disse que "em política, o que vale é a versão e não o fato". Os homens que se expressam com sinceridade, esquecem-nos daquela frase atribuída a Oscar Wilde, segundo a qual "um pouco de sinceridade é perigoso, e muita sinceridade é definitivamente fatal."

A minha entrevista é absolutamente sincera, e respondo pelas verdades que nela se contém. E este preâmbulo me vem a propósito dessa entrevista, que como já disse, foi dada em consequência de problemas pertinentes à política paraense. Passarei à Taquigrafia, em seguida, o texto completo da citada entrevista. O jornal que a publicou, entretanto, reproduziu-a corretamente de uma gravação de mais de hora e reproduziu exatamente na linguagem verbal de um encontro de um político com jornalistas já nas palavras empregadas pelo próprio diário paraense porém, para fazer a chamada de primeira página, ou para composição do lead aparece um adjetivo "traidor", que não se lê em nenhuma passagem da entrevista, e cuja adoção em nada me torna com ela solidária. Com efeito. Traidor é quem trai ou atraiçoa. E trair é enganar por traição, delatar companheiros da mesma causa, entregar como Judas entregou Cristo e assim por diante. A ninguém fiz tal acusação. Basta ler a entrevista.

Perguntam-me por que a concedi. Simples, já o disse. Porque era necessário em termos de política paraense, especialmente para que não prosperasse a intriga, muito manipulada, de que no Governo Costa e Silva, naturalmente por interesses indefensáveis, quanto ao Pará, cassavam-se os adversários incômodos, enquanto poupavam-se os amigos. Vi-me na obrigação moral de oferecer um testemunho histórico, e não uma simples opinião pessoal. Por outro lado, achei de meu dever preservar a memória do Presidente Costa e Silva e mostrar, sem receios de quaisquer naturezas, a sua conduta, e seu escrúpulo e a sua feição liberal estimulando os Ministros de Estado a participarem do debate antes da decisão, o que, aliás, é típico da formação dos militares de Estado-Maior, em seus estudos de situação que precedem a tomada da decisão.

Todo poder é falível. Precatando-se contra eventuais falhas no julgamento, o Presidente punha amplamente cada acusação em discussão pelo Conselho, o que, evidentemente, não significa tivesse ele dúvida quanto à seriedade, correção e eficiência com que o órgão de sua mais alta assessoria trabalhava. Homem experiente, "o velho

Marechal", como ele mesmo se autodenominava, bem compreendia que, independentemente das qualidades morais indiscutíveis dos homens de informações, poderia haver, aqui e ali, equívocos, até mesmo a infiltração de notícia não merecedora de crédito, uma vez que, como se sabe, a maioria das provas resulta do testemunho, e a prova testemunhal seria suficiente, não mentissem os Homens, não agissem muitas vezes eles por motivação escusas.

Não foram poucas as vezes que, mandando aprofundar o exame de um dossiê, o serviço próprio reformulou uma primeira impressão, que servira de base a um critério de julgamento. E isso não foi privativo do Governo Costa e Silva, mas uma constante no comportamento de magistrado dos Presidentes revolucionários.

Sei que é delicado o que direi agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas aí estão, sabendo-se de fonte segura, paralisados processos ultimados, à época, em que altas figuras hoje investidas de mandato popular, atacando duramente o Governo, qualificando-o de "ditadura impiedosa e injusta", foram poupados, em comprometimento com a corrupção, com as famosas "caixinhas" de arrecadamento de tributos, de que seriam clientes, segundo seus acusadores. Foi precisamente a consciência de Magistrado do Presidente Castello Branco que, receoso de que um ato de justiça pudesse ser tomado por ato de vingança, os poupou.

Pois agora, Sr. Presidente, o que se quer, a título de defender teses acertadas, como a do perigo dos instrumentos de arbítrio, é pretender envolver num possível erro de julgamento todo um processo, todo um elenco de punições que, na sua esmagadora maioria, não terá atingido filhas de Maria ou Congregados Marianos, todos homens e mulheres de dez mandamentos...

Reafirmo tudo o que se contém na minha entrevista, mas repilo as interpretações delirantes, de que têm sido autores alguns senhores Deputados, tentando aproveitar o assunto para, ou procurarem notoriedade, ou provocarem escândalo, alguns até não esquecendo a tática de Tartufo, do elogio insincero, que visa menos a lisonjear-me e mais a provocar a intriga.

Estou com um dos vários discursos pronunciados na Câmara dos Deputados, e quando se comparar, nesta Casa, o que se contém nesta entrevista com as palavras que há naquele discurso, ver-se-á exatamente que ele utiliza a meia-verdade.

* Não nego e repito, aqui, que terá havido equívoco, terá havido erro, mas, em nenhum momento dessa entrevista eu terei dito que todas as aplicações foram injustas e parte-se desta ilação para chegar ao que eu chamei de delirantes conclusões como, por exemplo "é fatal que a partir de agora tenha que haver anistia ampla e a revisão imediata de todos os julgamentos".

Aqui se diz, num determinado momento, que a minha entrevista é uma mostra de "quanta injustiça se praticou em nome da Revolução", adiante se diz que havia uma precariedade de informações levadas ao Conselho de Segurança Nacional, para cassações, nelas "abundando o interesse de grupos, sobrepondo-se sobre a verdade o próprio interesse da Revolução".

Toma-se, como sempre, uma figura de sinédoque política muito interessante; toma-se a parte pelo todo.

Há um momento em que o jovem Deputado pelo Pará pertencente ao MDB, ao fazer o comentário da minha entrevista diz: "Talvez o Sr. Elias Pinto tenha sido cassado por pertencer ao segundo município do Estado, Santarém, onde o MDB ganhou as eleições e a ARENA precisava, de qualquer maneira, da Prefeitura de Santarém".

Aqui está, nesta Casa, Sr. Presidente, esta figura admirável que é o Senador Daniel Krieger. Fui ao gabinete de S. Ex^a com os documentos que o Governador me enviara provando fartamente a corrupção do Prefeito de Santarém. Tínhamos oito vereadores e ele, apenas, três. Por instrução do próprio Senador Daniel Krieger resolvemos não considerar questão fechada na Câmara de Vereadores a cassação de um prefeito que estava, realmente, utilizando mal ou desviando as verbas públicas, para que não pairasse sobre a ARENA essa suposição que agora se transforma em intriga.

Mas o próprio Deputado Ubaldo Corrêa, da mesma área e em seguida, em aparte ao Deputado Barbalho, declarou logo: "O Sr. Elias Pinto mais tarde foi cassado justamente por corrupção. Eu, que faço política em Santarém, onde a faz o Sr. Elias Pinto, afirmo que a Revolução agiu acertadamente quando quis afastá-lo por corrupção, porque era corrupto". São palavras do Deputado Ubaldo Corrêa em aparte ao seu colega na Câmara dos Deputados.

Em seguida, Sr. Presidente, o Líder do MDB na Câmara dos Deputados adere à tônica delirante e declara que é forçoso, imperativo, em nome da justiça e da consciência nacional, que esses processos sejam, imediatamente, revistos ou anulados.

Ao jornal paraense disse eu que, nada obstante minha posição em defesa de certos punidos, sou solidário com o Governo a que pertenci, em tudo o que foi por eles feito, aos Governos a que pertenci, com a minha participação, mesmo vencida. É do meu estilo de entender a lealdade.

O fato de eu haver dado um testemunho, imperativo de consciência, de que determinadas pessoas não eram comunistas, não anula todas as demais acusações que pesavam sobre os indiciados. Ao Conselho chegaram velhas acusações que, pela exiguidade do tempo destinado às averiguações em 1964, só então passaram a ser apreciadas, de sorte que pode ser perigoso, para muitos, querer passar por lebre, sendo gato. Disponho de dossiê que comprova o acerto das imputações feitas na quase totalidade dos casos paraenses. Elas variam desde a apropriação indébita de bens, por parte de administradores estaduais, antes e depois da Revolução, até o comprometimento com o contrabando, este antes da Revolução, que infelizmente era feito sob o ostensivo patrocínio de autoridades importantes. Não deixarei que essas pessoas se beneficiem do erro que possa ter ocorrido, excepcionalmente, para posarem de vítimas, tentando fazer crer que a exceção foi a regra geral. Será muito penoso, não apenas para mim, mas especialmente para dependentes dessas pessoas atingidas por peculato, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, que eu tenha de me ver obrigado a dar nomes aos bois e a reativar feridas que me pareciam cicatrizadas. Afinal, os dependentes não devem ser responsabilizados pelo erro de seus criadores.

Urge, ainda, considerar que certas punições terão sido aplicadas com tardeança, aproveitando-se a reabertura dos processos de cassação. Eu mesmo, como Governador, do Pará tive em mãos uma prova documental que é a prova por excelência de uma apropriação indébita. Alta autoridade do governo deposto em 64 obtivera, de certo fornecedor, uma chamada "fatura fria". Fez-se pagar por ela e creditou o cheque diretamente em sua conta bancária pessoal. Quando pude ter em mãos a prova por excelência, que é a documental, repito, já o AI-1 caducara para o fim desejado. Um magistrado, por seu turno, praticou o "embargo de gaveta" na representação que visava a processar o desonesto. Foi quando o Presidente Castello editou o AI-2. Num esfregar de olhos o desembargador deu andamento à causa. Convencido da indignidade do procedimento, recorri ao Ministro Juraci Magalhães, pretendendo se aplicasse a ambos os criminosos, a sanção revolucionária.

Não tive êxito. Lembro-me ainda das palavras que, pelo telefone, aquele ilustre brasileiro me transmitiu:

"Governador, o AI-2 é um revólver, carregado sem dúvida, mas para ser usado só daqui para diante."

Como o fato era anterior ao AI-2 e posterior à vigência do AI-1, a corrupção foi vitoriosa.

Também ninguém foi punido por haver exercido, na sua plenitude, o mandato popular, mas por ter boicotado o Governo a que pertencia, precisamente no campo da segurança nacional, nada obstante eleito pelo Partido do Governo. Isto, somado a fatos pregressos comprovados, ainda que eu defendesse essa pessoa da acusação de comunista, que realmente não era, terá sido o bastante para a decisão do Presidente que, é bom lembrar, presidia a um Conselho de natureza revolucionária, e não a uma Corte de togados. A componente

política, em tais casos, ao contrário do velho refrão *in dubio pro Réu*, usa uma outra tese, que é *in dubio pro Patria*.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Exª uma interrupção? (Assentimento do orador.) Desejava apartear apenas para deixar consignada a impressão que nos causa o depoimento prestado por V. Exª. Sem entrar na possível exploração que tem havido, de inexistências ou deturpações, na palavra de V. Exª, há um fato incontestável e que, na qualidade de Líder do MDB, não posso deixar de ressaltar, neste momento: é a precariedade das decisões tomadas secretamente e sem o direito a contradita. Disse V. Exª haver casos, inclusive, de comprovada irregularidade, de pessoas que, entretanto, foram poupadas, porque o Presidente Castello Branco não desejaria que parecesse um ato seu de perseguição ou de vindicta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Foi poupado pelo Presidente Castello Branco, na sua fase. O nome da pessoa, no caso, não interessa, é secundário.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Isso mostra como, examinado por dentro, o processo cassatório é injusto e precário, porque fere aquelas garantias de publicidade, direito de defesa e do contraditório, que representam uma conquista definitiva no Processo Jurídico. Quando alguém é acusado, tem oportunidade de se defender, de formular e apresentar as provas para a sua defesa. Afinal, proferida a decisão, que pode ser errada, há o recurso. Tudo isso é próprio das nações cultas e civilizadas. A aplicação de processos de condenação sem que o interessado seja ouvido, sem que as provas sejam conhecidas, sem que exista a possibilidade de recursos ou de simples esclarecimento, encerra uma violência que não pode deixar de ser reconhecida. Compreende-se, no máximo, que imediatamente após a Revolução, se fizesse o que se poderia chamar a limpeza da área. Mas, passados doze anos da Revolução estabelecer-se como normal um procedimento desta natureza, representa, inevitavelmente, uma grave violação da ordem jurídica. Era o aparte que eu queria formular apenas para não parecer que ouvíamos, indiferentes, uma exposição sobre cassação sumária de direitos. No tocante a fatos particulares citados por V. Exª, nada temos a dizer, porque os desconhecemos; mas, quanto à tese fundamental, a argumentação de V. Exª revela o defeito e a inadequação do processo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Concorde em que V. Exª tenha usado a palavra só para não dar a aparência de que estava omissão diante do que eu falava, porque até as aparências precisam ser, realmente, guardadas; todos nós, homens públicos, devemos ser como a mulher de César: não basta ser honesta, mas é preciso parecer ser honesta, também.

Ocorre, nobre Senador Franco Montoro, que me parece que sendo V. Exª jurista, escapa-lhe alguma coisa de natureza factual. Por exemplo, V. Exª mesmo acabou de dizer que concordaria que na limpeza do terreno isso se tivesse dado, ou se não concordaria, explicaria.

Eu não quero criar nenhum artifício mental para comprometer V. Exª com a causa que eu defendo, quero jogar com o máximo de lisura.

Ora, V. Exª compreenderá, e eu dei o exemplo, precisamente com o AI-2, que tendo o Presidente Castello Branco se autolimitado com extrema rapidez, e, portanto, prematuramente, por causa da sua formação, que eu diria jurídica, os seus cuidados em não praticar injustiça, essa revisão, ou melhor, a apuração dos fatos acabou gerando até uma injustiça, porque alguns foram em tempo apanhados e outros foram beneficiados pela falta de tempo. Eu mostrava, precisamente, aqui, que já depois da Revolução, no AI-2 se praticava embargo de gaveta contra uma prova documental em crime iniludível de peculato. Justiça Comum Brasileira fazendo isso. No entanto, eu não pude aplicar o AI-2, porque o Presidente, ainda, também querendo poupar-se de determinados exageros que poderia haver, declarou; daqui para a frente, para trás não é o caso de aplicação

Ora, em 1968 V. Ex^a sabe que houve uma espécie de revolução dentro da Revolução. V. Ex^a sabe que outra vez nós vivemos momentos de extrema intranquilidade e dificuldade na vida política brasileira. Quem não sabe disso? Quem precisa recordar o que aconteceu neste Congresso em 1968 e o que aconteceu na madrugada que antecedeu à decisão do Presidente Costa e Silva? Daí, então, esses processos foram reativados no período Costa e Silva, em plena ação também reativada de revolução.

Eu chamava a atenção de V. Ex^a, ainda há pouco, para a diferença que há entre presidir, o Presidente da República, um Conselho julgando fatos revolucionários e o juiz togado presidindo uma Corte. É evidente que o que V. Ex^a coloca é a defesa, como jurista do contraditório, do direito de defesa, de todos os prazos que puderem ser utilizados, embora V. Ex^a, naturalmente, não fosse jamais, se Magistrado, um embargador de gaveta.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Embargos de gaveta podem existir em todos os lugares, como V. Ex^a demonstra. Então, a vantagem...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, que V. Ex^a afirme sim, mas que diga que eu demonstro, não. Perdão, vamos nos respeitar mutuamente. Eu respeito V. Ex^a e não adianto nada do que V. Ex^a não disse. Como vou demonstrar que houve embargos de gaveta na Revolução?

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Se há culpa provada contra alguém e se esse alguém é poupado para não parecer que há vingança...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, isso não é embargo de gaveta.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É que a figura de "embargos de gaveta" não existe, é uma figura de retórica e que podemos aplicar a todos os casos em que, apurado o fato, não se aplique a pena.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vou trocar com o nobre colega, V. Ex^a me retoma a palavra e eu lhe concedo o aparte. V. Ex^a é que é o professor de Direito.

No que diz respeito ao embargo de gaveta, que é uma figura de retórica, V. Ex^a poderia dizer que é um dos leigos, como eu o sou. É evidente que nós assim chamamos partindo de um princípio com o qual, acho, todas as pessoas concordam — é uma prova que está sendo guardada numa gaveta para não ter curso, para não prejudicar exatamente o indiciado.

Ora, não foi isso que o Presidente Castello Branco fez. Se ele recebeu determinado documento e teve dúvidas sobre ele, apesar da dignidade das pessoas que o assinaram, se achou que aquilo poderia dar a interpretação de que ele a aplicando estaria fazendo menos justiça do que vingança pela qualidade das pessoas que ali estavam sendo julgadas, eu acho que ele agiu certo com seus escrúpulos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Por um motivo nobre.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agora, querer V. Ex^a classificar essa situação, colocar identidade nisso, comparar procedimento de um homem desta natureza com um juiz que não cumpre com o mínimo de seus deveres, parece-me um excesso, e que V. Ex^a ainda quis atribuir a mim.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, não estou julgando intenções. Por aí nós entramos numa discussão sem solução. Tem-se que julgar fatos. Julgamentos mais ou menos certos, justos ou injustos, existem num e noutro processo. Acontece que no processo normal há as garantias: de publicidade, de responsabilidade — eu posso apurar a responsabilidade daquele que o engavetou. No processo secreto, não. Por isso, quero apenas tirar da exposição de V. Ex^a um argumento a favor da tese que defendemos conjuntamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Esse argumento V. Ex^a pode tirar de acordo conosco, da ARENA, mas não me atribuir frases que eu não disse ou intenções de insultar a memória do ex-Presidente Castello Branco, o que seria um absurdo!

Nobre Senador Franco Montoro, fui Governador revolucionário. Nunca, por um só momento, qualquer pessoa no Estado do Pará foi presa por um segundo que fosse. Todos que foram submetidos a processo pelo AI-1 tiveram o direito de se fazer acompanhar por seus advogados. Apresentaram a defesa e voltaram para casa.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Parabéns a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não estou à busca de parabéns...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas V. Ex^a os merece.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou citando um exemplo, mostrando que dentro de um ato revolucionário, que era o AI-1, pude, praticamente, aplicar a gama de punições que vem desde a demissão a bem do serviço público até à disponibilidade, sem, entretanto, ferir esse princípio a que V. Ex^a se refere. E com isto não estou em desacordo. Por isso estou dizendo que quando se defende uma tese certa, que é tentar eliminar o arbítrio, isso vai depender de uma maneira que eu chamaria insidiosa, pouco correta, pouco escrupulosa, pouco ética, de atribuir ao ex-Ministro uma denúncia de que os órgãos de segurança funcionavam exclusivamente a reboque de interesses personalistas odientos. Ora, disse ainda há pouco — e o conselheiro Acácio dizia antes de mim — que todo o poder é falível. O Poder Judiciário, com todas as garantias a que V. Ex^a se refere, está cansado de provar, na sua História, nos seus Anais, a existência de clamorosos erros praticados. Talvez até a pena de morte tenha desaparecido de alguns Estados exatamente por isso. V. Ex^a retrucará: mas há o grau de Recurso, o grau de Direito. Não sou contra isto.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E é bom destacar: na Justiça há, no julgamento secreto não há. Então, à superioridade do julgamento pela Justiça, sobre o julgamento pelo processo excepcional, é patente. Isso, admitindo que não existam processos movidos por paixões ou motivos menos nobres. Posso citar a V. Ex^a um exemplo, sem querer remontar a todos os casos mas apenas para tornar bem clara a diferença entre os dois processos: no Rio Grande do Sul houve a cassação de 5 Deputados quando faltavam exatamente 5 lugares para assegurar ao Partido do Governo a maioria para a eleição indireta do Governador. Nenhum deles foi ouvido. V. Ex^a no caso que mencionou, ouviu todos e deu direito de defesa. Eles não foram ouvidos. Eu estava na Presidência do MDB e fui ao Rio Grande para cumprimentá-los, e levar a solidariedade do Partido. Verifiquei que nenhum deles havia tido sequer notícia de que estavam sendo processados. Foi uma surpresa completa! O próprio Ministro de então — que aliás se demitiu, logo depois, — não tinha notícia prévia dessas cassações. Vê V. Ex^a que, se fôssemos examinar o mérito dos casos, iríamos, em cada um deles, encontrar razões confessáveis ou inconfessáveis. Mas a superioridade do processo do julgamento pela Justiça apresenta uma vantagem de tal forma evidente, que me dispense de argumentar mais amplamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nesta entrevista que já é de V. Ex^a, não é a minha, a respeito do Rio Grande do Sul, sobre a qual não falei, falei só sobre o Pará...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É minha, claro!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Exato. É de V. Ex^a, porque diz conhecer o problema em profundidade. É evidente que outra vez chamaria a atenção de V. Ex^a para a confusão na qual, me parece, V. Ex^a insiste: é comparar um órgão de justiça, que deve funcionar na plenitude dos seus direitos, em condições normais com um órgão que é revolucionário, em termos de justiça sumária. Então, o que me causa e gera perplexidade é o seguinte: só se vê a

face negativa. Se, por exemplo, como li no livro "As prisões de Mao"; ou como li no livro de Soljenitsyn Gulag, nós soubéssemos que as condenações eram feitas por pessoas que nem viam a cara do juiz que já as condenava a nove anos por fatos inteiramente supostos; acho que ficaria diante de V. Ex^a sem nenhuma resposta. Mas, quando vejo homens torturados querendo fazer justiça, agindo como juiz, como se partindo do pressuposto de que as pessoas que formularam aquele dossiê não eram promotores, aí a grande diferença: não eram promotores, não eram inquiridores mas eram buscadores de verdade através dos meios que lhe foram oferecidos. Podem errar, mas a interpretação que se trazia, precisamente, era esta: quando se estava numa reunião, era para julgar fatos apresentados, com isenção. É aí que eu disse, com nobreza, com lealdade, com dignidade: apesar disso, podem acontecer os erros. E como eu estava sentado numa mesa onde o Presidente estimulava que os Ministros falassem, eu falava quando tinha imperativo de consciência para falar. Isto não quer dizer que todos os casos do Pará tenham sido eivados desse erro. É a forma pela qual, sub-repticiamente, agora, o Partido de V. Ex^a está utilizando essa entrevista na Câmara dos Deputados. Já a linguagem de V. Ex^a é diferente. A linguagem de V. Ex^a é um hino ao exercício normal da Magistratura com o qual, evidentemente, estamos de acordo. Então, há uma grande diferença, portanto, entre julgar uma corte que tenha uma responsabilidade de natureza revolucionária, portanto, suas peculiaridades, e uma corte comum, na qual V. Ex^a, naturalmente, já brilhou várias vezes e praza aos céus que jamais brilhe, na outra.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O eminente Senador Franco Montoro justificou as cassações. A memória taquigráfica da Casa...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Daqui a pouco serei condenado, também...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não! V. Ex^a justificou!

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — ...receberei a pena de cassação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Ou V. Ex^a vai à Taquigrafia e procura melhor expor o seu pensamento, ou, então, fica comprometido no processo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Já é um indício grave... (Risos.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a justificou as cassações logo depois, no período subsequente à Revolução.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não justifiquei e não justifico qualquer cassação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Perguntaria ao eminente Senador Jarbas Passarinho se estou com o aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^a esta com o aparte; peço apenas que, quando V. Ex^a se referir ao nobre Senador Franco Montoro, diga S. Ex^a e não V. Ex^a, porque, se não, penso que V. Ex^a está se dirigindo a ele, pessoalmente, e aí eu fico desapropriado do discurso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sobre o tema é bom que se faça confusão, o tema exige confusão. O Sr. Senador Franco Montoro, repito, e está comprovado dentro da nossa eficiência taquigráfica, disse que justificou as cassações...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não disse isso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Disse!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agora está contra o Regimento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a justificou as cassações...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não justifiquei. Pelo contrário!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ...logo depois da Revolução. Agora, aquele que tem, realmente, muita sensibilidade ou muita autenticidade de conceituação de direitos humanos, não pode justificar cassação em período nenhum.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exato.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quer dizer que a divergência de V. Ex^a...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Divergência que não existe.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — .. está no seguinte: V. Ex^a ao justificar as cassações, encara a folhinha. Outros encaram a duração do calendário; mas, não há diferença estrutural entre uma corrente e outra. V. Ex^a, para ficar fiel ao seu ponto de vista, não deveria justificar cassação nenhuma. Mas, justificou no seu aparte.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não justifico!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Justificou no seu aparte, está no seu aparte! Ou V. Ex^a dá uma corrida na Taquigrafia, ou, então, adota outro processo. Mas, V. Ex^a justificou, no seu aparte; V. Ex^a divergiu, apenas, quanto à duração do processo cassatório. Isto, está no seu aparte.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O nobre orador me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se V. Ex^a se dirige a mim, com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Eu me dirijo a V. Ex^a para ...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Também, estou querendo ter o direito de conceder o aparte já que não participei do debate lateral. Mas, ouço V. Ex^a; peço, apenas, que nos conduzamos dentro do Regimento.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Eu sou muito claro: não justifico nenhuma cassação. A cassação, em si, é uma violação dos direitos humanos: significa condenar alguém sem que ele seja ouvido. Coisa diferente é dizer que o assunto é mais grave depois de passado o primeiro momento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então V. Ex^a vá lá na Taquigrafia. Não está assim.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — ... mas, em si, o processo é essencialmente injusto. Agora, o que me parece estranho é que o nobre Senador Eurico Rezende ache, normal a cassação de direitos sem a audiência da parte; e se apegue a palavras, que não foram ditas, para apontar inigüidades de nossa parte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, aceito a retificação de V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Se havia dúvida, penso que ela está desfeita. Agora, gostaria que, com igual clareza, S. Ex^a, em lugar de se apegar a expressões que não foram ditas, dissesse qual

é seu pensamento: se justifica e acha normal que tenhamos, ao lado da Justiça Comum, uma justiça secreta entregue a alguns que condenam sem ouvir, e sem possibilidade de recurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O Sr. Presidente me dá sinal de que já estou com o meu tempo esgotado e, a partir de agora, não concederei mais apartes.

Direi, apenas para concluir, Sr. Presidente, que é curioso: procedendo deste modo, os Presidentes procurando resguardar ao máximo a aplicação da Justiça de algum equívoco e, como disse, até mesmo de alguma coisa que tivesse sido possível de permear o sistema de captação de informações a interesses menos defensáveis, são considerados ditatoriais e opressores.

Às vezes, Sr. Presidente, o desencanto é de tal ordem que dá a impressão de que melhor fora que a Revolução tivesse fechado tudo de uma vez, tivesse aplicado as punições que desejasse, pelo direito de Revolução, que era o Direito Revolucionário, e não estaríamos, aqui, a ouvir objeções de natureza jurídica, querendo comparar uma Corte Revolucionária com uma Corte normal de Justiça.

Mas pretendeu-se, ao contrário, resguardar, pelo menos, não a aparência, mas o fundamento, como o próprio Presidente Castello Branco me disse: "Por que não fechei o Congresso? Porque é fácil fechá-lo, o difícil é reabri-lo"...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exato!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... Foi o que disse S. Ex^a para mim. Então no momento em que este homem, como outros que o acompanharam, deve ser julgado não por generosidade, não por benignidade, mas sim pelo zelo, pelo escrupulo, pela correção, inclusive estimulando os seus Ministros para que apresentassem testemunhas pessoais se fosse o caso, transformasse tudo isto em absolutamente desprezível diante de um princípio jurídico, que deve valer, sem dúvida nenhuma, para condições normais de vida de um País.

Sr. Presidente, concluo:

Não nego que, apesar dos cuidados pessoais do Presidente e da correção com que se têm havido sempre os órgãos encarregados da segurança, possa, aqui e ali, ter havido um arranhão na justiça, sempre em decorrência da fragilidade humana e em consequência do depoimento de testemunhas. É este o sentido da minha entrevista.

Eu não teria a ousadia de dizer, como o Senador Franco Montoro disse ainda há pouco, que foi pressuroso apresentar solidariedade aos cassados. Essa solidariedade deve ser entendida, no nome do meu colega, exclusivamente no sentido político e não no mérito do assunto...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — No mérito, e acrescento que um Ministro da Justiça fez o mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não importa. Bastava V. Ex^a fazer; para mim já era respeitável. Não precisa de muletas. Eu apenas diria, em homenagem à consciência de V. Ex^a, que não se dá solidariedade sem conhecer o assunto. Solidariedade irrestrita, eu a dispensei, assim como dispensei a crítica sistemática.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas conhecia o assunto; e as vítimas eram colegas nossos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Quis interpretar o pensamento de V. Ex^a de uma maneira que me pareceu nobre. Se V. Ex^a discorda, eu retiro esta parte do meu discurso e V. Ex^a, então, ficará realmente, como solidário com os cassados.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Agradeço a intenção generosa de V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Também eu não diria, como o Senador Franco Montoro, que nunca faria isto ou aquilo. Aprendi, nos meus pobres três anos de Curso de Estado-Maior, que o "nunca" e o "sempre" são palavras que só servem para

estragar o jogo do amor, Sr. Presidente, porque haverá sempre e haverá nunca uma forma de provar que o nunca e o sempre não têm razão. Então, nunca se deve usar o sempre, para sempre não usar o nunca; e V. Ex^a usou um nunca tão enfático que me parece que pode ser, a qualquer momento no desdobramento histórico deste País, provida contrariamente à sua afirmativa.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a acha que nunca se deve usar essa expressão?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não disse que nunca deixaria de cassar; também não diria que sempre cassaria; aí é que está a diferença do nosso procedimento. Enquanto V. Ex^a diz que nunca faria cassação, eu digo que não o faria sempre...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Nunca se deveria dizer isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Digo que nunca se deve afirmar algo precedido do nunca.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E V. Ex^a está afirmando o nunca, não é?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O nunca só serve, exatamente, para esse tipo de afirmativa. É para anular o nunca, duas vezes na frase.

V. Ex^a sabe que eu já havia dito que não mais poderia conceder apartes, mas V. Ex^a é o dono, não só da nossa simpatia como também do direito de interromper, quando lhe aprouver.

É nisso que reside o inconveniente do arbitrio — deve agradar a V. Ex^a — ou aquilo a que Loewenstein chamou de "caráter demoníaco do Poder". Como a injustiça destrói a crença na própria humanidade e revolta a criatura atingida, somos contra ela, mas não deixaremos que pela brecha inelutável dessa estrutura penetrem e gritem por reparação que não merecem aqueles que, em verdade, ou faltaram a alguns importantes mandamentos da lei de Deus ou a outros, igualmente graves, das leis dos homens.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO, EM SEU DISCURSO:

'REVELAÇÕES INÉDITAS DE PASSARINHO PARA UMA HISTÓRIA DAS CASSAÇÕES

"O mal de Passarinho é falar demais", ouve-se na República. Mas, para os jornalistas, os homens de rádio e de televisão o Senador Jarbas Passarinho é encarado como um dos homens que podem falar autorizadamente, tanto esteve na trama dos acontecimentos políticos, que começaram em 1954, quando, no Clube Militar, já combatia o "mar de lama" que terminaria por destruir o Governo e ao próprio Getúlio, e concitava os companheiros de armas para a solidariedade ao Major Rubem Vaz, sacrificado pela guarda gregoriana, em plena Copacabana, na Rua dos Toneleros. Depois, discretamente, Passarinho estendeu-se em Jacareacanga, com o então Coronel e, hoje falecido, Brigadeiro Haroldo Veloso, para em 1964, surgir como Líder da Revolução no Pará e o primeiro condutor do Estado no Regime de hoje, e no qual agora, esta colocado em nível nacional.

A Revolução fez doze anos. Mas ainda há o que contar sobre a sua articulação, sobre a sua deflagração e sobre o que fez. Como, por exemplo, sobre os processos punitivos que a Revolução adotou, cassando mandatos, suspendendo direitos políticos, aposentando, reformando ou demitindo servidores públicos. Sobre tais processos, em depoimento exclusivo para o *O Liberal*, o Senador Jarbas Passarinho — Governador do Pará, quando das primeiras punições, às do Governo Castello Branco; Ministro de Estado e, como tal, ouvindo e falando antes de cada ato, por pertencer ao Conselho de Segurança Nacional, nos Governos de Costa e Silva e Médici — falando demais ou de menos, mas falando para a história, faz revelações de repercussão nacional e que importam em divulgar os pro-

cessos de punições nos quais foi ouvido e nos quais teve participação — quase sempre defendendo — notadamente em relação aos políticos do Estado do Pará.

Aqui, com exclusividade, aspectos inéditos desses processos, como a acusação de Passarinho a Lacerda — pelo primeiro considerado traidor da Revolução ao articular a Frente Ampla — as cassações incompreendidas, como as de Camilo Montenegro Duarte, Hélio Gueiros e Gilberto Azevedo; as punições de Benedito Monteiro e Laércio Barbalho e Osvaldo Mutran; e a saída da diretoria do BASA de um elemento da amizade e confiança de Passarinho, como era o Dr. Francisco Lamartine Nogueira. Ou como o Deputado Gerson Peres sobreviveu a três tentativas de cassação de seu mandato estadual e hoje ainda é o Presidente da ARENA paraense, também, o Deputado Abel Figueiredo, falecido sogro do então Governador Alacid Nunes. Os episódios de Santarém, envolvendo o Sr. Elias Pinto, que teve o mandato cassado, o que já não ocorreu com o então Deputado Arnaldo Moraes Filho, hoje Presidente do MDB paraense, e isso — como acentua Jarbas — porque ele próprio se omitiu de influir para essa cassação.

Em uma hora de depoimento gravado, concedido o O Liberal, o Senador Jarbas Passarinho se propôs a contribuir para a história "que já não está sendo escrita por brasileiros". E, nos delicados assuntos referentes às cassações nos Governos Costa e Silva e Médici, dos quais foi Ministro, Jarbas fez este depoimento, sob a forma de perguntas e respostas, a bem da verdade.

JARBAS — Percebo que a História do Brasil continua a ser feita cada vez menos por brasileiros e, agora, existe um grupo, dos chamados brasilianistas, que são os que escrevem sobre o Brasil. Não me parece que os brasileiros não possam escrever a História com isenção, embora, há poucos dias, eu tenha lido um tremendo equívoco praticado pelo Sr. Hélio Silva, historiador brasileiro, que está escrevendo um livro completo sobre a História contemporânea, e é justamente naquela em que ele se refere à nossa passagem pelo Ministério do Trabalho — está completamente equivocado. É interessante, então, que a gente dê testemunho ainda em tempo de poder ser testado, de ser contestado também, se for o caso. E eu tenho procurado, ultimamente, fazer isso sempre com fontes de citações. Nesse problema relacionado com a cassação, a fonte de citação vai ser um pouco não precária, mas pouco difícil de ser localizada.

O LIBERAL — Um momento, Senador: V. Ex.^a fala em cassação e vamos recuar no tempo. V. Ex.^a serviu a dois governos revolucionários e governos que cassaram em processos diferentes — um, era uma espécie de colegiado — foi o de Costa e Silva; um "processinho de deliberação", ele consultava os Ministros; outro, o de Médici, mais sumário. Então, nesse esquema, nessa situação dos dois Governos aos quais serviu, V. Ex.^a poderá dar um depoimento sobre como eram feitas as cassações.

JARBAS — Certo. Por isso mesmo que eu disse que não era precário, mas difícil localizar a fonte, porque a fonte é o Conselho de Segurança Nacional, e as atas do Conselho são secretas. De maneira que eu vou dar uma opinião sobre problemas relacionados com o Pará — apenas com o Pará, e nos dois estilos a que o jornalista se referiu claramente: ao tempo em que eu era Ministro do Trabalho, o Presidente Costa e Silva reunia o Conselho de Segurança Nacional, que, como se sabe, é constituído dos Ministros de Estado, do Secretário do Conselho de Segurança, que é o Chefe da Casa Militar, que agora também já tem o status de Ministro, e os processos chegavam a nós já para conhecimento, na hora da reunião.

Acredito, porém, que muitas vezes o Ministro da Justiça, meu amigo que era, o Ministro Gama e Silva, deixava vazar esta ou aquela notícia prévia. Certa vez, ele me telefonou logo depois que foi editado o AI-5 (se não estou equivocado, foi em dezembro de 1968) e disse: "Passarinho, da Bancada federal do Pará, qual é o comunista que tem lá?" Respondi-lhe: "ao que eu saiba, não existe nenhum

comunista na Bancada federal do Pará". Ele disse: "Não há um camarada, parece que é Montenegro — a expressão que ele utilizou lá"? Ai eu percebi que era uma referência ao Camilo Montenegro Duarte. E disse a ele, por telefone: "Gama, há um equívoco, não existe isso: o Camilo não é, e, no meu entender, jamais foi comunista." Ele não aprofundou a conversa — até mesmo desconvorsou — mas eu percebi que havia mouro na costa, qualquer coisa havia nesse sentido. Chamei o Camilo — eu já sabia que o Camilo era um homem visado porque havia respondido inclusive a um IPM antes de ser candidato — e ele me confirmou que tinha respondido a um IPM, que havia sido absolvido, segundo ele, e ele me deu informações: o IPM foi encerrado porque não havia nada, não se provou nada contra mim. Eu disse: "Bem, já que tu vais viajar (ele disse que ia ao Pará naquele dia) localiza esse problema lá e me dá a peça de defesa, porque eu gostaria de entregar isso ao Ministro da Justiça — embora não dissesse a ele claramente que o Ministro me havia falado nesses termos.

Ele foi, ou por desleixo, ou porque não acreditou no que eu disse a ele, não me deu a menor resposta.

Poucos dias depois — eu me lembro que já era fevereiro de 1969 (isto tenho bem presente), nós nos reunimos. Reunimos e já sabíamos. Quando o Presidente convocava o Conselho de Segurança, era para fim de exame de cassações. E surgiu, então, o caso do Camilo, já no Conselho. Nessa altura, o general Jaime Portela, que no caso do Abel Figueiredo e do Gerson, me tinha avisado previamente, mas porque ele sabia que ...

O LIBERAL — Eles iam ser cassados também?

JARBAS — Iam: Abel e o Juca Aguiar estiveram na primeira lista de cassação.

Na primeira fase do Governo Costa e Silva. Contra o Abel e o Gerson, houve três tentativas, mas nessa ocasião, o general Jaime Portela sabia que essas tentativas estavam ligadas a uma espécie de represália de uma área exaltada da FAB, contra o episódio de Santarém. (Refere-se aos ferimentos recebidos pelo deputado e brigadeiro da reserva Haroldo Veloso, no governo Alacid Nunes, em Santarém e que depois lhe causaram a morte). Então, era uma tentativa de atingir o Alacid, através do sogro, que era Presidente da Assembléia Legislativa, e do Líder do Governo. E o Juca Aguiar, deputado por Santarém, que não sei por que entrou nisso. Deve ter alguma justificativa para isso.

Desse episódio tenho até cartas que posso entregar depois, porque me foram dadas pelo Ministro Leitão de Abreu e pelo Ministro Alfredo Buzaid (foi a terceira tentativa — já o professor Buzaid era agora ministro do Médici). A segunda tentativa foi ao tempo da Junta. Eu consegui impedir, junto ao ministro Lira Tavares, a quem fiquei devendo este favor — disse ao Lira Tavares todo o quadro qual era.

O LIBERAL — Só o Gerson?

JARBAS — Não, Gerson e Abel. Nessa ocasião, era Gerson e Abel. Já na Junta. Começaram com Costa e Silva. O general Portela me comunicou. Como o Portela estava inteiramente a par do assunto de Santarém, um dia o general Portela poderá vir a dar este testemunho — ele fez, segundo ele mesmo me disse, voltar um avião do ar, um avião que ia para Santarém, para uma represália, teria sido dada ordem a determinado oficial-general da FAB, e o general Portela interceptou esse avião e fez com que ele voltasse do meio do caminho.

O LIBERAL — Episódio de Santarém?

JARBAS — Sim, episódio de Santarém. Então, sequela do episódio de Santarém: apareceu a tentativa de cassação. O Portela, um dia, conversando comigo, me disse: "Olha, Passarinho, há uma lista grande aqui, de deputados do Pará, para serem cassados, encabeçada logo pelo presidente da Assembléia. Ai, eu verifiquei que o problema do Presidente da Assembléia era o Dr. Abel, e que o

motivo seria esse. E pedi autorização a ele, se eu podia usar a informação que estava me dando. Ele autorizou e fui ao Presidente. Expliquei ao Presidente Costa e Silva e o Presidente mandou não apresentar o processo na reunião. Com a doença fatal do Presidente, o pessoal exaltado da FAB, que não perdoava aquele episódio de Santarém de maneira alguma, voltou à tentativa mais uma vez. Desta vez, foi extremamente perigoso, porque chegou a ser assinado pelo Ministro Márcio e pelo Ministro Hademacker, a quem o Ministro Márcio levou (a cassação do Gerson e do Abel).

O LIBERAL — O Juca não estava mais?

JARBAS — O Juca não estava nessa vez. Então, fui avisado outra vez, me avisaram da Casa Militar. Os amigos que eu tinha lá me avisaram. Liguei para o general Lira Tavares (estava no Rio) e lhe disse: "General, quero pedir-lhe um grande obséquio — não assine isso antes de eu lhe explicar o problema. Ele vinha para cá para Brasília, chegou, eu expressei o problema todo, ele se convenceu, e muito habilidosamente, como era o jeito do general Lira Tavares, negou a assinatura. Negando a assinatura, não havia a assinatura dos três, não havia cassação.

Quando chegou o Governo Médici, esse problema devia estar ainda lá em curso, de novo. Este terceiro episódio é que eu estou dando em primeira mão. Fui avisado, então, pelo ministro Buzaid (nós até interrompemos o caso do Camilo e voltamos para este aqui).

O LIBERAL — Vamos passar já para o Camilo.

JARBAS — E encontro o Ministro Buzaid no gabinete do Ministro Leitão de Abreu. Na hora em que acabei o despacho com o Presidente, passava o Ministro Buzaid para entregar os decretos, etc. E, na conversa, o ministro Buzaid diz: "Olha, há três Deputados do Pará que estão aí ... (aí já eram Gerson, Abel e Juca)". "Mas, de novo!" Eu disse a ele "Mas, outra vez?" Então, eu disse: O senhor me permite — vou falar com o Presidente, porque acho, em relação a essa tentativa, até uma ignomínia, por que razão cassar o Abel e o Gerson? Então, haverá razão para cassar todo mundo, pois eles não têm motivos para serem cassados, a não ser que um era Presidente da Assembleia Legislativa, e o outro o líder do Governo, a quem o Governo Alacid mandou fazer a sua defesa na Televisão — e o Gerson, veemente, da forma que chegou lá, falou (ele não atacou o Veloso, pois se tivesse atacado, nós também não aceitaríamos isso — ele defendeu o seu Governador; quer dizer cumpriu o seu papel). Então, eu não achava justo que eles viessem a pagar por isso. Comuniquei isso ao Gerson, depois, ao Abel, através do Alacid, que estava em Brasília numa determinada ocasião.

O LIBERAL — E também falou com o Presidente sobre o assunto.

JARBAS — Falei com o Presidente e foi sanado o assunto. Mas puseram em dúvida, porque há um grupo especializado no Pará: em tudo que eu digo "sim", eles põem "não" do lado — puseram em dúvida e me obrigaram a pedir o testemunho dos dois Ministros. Então, eu tenho a carta — a carta do Ministro Leitão de Abreu e a do Ministro Buzaid, respondendo a minha — estou com cópia xerox de ambas — em que eles confirmam exatamente o que aconteceu, a minha intervenção; e posteriormente me parece, até numa parada de 7 de setembro, encontrei o Ministro Buzaid, que me disse: "Aquele assunto está encerrado definitivamente". Foi a terceira tentativa de cassar Abel e Gerson, e nesta, incluindo o Juca.

O LIBERAL — Vamos voltar: como se operou a cassação do Camilo, já no Governo Costa e Silva?

JARBAS — A cassação do Camilo foi pouco depois, em fevereiro. O episódio do Márcio Moreira Alves foi em dezembro, veio o AI-5, o Congresso entrou em recesso forçado, e em fevereiro, houve a reunião. O Camilo não tinha me mandado nada da tal defesa dele, apresentada no IPM, em que ele dizia que havia provado tudo contra as acusações que lhe haviam sido feitas. Ele tinha inimigos lá que não convém aqui citar — ele disse que estavam na ativa, um estava no

Exército, outro na Aeronáutica, em Belém. O da Aeronáutica é famoso porque, mais tarde, veio a ser punido pela própria Aeronáutica — é um homem que acusava Deus e o mundo.

O LIBERAL — Candidato a deputado que não se elegeu?

JARBAS — Ai, já estão dando o nome dele!

Então, eu acredito que tenha partido daí essa indicação sobre o Camilo. Chegou a hora da reunião com o Presidente Costa e Silva, o mais liberal de todos os homens que tinha assento no Conselho de Segurança, incluindo o Dr. Pedro Aleixo, Dr. Magalhães Pinto, o Coronel Passarinho e quem quer que fosse, o mais liberal era exatamente o Presidente Costa e Silva. Na hora em que o General Portela ficava de pé e lia a ficha, quando começou a ler a do Camilo Montenegro Duarte, iniciou assim: "Comunista notório", (informações vindas da área, a área militar, entenda-se o que quiser) — "Comunista notório e mais isto e mais aquilo, uma porção de informações que, mais tarde, vim a saber que eram as mesmas do tal IPM. Acabada a leitura, o Presidente Costa e Silva, na maneira de ele fazer, voltou-se para mim e disse: "Agora, vamos ouvir o Senador pelo Pará". Eu disse: "Presidente, quero dizer aos meus ilustres colegas e Ministros Militares e Ministro da Justiça (porque quando um processo desses era lido já vinha assinado pelos três Ministros Militares e pelo Ministro da Justiça — a gente já enfrentava quatro ministros na hora, de quem a gente tinha que discordar). Eu disse: "Eu quero dizer aos meus ilustres colegas que discordo frontalmente da acusação de comunista feita ao Deputado Camilo. Gabo-me de ter sido Chefe do Estado-Maior na Amazônia, de ter acompanhado o movimento comunista lá e de ter conhecido com bastante precisão os ativistas do Movimento. E nunca o Deputado Camilo, que então era um professor universitário, esteve relacionado nesse grupo. Houve suspeita de que ele tivesse pertencido à AP (Ação Popular), na fase pré-revolucionária, muito diferente dessa Ação Popular que veio eclodir em 68/69, que é mais esquerda do que o PC — a AP marxista-leninista. E dei ainda meu testemunho de que, conversando com eles sobre a AP, isto mesmo não me negou. Ele disse que nem à AP ele pertenceu. E vou mais longe. Presidente: "Pelo modo do Camilo, pela forma de ele ser, não seria um ativista comunista. O Presidente deixava que a discussão continuasse. O General Médici, que era o Chefe do SNI, abriu uma pasta (até então, ele não tinha falado, só havia falado o General Portela, lendo a ficha) abriu uma pasta e eu me lembro de que tinha uma espécie de sanfona de papel, desdobrava, e havia uma referência, uma tabela de dupla entrada — eram todos os votos do Deputado Camilo Montenegro Duarte, dados ostensivamente na Câmara. Então, primeiro: projeto que era do MDB, não sei de quem — de anistia ampla e geral a todos os punidos. Camilo votou a favor. Era questão fechada do Partido, que não se fizesse anistia. Então, Camilo votou a favor. 2) Suplementação de verbas do SNI. Camilo votou contra. 3) Todos os casos de municípios apresentados para segurança nacional. Voto do Camilo — contrário. O General Médici foi lendo os votos, e a cada dia: "Dia tal, votou assim; sobre tal assunto, votou assim. E terminou no caso da Comissão de Constituição e Justiça, o voto era a descoberto — no caso do Márcio Moreira Alves, ele votou também contra o Partido e a favor do Márcio Moreira Alves. Então, conclusão do então General Médici: é evidente que ele deve também, no voto secreto, ter sido um dos que votaram a favor do Deputado Márcio, contra os interesses da Revolução. Diante deste fato, eu tinha antes levado o Camilo ao Presidente, porque foi pedido pelo Rondon Pacheco, Chefe da Casa Civil e estava com medo do que ia acontecer na Câmara — então, pediu a mim que levasse o Camilo, etc. O Camilo, apesar de morarmos no mesmo edifício e ele num apartamento em cima do meu, praticamente nós nos avistávamos muito raramente, mas ele era muito freqüente ao meu gabinete. E ele foi lá e eu falei: "Camilo, vamos ao Presidente". Levei-o para ele conversar com o Presidente. E o Presidente Costa e Silva, com muito tato — o que talvez tenha sido mal para ele, porque se o Presidente tivesse dito claramente "olha, se vocês não derem a concessão — não é uma cassação, é concessão — para o Supremo julgar esse rapaz, vai

acontecer o pior", o Presidente não abriu completamente o jogo, mostrou apenas que ele teria problemas sérios se a Câmara recusasse. O Camilo, se retirou, me procurou e disse: "Jarbas, eu não posso, sou um professor universitário, e de Direito, não posso, na Comissão de Constituição e Justiça, votar a favor desse pedido do Governo, porque ele é inconstitucional, diante da inviolabilidade do parlamentar. Está garantida pela Carta de 67. Então, sugeri o seguinte: eu saio da Comissão de C. e Justiça e permuta com o Gilberto, que está na Comissão de Relações Exteriores; vou para a Comissão de Relações Exteriores e ele vem para cá", porque admitia que o Gilberto não teria consciência jurídica e votaria a favor da concessão.

Eu propus isso ainda na Câmara, ao Rondon, mas não pôde ser efetivado e o Camilo acabou votando na Comissão de C. e Justiça, contra o Governo. Ai, acabadas essas providências — lembro-me bem de que o Presidente Costa e Silva, na cabeceira da mesa, fez um gesto para mim, abrindo os braços como quem pergunta "e agora?", quando foi lido o número. O número era de tal ordem que eu suponho mais de 15 votos que haviam sido localizados. Então, cassaram o Camilo. Assim ocorreu a cassação do Camilo.

Sobre o Epílogo de Campos, não foi levado ao Conselho. Não me lembro do caso do Epílogo.

O LIBERAL — O Gilberto Azevedo?

JARBAS — Lembro-me bem do caso do Gilberto. Não me lembro do de Epílogo. Ele foi cassado no Governo de Costa e Silva. Gilberto e Hélio Gueiros foram também no nosso tempo. O Epílogo, acho que foi antes, ele trabalhava no MEC, com o ministro Tarso Dutra. Do caso do Epílogo, não estou inteiramente lembrado. Foi ligado a um problema de desvio de verba e um congresso de Petrópolis, em que o Presidente até estaria presente e, à última hora, descobriram e houve qualquer carga lá. Está me faltando a memória aqui, se o caso foi levado ao Conselho ou foi, como depois fazia o Médici, quer dizer, o pessoal decidia a cassação e os ministros depois assinavam. Isso ainda tenho que rever, talvez a minha memória...

Agora, o caso do Gilbertinho, do Gilberto Azevedo e do Hélio Gueiros. Há também o do Barbalho, foi da mesma época.

No caso do Hélio Gueiros, posterior, suponho, ao caso do Camilo apareceu a leitura: quando foi lida a ficha do Hélio Gueiros, eu me lembro bem do que aconteceu após a Revolução: num artigo que o Hélio Gueiros tinha escrito, defendendo o Moura Carvalho, e que tinha chocado o general Taurino Resende, no *O Liberal*. Não sei se chegou a haver intimação ao Hélio, mas houve inquérito. Inquérito realizado em Belém. Parece que foi aquele grande inquérito presidido pelo general Bandeira Coelho tendo o Cel. José Lopes de Oliveira como escrivão. Então, as acusações que vinham sendo feitas ao Hélio eram tipicamente as mesmas do período desse IPM que o Presidente Castello não tinha levado em consideração, porque o José Lopes de Oliveira é quem poderia complementar bem esta informação — parece que houve extravio desse inquérito (eu me lembro de que o Oliveira, uma vez me falou nisso). O fato é que todas as pessoas que foram ouvidas naquela ocasião, o Presidente Castello não cassou, a não ser o deputado Agenor Moreira, do Pará, e o Benedito Monteiro. Esses já foram casos do Castello, anteriores à minha presença no Ministério, mas quando foi lida a informação sobre o Hélio, havia uma acusação comunista também. Eu me lembro de que essa acusação partia até de uma área de informação...

O LIBERAL — Foi debatido no Conselho o processo do Hélio?

JARBAS — Foi debatido no Conselho. Do Hélio, tenho certeza por que falei na ocasião. Eu me voltei para o Presidente — lembro-me até do Almirante Hademacker, a informação dizia que partia mais da área do Cenimar, a declaração de que o Hélio era comunista — então, eu me voltei para o Almirante Hademacker, que é um amigo muito querido meu, e disse: "ministro, quero pedir-lhe permissão para discordar frontalmente". Conteí a mesma história: eu conheço os comunistas do Pará. O dr. Hélio Gueiros, inclusive, é protestante, filho de pastor protestante, nunca o nome dele foi envol-

vido em problema de ideologia, nunca. Eu estava no QG, vivi no QG meus últimos dez anos de vida militar, e lhe dei meu testemunho: o dr. Hélio Gueiros, absolutamente não tem nada em comum com o Partido Comunista. Então, começaram a ler o restante, envolvido com o Governo Aurélio do Carmo.

Tinha sido líder do Aurélio. Então, a partir dessa liderança vinha o envolvimento nesse IPM. Estas informações foram as que levaram à cassação do Hélio Gueiros.

Já a cassação do Laércio Barbalho foi bem posterior (isso é uma coisa que posso ver, pois posso estar com a memória falhando, mas suponho que tenha sido nesta ordem). Eu me recordo bem de que havia o seguinte: havia várias pessoas indicadas para a cassação: Barbalho e Arnaldo Moraes Filho — lembro-me muito bem. Quanto ao Arnaldo, como era um desafeto pessoal meu, não fiz a menor referência no estudo do problema quando o general Portela me mostrou. Por que sim, por que não, também não sei. O fato é que quando chegou ao Conselho, não chegou o do Arnaldo, só chegou o de Barbalho. Ai, a decisão do Presidente; na do Barbalho, foi uma leitura que envolvia dois aspectos: um aspecto antigo, o mesmo daquele IPM (estou me referindo sempre ao IPM que teria sido desviado, à base das acusações). Então, o Barbalho entrava nesse IPM onde se fazia acusações ligadas à corrupção, etc. Mas entrava fundamentalmente numa participação da chamada Frente Ampla. Ele e o Arnaldo, que teriam vindo a Brasília representando o grupo deposto no Pará pela Revolução e aqui teriam tido entendimentos (lembro-me disso nitidamente e que apareceu nas informações dadas na hora do Conselho reunido). Ora, o Presidente Costa e Silva tinha praticamente sangrado a si mesmo na hora que cassou o Mário Covas (Mário Covas era o líder do MDB, por quem o Presidente Costa e Silva tinha um carinho especial, e só foi cassado por causa da Frente Ampla, quando se cassou Lacerda). Depois que se cassou Lacerda, passou a servir de parâmetro. Ligado ao caso do Lacerda, quem estivesse nas mesmas condições, sofreu o mesmo tipo de punição, e o Barbalho foi punido. Eu, adversário pessoal, magoado com insultos recebidos do Arnaldo Moraes, poderia, se fosse mesquinho, miserável, soprar no ouvido do Portela e dizer "falta um; se este foi, por que não foi o outro?" Mas nunca usei. Vou dizer com honestidade, depois, as únicas vezes em que falei a favor de uma cassação: uma, no Pará e outra no Brasil, em geral. Falei a favor na hora de dar opinião. Não fui advogado propriamente, porque advogado seria ficar a meu cargo apresentar as acusações, e eu não fiz.

O LIBERAL — Quais foram as duas?

JARBAS — Foram o Carlos Lacerda, que constituiu uma surpresa para muita gente, porque muitos esperavam que aquela reunião do Ministério fosse tumultuada, pois se supunha que o Lacerda fosse vivamente defendido, e não foi, por nenhum — apenas houve um elemento que lamentou, disse que "se lamentava porque era um companheiro nosso etc." mas não vou dizer quem é: eu dou o depoimento.

O LIBERAL — É para a História.

JARBAS — Quando chegou a minha vez, até me lembro de que o general Médici, disse: "você feriu a previsão do SNI, porque não estava previsto você falar".

O LIBERAL — Por que o Gen. Médici participava do Conselho?

JARBAS — Era o chefe do SNI. E eu falei. Eu tinha estado muito magoado com as últimas exposições do Carlos, onde ele atacava as Forças Armadas de uma maneira muito dura, e, em seguida, às suas ações de ir até o Uruguai visitar o Jango (e Portugal, com o Juscelino), mas principalmente ao Uruguai para ver Jango, e dizem que o Brizolla se recusou a recebê-lo — então, nessa ocasião, disse: "Presidente, eu tenho sido até aqui um inconveniente, porque tenho defendido — e isto se sabe, não se defende de graça, porque, na hora em que se defende um acusado por quatro ministros, a pessoa que defende corre certo mal-estar — é porque felizmente eu

tinha bom conceito junto aos meus companheiros ministros do Presidente e junto ao Presidente — eu disse: “sei que tenho sido até inconveniente, mas acho que minha consciência deve funcionar. Assim como defendo pessoas que acho acusadas injustamente, neste caso, quero dizer que voto com tranquilidade, Presidente, porque o dr. Carlos Lacerda foi um homem que empolgou minha geração e minha Arma. E não só minha Arma, também a Marinha e a Aeronáutica e, agora, subitamente a gente verifica que ele se reúne aos homens que ele nos fez até odiar, os homens que ele pintou como corruptos, incapazes, como as pessoas mais nocivas ao Brasil, pois foi a esses que ele procurou para justamente derrubar a Revolução. Então, acho que está certo; ele não deve ser intocável.

F. O Carlos Lacerda foi cassado.

O outro a favor, apenas “sim”, sem comentários maior, porque toda a documentação tinha vindo de Belém, enviada pelo Governador Alacid Nunes, para os órgãos de Segurança e dirigida para o General Portella, através de mim, porque eu entreguei a documentação, era o caso do Elias Pinto. Sei que o Alacid preparou uma pasta, um dossier muito bem feito sobre uma porção de comprometimentos de Elias Pinto na Prefeitura de Santarém, que havia sido o primeiro episódio, que não deu certo porque houve aquele caso do Veloso. Então, ele voltou a ser Prefeito e foi cassado já depois do AI-5. Foram as únicas vezes.

Agora, defendi Gilberto. Ele foi cassado porque não perdoaram ao Gilbertinho, a atuação de “pombo-correio”, no episódio Márcio Moreira Alves, disposto a fazer um movimento contra o próprio Presidente Costa e Silva e derrubá-lo (o Amaral Peixoto chegou a falar nisso). O Presidente cairia, não a Revolução, mas o Presidente cairia. E o Coronel Francisco Boaventura Cavalcante Júnior aparecia como um dos que o Gilberto se entendia.

O Coronel Boaventura punido também pelo Presidente Costa e Silva, com a sua transferência para a reserva, era irmão de um Ministro. O Chico Boaventura, meu primeiro aluno de turma e um dileto amigo meu e uma pessoa a quem eu queria muito bem, e ele a mim, hoje um homem muito ressentido, naturalmente, porque seria um dos Generais mais brilhantes deste Exército. O Gilberto, que eu chamo Gilbertinho, que é um sujeito áfavel, afetuoso, amigo da gente, pagou o preço de querer ser bem informado. Então, dava telefonemas, e etc. E essas coisas começaram a ser localizadas. Só ele e o Coronel Boaventura. Então, ele teria chegado à Câmara (aliás, o Gilberto negou para mim isso depois), teria chegado à Câmara como sendo porta-voz do Boaventura, dizendo: “podem negar a concessão que nada acontecerá”. Então, a área militar garantia que se a Câmara cumprisse o que supunha ser o seu dever, que era manter a inviolabilidade do Deputado, nada aconteceria. Ora, nada aconteceria; não! Teria que acontecer alguma coisa porque o Presidente Costa e Silva não ia aceitar a decisão, como não aceitou. Então, das duas, uma: ou ele era derrubado, ou ele fazia o que acabou fazendo: AI-5. Então, no caso do Gilberto, ainda houve um fato: ele era querido pelo Presidente Costa e Silva: uns 15 ou 20 dias antes da cassação do Gilberto, o Gilberto encontrou o Presidente Costa e Silva na missa a que o Presidente assistia sempre, lá no Rio, numa determinada igreja — e era no Rio, na ocasião. E o Gilberto foi com as crianças, e os meninos vieram e beijaram a mão do Costa e Silva. O Presidente Costa e Silva ainda me contou esse fato, lagrimou quando contou, porque ele pensava na família, pensava no que ia acontecer. Mas o Gilberto não tinha mais escapatória, porque tinha que ser uma cassação em decorrência da cassação do Coronel Francisco Boaventura Júnior, que era um dos grandes do Exército.

O LIBERAL — Ele não foi cassado, passou para a Reserva, compulsoriamente.

JARBAS — O Boaventura não foi atingido pelo AI-5; foi uma variante, não é cassação, nem de direitos políticos; foi passagem obrigatória para a Reserva, que era uma das formas de punição desde o AI-1. Havia, desde a demissão no Exército até a aposentadoria compulsória, o que se chamaria em linguagem civil, no caso, a passagem para a Reserva compulsória com os venci-

mentos proporcionais. Foi o que se fez com o Boaventura. Então, como essa punição do Boaventura foi muito violenta, porque ele era muito querido, por todo o mundo e acabou sendo punido por causa do Lacerda...

O LIBERAL — Era um dos elementos da Revolução, articulador da Revolução.

JARBAS — Foi. E salvou a vida do Lacerda naquele episódio dos pára-quedistas durante o período do Jango, em que houve um louco qualquer que determinou a prisão e morte do Lacerda que ia fazer um comício num bairro qualquer do Rio, e os pára-quedistas iam cumprir a missão, razão pela qual foi cassado um rapaz (uma turma na minha frente) que foi Governador de Fernando de Noronha, foi Governador de Rondônia, esse rapaz foi cassado posteriormente porque era o chefe da equipe que saiu para cumprir a missão contra o Lacerda, e o Boaventura que era, parece, chefe do Estado-Maior do grupo de Artilharia, então se rebelou, e diante desta atitude do Boaventura, junto ao Comandante dos pára-quedistas, que era o General Castilho, o Lacerda escapou da ação dos pára-quedistas. Então, com todos esses serviços prestados, o Boaventura foi compulsoriamente levado para a Reserva. E talvez em homenagem a ele mesmo e ao irmão, que era Ministro, o Presidente referia-se ao Ministro Costa Cavalcante, atual Presidente da Itaipu, não aplicou o AI-5 nele, mas o fato é que cancelou a sua carreira e o Gilberto foi apanhado.

Isso é o que me lembro das cassações no meu período de Ministro do Governo Costa e Silva. No Governo Médici, este não cassou, pelo AI-5; só uma única vez, e por azar exatamente o Deputado Osvaldo Mutran, do Pará.

O LIBERAL — Por que o Mutran foi cassado? Qual a acusação?

JARBAS — Vou chegar lá. As outras constam das atas do Conselho de Segurança Nacional. Devem estar lá gravadas, a participação minha e de todo o mundo. Agora, li coisas, por exemplo, do Carlos Chagas, que era Assessor de Imprensa do Presidente Costa e Silva, mas ele não tinha acesso ao Conselho então o testemunho do Carlos era por ouvir dizer. Quando ele dizia para mim que o Presidente e o Vice-Presidente extremavam-se na defesa de todo mundo etc., não era bem assim. É o que insisto: muito mais liberal que o próprio Pedro Aleixo, era o Costa e Silva. Mas no Governo Médici, ou porque o Presidente fez isso sistematicamente, ou por outra razão, o fato é que ele não reunia o Conselho de Segurança porque ele só aplicou o AI-5 contra a corrupção. Só. E eu não sei a origem do processo do Mutran com certeza, de Belém. Deve ter sido da área de Segurança. De lá veio o **dossier** contra o Mutran. Um dia, estou no meu gabinete de Ministro da Educação, acabando uma audiência, o Secretário, Coronel Rebordão é testemunha deste fato, me avisa que está na ante-sala o Coronel Camarinha, da Aeronáutica, que pertencia ao Conselho de Segurança Nacional e que trazia um documento urgente para mim. Eu acabei a audiência e fiz o Coronel Camarinha entrar.

Camarinha comandou depois a Base Aérea em Belém. Então, o Camarinha entrou com uma pasta e disse: “Ministro, eu trouxe isto para a sua assinatura, se o Senhor concordar”. Leio o preâmbulo. Com a mesma honestidade com que estou dando as informações também. Leio o preâmbulo e com imensa surpresa, porque ninguém me avisou — o Portela já não era chefe da Casa Militar e eu não tinha informações nesse caso — e vejo que o preâmbulo era sobre cassação por corrupção do ex-Prefeito, de São João do Araguaia, o Deputado Estadual Osvaldo Mutran. Olho e já estava a assinatura praticamente de todo o Ministério. Eu me volvei para o Camarinha e disse: “aqui eu não tenho nem chance de discutir o problema, já está o fato consumado, e estas informações eu, em consciência, não poderia dizer se são ou não verdadeiras, porque, honestamente, eu não conhecia as acusações sobre corrupção do Mutran — eu conhecia sobre violência. E com ele eu falei (inclusive, ouvi um caso de um camarada que era co-piloto do Macedo, que veio a morrer posteriormente em Lima. Esse caso me foi contado pelo Macedo; eles

pegaram o co-piloto, bateram no sujeito e depois jogaram-no dentro do avião: co-piloto do Macedo, e este ficou quieto senão apanhava também. Essa história de violência sim, eu conhecia porque recebi os três irmãos e disse a eles. Não conheci problemas de corrupção, só outros problemas que não convém revelar aqui, são muito de foro íntimo. Foi o único caso de cassação.

Agora, dou a garantia — e isto pode ser obtida com as informações que estou referindo, tenho o testemunho do Coronel Rebordão, que era meu Secretário particular e do Coronel Camarinha, que fui totalmente tomado de surpresa com a cassação do Mutran. E foi a única cassação que o Presidente Médici fez.

De maneira que, como foi a única, e foi no Pará, uma boa margem dos que vivem sempre pretendendo modificar a história verdadeira do Pará, atribuam a mim: então, como foi no Pará, fui eu que cassei o Mutran.

Agora, pergunto: vamos para o problema dos romances policiais: a quem interessa o crime? Ao criminoso. Qual era a vantagem que eu teria, vamos dizer, na cassação de Camilo, na de Gilberto, que eram meus amigos, o Gilberto especialmente, o Camilo também, comigo viveu muito bem, freqüentava meu gabinete com muita constância, não havia a menor vantagem para mim cassá-los. Se se tratasse de pessoas políticas apostas a mim, ainda eu podia, cedendo à vingança, como seria o caso, por exemplo, do Sr. Arnaldo Moraes, sendo pela mesma razão do Barbalho teria eu, e eu não fiz a menor carga contra eles. Então, o Mutran, por quê? O Mutran, como Deputado estadual, tinha me visitado. Veio um dia aqui, ele com o Sabá e outros, me oferecer a sua lealdade política. Foi leal politicamente a mim, porque sendo leal ao Alacid estava sendo leal politicamente a mim. Não se ligou ao grupo de oposição; ele tinha uma briga com o capitão Emanuel, aquele caso típico — o capitão foi prefeito de Marabá depois — e daí é que eu suponho que surgiu o problema: foi uma denúncia apresentada nessa ocasião. Tenho a impressão de que fiz assim um giro retrospectivo, porque não me parece que haja outro cassado esquecido.

O LIBERAL — Aproveitando a oportunidade, Senador, para um caso que, no Pará, se discute muito, talvez V. Exª conheça: no princípio do Governo Médici, V. Exª indicara a constituição da diretoria do Banco da Amazônia. No próprio Governo Médici, toda essa diretoria foi destituída, e se diz que V. Exª preferiu ficar no Ministério a defender seus amigos alijsados da diretoria do Banco.

JARBAS — Há uma porção de equívocos nisso aí: 1) eu não indiquei toda a diretoria do Banco; eu indiquei o presidente do Banco, o Dr. Francisco Lamartine Nogueira. E ocorreu o seguinte, foi até um fato muito interessante (exatamente o oposto): depois que eu o indiquei no Governo Costa e Silva foi que o General Afonso Albuquerque Lima aceitou o nome do Dr. Lamartine. Alguém deve ter feito uma carga muito violenta, e o General Afonso pediu ao Presidente Costa e Silva que retirasse a mensagem que já havia ido para o Senado. Toca o jornal num ponto muito interessante para mim e também histórico.

Recuando um pouco: eu tinha pleiteado que fosse superintendente da SUDAM — na ocasião, já era SUDAM — o Dr. Fernando Guilhon, mas o General Afonso tinha um candidato pessoal, amigo dele, como um filho, o Cel. João Walter, que viria a ser depois Governador do Amazonas, o que, aliás, magoou muito o João Walter (era muito meu amigo e ficou magoado porque achou que eu fui contra ele). Não, eu como homem do Pará, pleiteei a superintendência da SUDAM para o Guilhon, porque achava que era uma função compatível, típica do Guilhon, com a forma de ser do Guilhon, o planejador, um homem de gabinete. Em compensação, num momento, lá, o Petrólio e até o Andreazza me aconselhavam, porque o Costa e Silva pediu: "Andreazza, auxilia o Passarinho para ver se convence o Afonso", ainda, antes da posse.

No fim, o Afonso voltou-se para mim e diz: porque não indicas o Guilhon para o Banco da Amazônia? Eu o nomeio para lá. Isto dois dias antes de se iniciar o Governo de Costa e Silva. O Ministério

se reuniu logo depois. Eu me voltei para o General Afonso e disse: "eu não indico o Guilhon para o Banco porque ele de Banco não entende nada. O Presidente Costa e Silva, o Presidente Castello Branco me convidaram para ser presidente do Banco da Amazônia quando deixei o Governo. Eu lhes disse que de Banco só entendia do cheque que recebia fim do mês. Então, não tinha sentido. E insisti com Guilhon. Vencido o Guilhon, indiquei o Lamartine para o Banco da Amazônia. Era um velho funcionário do Banco e foi a primeira vez, se não equivocado, que um funcionário do Banco chegou à Presidência. Em seguida, houve qualquer coisa, não sei o que aconteceu. Alguém deve ter impressionado tanto o Afonso que sem ele falar comigo conversou com Costa e Silva e Costa e Silva chegou a pedir a retirada da mensagem. O Senador Daniel Krieger está vivo e pode confirmar isso. Vai ao meu gabinete, e diz: "olha, Passarinho, eu vou te avisar de uma coisa, porque acho que isto é grave: está chegando agora ao Senado uma mensagem pedindo a retirada do nome do teu candidato para o BASA. Tinha apenas dias no Ministério do Trabalho, devia estar encantado de ser Ministro — e o que fiz? Pedi uma audiência imediata ao Presidente Costa e Silva e joguei o Ministério na mesa: Presidente se o Sr. pede a retirada do nome do Dr. Lamartine, eu vou me considerar inteiramente atingido e desmoralizado e não tenho condições de ser seu Ministro". E o Presidente Costa e Silva retirou o pedido de retirada da mensagem. E o Lamartine saiu presidente do BASA.

Aí as coisas se complicaram: o Sarney tinha indicado o João Castelo. Houve uma indicação do Amazonas, que era a do saudoso Wanderley Normando, enfrentou uma oposição, parece que chefiada pelo hoje Senador José Esteves. Creio eu. O fato é que tive também de opinar sobre o Wanderley, achando que era muito bom nome. E também a do Osvaldo Trindade, que era o diretor da área de borracha. Então, fiquei como sendo padrinho de toda a diretoria. E comencei, exatamente, indicando apenas um presidente. A partir daí, seja porque Afonso não confiasse no Lamartine, seja porque ficou seqüela deste episódio, pois se, de fato, um Ministro da área pede ao Presidente a retirada da mensagem e o Presidente acaba não atendendo, ou atende e depois desatende, o Lamartine nunca foi persona grata do Afonso. E, em consequência, o Banco da Amazonas deixou de receber FIDAM, e passou a ser um Banco autofágico. Ora, o Lamartine só podia emprestar para empreendimentos aquilo que correspondia aos depósitos feitos no próprio Banco; ou, então, aqueles que parece que a lei previa, naquela ocasião, um ano — a pessoa depositava por um ano, antes, para poder escolher o seu projeto. Então, baseado no giro desse dinheiro é que o Banco vivia. Com extrema dificuldade, eu recebi muitas queixas, o Lamartine escrevia: eu falava com Afonso, não houve solução. Já no Governo Médici — este assumiu e o Lamartine continuou — porque era mandato de 4 anos. Então, não houve destituição. É o outro equívoco. 1) Não fui o autor da indicação de todos; 2) Não houve destituição; houve 4 anos normais do mandato. O presidente do Banco podia ser nomeado e demetido a qualquer momento. E os diretores tinham mandato! Na área do Ministro Delfim Netto, começou a crescer a onda da necessidade anular a diretoria do BASA — e não sei até que ponto Costa Cavalcanti poderia explicar melhor do que eu, porque ele foi para o Ministério do Interior justamente substituindo o Afonso — e o Lamartine continuou. Na área do Delfim, surgia uma idéia que crescia cada vez mais, de que o Banco da Amazônia não estava com diretoria eficiente. A Diretoria não seria eficiente. Note-se: não surgiu nenhuma acusação de desonestidade, nenhuma. E, aliás, o Lamartine é um homem que divide muito, tem seus amigos e seus inimigos que também são furibundos, mas ninguém falou quanto à honorabilidade do Lamartine.

Então, passado algum tempo, o Presidente Médici, num despacho comigo, disse: "Passarinho, nós vamos substituir a diretoria do BASA, aproveitando o fim de mandato, e a informação — disse a mim claramente — que existe é de que esse pessoal não é melhor diretoria sob o ponto de vista da eficiência." Eu disse: "presidente, há

dias, tive um encontro no Banco do Brasil, com o Dr. Nestor Jost com uma parte do pessoal das indústrias do Pará, e eu ainda disse ao Nestor Jost — ele pode não ter gostado: "Nestor, me dê seus 5 melhores homens do Banco do Brasil, ponha esses 5 homens no Banco da Amazônia e, no fim de 2 anos, eles estão desmoralizados. Porque não se dando a eles meios para operar, eles vão se desmoralizar como qualquer um." Então, chegou ao fim. Comuniquei ao Lamartine que a Presidência dele se encerraria com o mandato dos 4 ou 5 outros diretores. E aí já por inspiração do Delfim e do Costa Cavalcanti, eles fizeram a total renovação. O Costa Cavalcanti havia colocado um diretor ainda ao tempo de Lamartine, creio que com a eleição do João Castelo. João Castelo foi eleito para deputado federal e ele colocou o Edson, que veio do Banco do Nordeste, o qual foi, no meu entender, a cabeça de ponte para o segundo lance. E o segundo lance foi dado, portanto, em condições perfeitamente normais.

O LIBERAL — Com a nova diretoria eleita, com o presidente nomeado não representou um recuo do ministro Passarinho, que era o chefe político da área, admitir, inclusive a ida a Belém de dois ministros (Delfim e Costa Cavalcanti) para afastar a diretoria de Lamartine, isto tudo não responsabilizará o senador, como patrocinador, pela omissão, do aproveitamento de elementos de fora na Diretoria do Banco, como de resto em outros setores federais?

JARBAS — Então, era preciso que eu fosse dono de cadeira cativa. Vão dois ministros lá, não para afastar a Diretoria; foram para a reunião da assembleia geral. Sou acusado de defender amigos que não merecem. Muitos dizem que eu me mato por defender amigos que não merecem ser defendidos. Agora, vou perguntar diante desse tipo de informação, o que me resta dizer ao Presidente. Precisamente foi isso. Eu comentei com Nestor Jost exatamente esse problema quanto à eficiência. Agora, passado o período normal de mandato, seria um novo mandato de 4 anos. Fazer ou não fazer aí, para mim, já seria diferente discutir o caso de destituição, como teria sido o primeiro que eu recebi. Mandam o nome do homem e retiram o nome do homem. Aí, me atinge frontalmente. Agora, um presidente sair no fim de 4 anos, com a sua equipe, para vir outra equipe, embora pertencendo ao novo governo, não significa para mim que eu fosse atingindo pessoalmente; não significa que meus amigos o fossem. Posteriormente, sim, tentaram atingir, enodoar a diretoria. E aí, ao contrário do que se diz, me bato frontalmente contra esse novo tipo de coisas. Infelizmente as acusações — houve até uma espécie de histeria nacional — todo mundo escrevia contra todo mundo; então, inventaram para o Banco que hoje se orgulha de ter aquele edifício, teria sido uma negociata. Isso tudo teve de ser explicado pela diretoria, pelo Lamartine Nogueira. Posteriormente, E eu fui ao Delfim. Agora, atingir a honorabilidade do diretor é diferente.

Enquanto eu tive força realmente, na área do Presidente Costa e Silva, indiscutivelmente, tive a maior força das indicações federais, que foi, ao que sei, um dos motivos de atrito com o Alacid, lá em Portugal, ele se queixou e é um testemunho disso, que julguei de maneira amarga, e no meu entender, muito injusta, porque eu não interferi no Governo estadual dele. Então, uma indicação do Governo federal eu poderia fazer. E ele se achava diminuído com as indicações que eu fazia e que eram um acerto para o Presidente, em vez das indicações dele. O Presidente Costa e Silva, realmente, me deu mão forte nas indicações. Andreazza, por exemplo, nomeou todas as pessoas que eu indiquei, inclusive Guilhon. Posteriormente, ainda o Andreazza mudou a diretoria da ENASA, e me pediu: "Passarinho, você me libera porque eu acho que preciso de gente mais atuante."

Ora, é justo que um ministro, agora, declare: "não, você não pode tirar o homem de lá porque foi indicado por mim, e se você retirar de lá eu também deixo de ser ministro, vou para a rua, ser oposição ao governo". Não era minha área. Eu estava sendo objeto de uma cortesia especial, sem dúvida. E um fato igual: retirou-se o Freire, e que no meu entender era o melhor representante dos armadores na ENASA; um dos mais capacitados e que foi uma indicação do Guilhon para mim. O Freire foi também retirado da ENASA e foi

para lá um comandante da Marinha. E em ambos os casos, o Andreazza veio a mim: "Passarinho, segui todas as tuas indicações; mas agora quero dar mais força à ENASA, eu preciso de um homem muito mais operacional lá."

O LIBERAL — Qual foi?

JARBAS — Nem sei o nome. Sei que foi um homem da Marinha; se houvesse destituição, quer dizer, com ofensas, atingindo a dignidade deles, evidentemente isso me atingiria. Mas não, houve o término de atividade.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Luiz Cavalcante — João Calmon — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está finda a Hora do Expediente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 1976

Autoriza a aposentadoria do aeronauta independentemente de sua idade, equiparando-o aos segurados que têm direito à aposentadoria especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do artigo 3º do Decreto-Lei nº 158, de 10 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A aposentadoria especial do aeronauta prevista no § 2º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, será concedida ao segurado que tenha completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos, sem aumento de contribuição, com as receitas previstas no artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Como se sabe, a aposentadoria especial do aeronauta e dos jornalistas profissionais estava assegurada por legislação anterior ao advento da Lei Orgânica da Previdência Social, respeitada, aliás, por esta, nos seguintes termos:

"Art. 3º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando, no mínimo, 50 (cinquenta) contribuições, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, pelo menos, conforme a atividade, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por Decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 4º do art. 27, aplicando-se-lhe, outrossim, o disposto no § 1º do art. 20.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais."

Quando a Lei Orgânica da Previdência Social instituiu, de modo geral, para os segurados da previdência social, a aposentadoria especial, satisfeito o requisito da idade mínima, manteve a legislação que disciplinava a aposentadoria também especial dos aeronautas, na época a Lei nº 3.501, de 21 de dezembro de 1958, que, igualmente, na letra b do art. 4º exigia a idade mínima de 45 anos para o gozo dessa aposentadoria.

Posteriormente, a aposentadoria dos aeronautas passou a ser regulada pelo Decreto-Lei nº 158, de 10 de fevereiro de 1967, que manteve a exigência da idade mínima de 45 anos, antes referida.

Considerando que a aposentadoria dos jornalistas profissionais instituída, por igual, antes da Lei Orgânica da Previdência Social, pela Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, sempre foi concedida após 30 anos de trabalho, qualquer que fosse a idade do segurado, e que a Lei nº 4.130, de 28 de agosto de 1962, tinha dispensado a idade mínima, constante da redação original da Lei Orgânica, para aposentadoria por tempo de serviço, a Lei nº 5.440-A, de 23 de maio de 1968, deu igual tratamento à concessão da aposentadoria especial aos segurados em geral, matéria, como vimos, então regida pelo art. 31 da Lei Orgânica, determinando:

"LEI Nº 5.440-A, DE 23 DE MAIO DE 1968

Art. 1º No artigo 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) suprima-se a expressão "50 (cinquenta) anos de idade e".

Art. 2º O art. 32 e seu § 1º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos 30 (trinta) anos de serviço, no valor correspondente a:

I — 80% (oitenta por cento) do salário de benefício ao segurado do sexo masculino;

II — 100% (cem por cento) do mesmo salário, ao segurado do sexo feminino.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço, o valor da aposentadoria será acrescido de 4% (quatro por cento) do salário de benefício para cada novo ano completo de atividade abrangida, pela Previdência Social, até o máximo de 100% (cem por cento) desse salário aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço."

Art. 3º O disposto no art. 32 e seu § 1º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada por esta lei aplica-se às aposentadorias requeridas a partir de 15 de março de 1967, bem como àquelas em que a segurada, embora tendo requerido anteriormente, se tenha desligado do emprego ou encerrado a atividade naquela data ou posteriormente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei nº 4.130, de 28 de agosto de 1962."

Por evidente inadvertência do legislador em virtude, certamente da aposentadoria especial do aeronauta não estar disciplinada na Lei Orgânica e sim pelo Decreto-Lei nº 158, de 1967, prevaleceu, exclusiva e unicamente, para os aeronautas a exigência da idade mínima de 45 anos para obtenção da aposentadoria especial, numa discriminação que não deve nem pode por nenhum motivo prevalecer.

Por isso mesmo, o projeto modifica o art. 3º do Decreto-Lei nº 158, de 1967, abolindo o tratamento desigual dado, até hoje, injustificadamente aos aeronautas.

Indica o projeto, na forma do parágrafo único do texto constitucional, fonte de custeio plenamente suficiente para atendimento do encargo, pois basta considerar que no exercício em curso o superávit do INPS, na forma da Portaria nº 308, de 7 de maio de 1976, do Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte I, de 3 de junho de 1976, página 7.922, será de Cr\$ 4.375.201.470,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e setenta cruzeiros).

Ao fazê-lo, o projeto adota critério rigorosamente idêntico ao perfilhado pela Lei nº 5.400-A, de 23 de maio de 1968, que eliminou o requisito da idade para aposentadoria especial de todos os segurados da Previdência Social, com exceção dos aeronautas, qual seja o de não elevar qualquer receita previdenciária nem criar nova por ser considerada suficiente a contribuição então em vigor. E isto

quando já vigorava norma rigorosamente igual à contida, hoje, no parágrafo único do artigo 165 da Constituição de 1967, com as alterações que sofreu.

Com efeito, em sua redação original (antes, portanto, da Emenda nº I, de 1969), já determinava a Constituição de 1967:

"Art. 158.

§ 1º Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total."

Aliás, tal entendimento se ajusta à inteligência que a douta Comissão de Constituição e Justiça já deu à matéria como ocorreu, exemplificativamente, ao emitir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — **Franco Montoro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 413, DE 1976

Tendo sido convidado a participar da Comitativa que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República na visita oficial que fará ao Japão, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, esse requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 388, nº II, letra b, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 605, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê (SP) a elevar, em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 606, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sido a sua votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 607, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Garça (SP) a realizar Operação de

Crédito no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), tendo
PARECER, sob nº 608, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 1976, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Professor Eugênio Gudín, publicado no jornal *O Globo*, de 23 de agosto de 1976, sob o título "Os Contrastes das Mentalidades Anglo-Saxônica e Ibérica".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O ARTIGO DO PROFESSOR EUGÊNIO GUDÍN:

OS CONTRASTES DAS MENTALIDADES ANGLO-SAXÔNICA E IBÉRICA

Eugênio Gudín

Conheci o jovem jurista Oswaldo Trigueiro há quase 40 anos, quando ambos fazíamos parte da diretoria do Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU). Já tinha ele feito estágio de estudos nos USA e já se interessava especialmente pela Organização Política desse país. Publicou pouco depois o livro "O Regime dos Estados na União Americana", que é hoje um clássico na matéria.

Não deixei, de então para cá, de acompanhar-lhe a carreira. Trigueiro, modesto por temperamento, nunca recorreu a processos de autopromoção. Eu, que conhecia seu valor, insurgia-me contra o fato do Brasil, país de tão escassos valores humanos, não aproveitar, quanto devia, os predicados desse homem público. Governou o seu Estado, a Paraíba, foi Embaixador, mas não deu o rendimento de que eu o sabia capaz. Até que o Presidente Castello Branco teve ocasião de conhecê-lo em Brasília e de chamá-lo para a Procuradoria Geral da República e depois para o Supremo Tribunal, onde teve oportunidade de dar a medida de seu valor.

Abrindo agora em Brasília o ciclo de conferências sobre o Bicentenário da Revolução Americana, disse Trigueiro que a extensão da influência do Direito Público da América Inglesa somente pode ser comparado à do Direito Privado que o Império Romano difundiu no Ocidente.

"A Constituição dos Estados Unidos", disse o ilustre jurista, "está em vigor há 187 anos, durante os quais — com a ressalva dos cinco da Guerra da Secessão — não se registrou uma rebelião militar, um motim, uma intervenção federal, uma deposição de presidente, de governador ou de prefeito, um dia de estado de sítio, um hiato de horas no funcionamento dos órgãos de representação popular. Esse recorde extraordinário explica, convincentemente, porque nos Estados Unidos ninguém clama pela reforma das estruturas políticas; ninguém pretende extinguir a Federação, ninguém vê no cerceamento das liberdades individuais o remédio miraculoso para os males de nosso tempo".

É que as colônias e depois os Estados da América do Norte puderam aproveitar o modelo de Governo existente, desde várias gerações, que seus antepassados haviam estabelecido na Inglaterra.

Esta foi a enorme vantagem que teve a América Inglesa sobre a América Espanhola e Portuguesa. Uma foi colonizada pelos que deixaram seus países de origem em conflito com as condições políticas e sobretudo religiosas que ali vigiam, para fundar na América uma nova pátria. Ao passo que a América Espanhola e Portuguesa foi objeto de uma colonização predatória em que se visava a extração do ouro e da prata e não se cuidava da educação política das populações.

O principal período de colonização da América Latina foi o do Século XVIII, quando a prosperidade e a hegemonia da Península Ibérica já se haviam esgotado e a liberdade intelectual deixado de existir. Bryce observa que "nos países da América Latina a colonização da Espanha e da Igreja estava de dois séculos atrasada sobre a colonização européia. Quando os países se tornaram independentes, pelas alturas de 1820, eles estavam ainda no Século XVII enquanto a Europa e os Estados Unidos estavam no Século XIX.

O erro dos que estruturavam os sistemas políticos da América Latina foi o de pensar que podiam tomar como paradigma o modelo americano. A história da América Latina demonstra o grave e pernicioso equívoco dos que julgavam que as instituições políticas da República e da Democracia Representativa tinham o dom de conferir, como um Talismã, aos países que adotavam as virtudes e a sabedoria necessárias a seu funcionamento. É a ilusão de tomar as cousas por seus nomes.

Não escaparam deste erro nossos Constituintes de 1891, dando-nos uma Constituição inspirada na fórmula americana. Mas é que os costumes, a educação e a tradição são mais fortes que a Lei escrita. De sorte que a suposta democracia representativa transformou-se, na nossa Primeira República, em uma Oligarquia, consoante o grau de educação política e as tradições vigentes.

Na conferência agora pronunciada em Brasília diz Trigueiro, citando Bryce, que "qualquer sucesso que haja sido conseguido deve ser atribuído em larga medida ao gênio político, curtido por longa experiência, da raça anglo-americana. Ela paira acima de qualquer outra Constituição escrita, pela excelência intrínseca de seu esquema, adaptação às circunstâncias do povo, **simplicidade, brevidade e precisão de linguagem**. (grifos nossos).

Essa a diferença entre a mentalidade anglo-saxônica e a mentalidade ibérica, espécie de civilização cartorária em que os textos de Lei são extensos e complexos.

Conta-se que Cortez, ao executar a conquista do México e exigir a submissão dos índios autoctones, não permitiu que seus soldados agissem contra estes, antes que uma espécie de "Oficial de Justiça" lesse, em voz alta, uma proclamação em espanhol exigindo sua submissão ao Rei da Espanha.

Só depois de realizada essa formalidade "essencial" Cortez mandou seus soldados meterem o chanfallo nos pobres dos Astecas.

Uma coisa que nunca consegui entender (o que é talvez natural, dada minha ignorância em matéria de Direito) é o fato de que uma lei, uma vez sancionada e publicada tenha que aguardar, durante meses e às vezes anos, a confecção do "Regulamento" para poder entrar em vigor. Mas se a lei é clara, se é declarada entrar em vigor na data de sua publicação, como pode deixar de atuar à espera da publicação de regulamentos do processo?

Diz-se, por exemplo: "é proibido buzinar". Na Inglaterra isto faria calar as buzinas infernais no dia seguinte. Entre nós, não é assim. Continua-se a buzinar até que um Regulamento defina em que consiste a buzinação, qual a autoridade competente para julgar e quais os decibéis que não devem ser ultrapassados, etc., etc... Nos países anglo-saxônicos isto é matéria que não exige explicações; já que buzinar é um fato que dispensa explicações. Qualquer impugnação das partes é naturalmente —, e sem necessidade de novos textos —, decidida pela Justiça Comum.

Os regulamentos são um grande empecilho ao progresso de nossos países. Deles emanam dois novos obstáculos ao andamento da máquina administrativa: a licença e seu corolário, o despachante, que se tornou, com os cartórios, uma das indústrias mais lucrativas das sociedades ibero-americanas.

Daf o choque que ora se vem verificando entre a mentalidade ufanista do "Este é um país que vai para a frente" e a dos que se queixam da pouca velocidade e clamam pelo "Temos Pressa".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 394**, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, **solicitando** seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 128, de 1974, 89, 164, 189, 197, 198 e 226, de 1975, 15 e 79, de 1976, **que** tramitam em conjunto, o de nº 200, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação da alínea e, do item II, e do item III, do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei** do Senado nº 210, de 1975, de autoria do Senhor Senador Benjamin Farah, que inclui dispositivo no Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, definindo como crime contra a Segurança Nacional a venda, doação, cessão e transporte de Explosivos para fins não industriais, tendo

PARECERES, sob nºs 46 e 47, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Segurança Nacional**, favorável.

A votação do presente projeto foi adiada em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário, quando de sua inclusão na Ordem do Dia, na sessão de 10 de agosto.

O Regimento Interno, entretanto, segundo o § 2º do art. 310, permite um segundo adiamento por prazo não superior a trinta dias. Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 414, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requerio adiamento da votação do **Projeto de Lei do Senado nº 210**, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 7 de outubro próximo.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — **Benjamin Farah**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 7 de outubro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do **Projeto de Lei** do Senado nº 25, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária devida pelos Municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 519, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias.

O projeto figurou na Ordem do Dia da sessão de 6 do corrente, quando por falta de quorum deixou de ser votado o **Requerimento nº 411**, de autoria do Senador Itamar Franco, apresentado naquela

oportunidade, pelo qual solicitava o adiamento da discussão da matéria, a fim de ser feita na sessão de 28 do mês em curso.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Aprovado.

De acordo com o voto do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 29 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 413**, lido no Expendente, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, para proferir o parecer daquele órgão técnico.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Virgílio Távora foi convidado para acompanhar Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na visita oficial que fará ao Japão. Nos termos do art. 36, § 2º da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, S. Exª pede a devida autorização.

É com prazer, Sr. Presidente, que, em nome da Comissão de Relações Exteriores, passo a relatar este pedido.

O Senador Virgílio Távora é um dos mais ilustres membros desta Casa. Vice-Líder da Aliança Renovadora Nacional, Líder de fato nas questões econômico-financeiras do Governo. O Legislativo e em particular o Senado Federal se honra com esse convite de Sua Excelência o Senhor Presidente da República ao Senador Virgílio Távora.

Em nome da Comissão de Relações Exteriores, rejubilando-nos com esse convite, nada temos a opor, Sr. Presidente, a que o Sr. Senador Virgílio Távora acompanhe o Senhor Presidente da República na sua visita ao Japão.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Fica o Senador Virgílio Távora autorizado a aceitar a missão do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, as redações finais dos Projetos de Resolução nºs 67 e 68, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente Sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 651, DE 1976 **Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1976.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 1976. — **José Lindoso**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 651, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa elevar em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante a contratação de uma operação de crédito, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares a serem executadas em vias públicas daquela municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 652, DE 1976

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1976.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Garça (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, 8 de setembro de 1976. — José Lindoso, Presidente — Mendes Canale, Relator — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 652, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Garça, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Garça, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A., por conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano (F.D.U.), destinada a financiar a execução dos serviços de pavimentação em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 415, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — José Lindoso.

REQUERIMENTO Nº 416, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Garça (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1976.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1976.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará em nome da Liderança da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sexta-feira passada, em nome do Governo, já tivemos ocasião de aqui prestar os esclarecimentos primeiros, a esta Casa, sobre o que normalmente se cognominou o *affaire BIRD—CSN*.

Hoje, conforme promessa naquela ocasião feita, vamos aqui aduzir outros detalhes, ao mesmo tempo explicações mais profundas sobre um assunto que, àquele momento, era trazido à tona.

Inicialmente, vamos tratar de, em uma questão tão importante para o futuro, para o desenvolvimento do nosso País, qual seja o Programa Siderúrgico, desapaixonar, despassionalizar e despolitizar todas as proposições aqui lançadas.

Preliminarmente, gostaríamos de, então, dividir o assunto em duas partes. A primeira, a preliminar: de que se trata? Como apareceu? Recolocando pontos em seus verdadeiros lugares. E, a segunda: entrar no mérito, o que há, realmente, de fundamento no atraso propalado do Programa Siderúrgico, principalmente quanto à Companhia Siderúrgica Nacional.

Senhores, este Governo tem por *norma não esconder* nem seus sucessos nem seus insucessos; nem suas vitórias nem suas derrotas, e dentro desse procedimento, não tem por que *deixar* de constatar quase que um óbvio. Se a USIMINAS conseguiu — e depois veremos por que — se adiantar no cronograma do Programa Siderúrgico Nacional, a COSIPA teve um atraso, que poderemos dizer *pequeno*, e a Companhia Siderúrgica Nacional um maior, razão houve. Um dos financiadores do segundo estágio, cognominado ou conhecido como segunda expansão, que é um estágio apenas da expansão dessas três companhias estatais, um deles, justamente, Sr., fundamental ponto a tocar, é que esse organismo financiou, ao contrário do terceiro estágio, em proporção vasta, os investimentos das três entidades estatais.

Dentro do cronograma nascente para a sua realização — e o assunto será aqui apresentado sem rodeios — houve defasagem como citávamos, e a assistência que qualquer *organismo financeiro* dá à parte financiada, no programa que lhe diz respeito, verificou-se pelo BIRD normalmente, o Banco Mundial, o World Bank, que chamamos aqui BIRD. Foi feito, aliás, contratualmente, isto é, o BIRD acompanhar toda a operação do desenvolvimento dessas etapas nas diferentes siderurgias, completamente normal, já que estatutário.

Mas, o que não pode passar na cabeça de nenhum dos Srs. é que este Estado, sendo absolutamente soberano como é o Brasil, fosse admitir — *ai sim* — que houvesse extrapolação desse exame, dessas averiguações, de andamento do projeto, e fossem citados cargos a serem mudados. Estão recordados os Srs. Senadores de que isso foi algo absolutamente assente desde o primeiro momento. E, Senhores, tanto é verdade que, seja no telex do dia 22 de julho, seja no documento de 4 de agosto, referia-se, um e outro signatário, a uma única coisa, no final de suas observações: que breve estaria uma missão do BIRD novamente no Brasil, para se entender com a diretoria da CSN e as autoridades siderúrgicas, para ver como obviar alguns daqueles pontos, alguns daqueles obstáculos — superá-los — que estavam sendo apresentados.

Então, fica a questão muito bem situada neste ponto: não houve, nem poderia haver, e repele a consciência de qualquer cidadão brasileiro, que um Governo responsável como o nosso fosse receber insinuações de órgãos estrangeiros, trocas de posições de comando em empresas suas.

Senhores, houve dificuldades grandes, desde a criação da SIDERBRÁS, normais, comuns, na organização de um *holding* de empresas já adultas, constituídas e independentes. O Governo, há dois anos — um pouco menos, mas aproximadamente há dois anos — mandou novo projeto a esta Casa, englobando na SIDERBRÁS que, inicialmente, apenas representava a *holding* das companhias a se constituírem e mais pequenas entidades, as três grandes companhias estatais.

Não é de muito tempo que a diretoria da *holding* da SIDERBRÁS, usando uma atribuição sua, substituiu o Presidente da CSN, e estas alterações agora realizadas tiveram por escopo dar homogeneidade na diretoria desta empresa, assim como dar uma coerência de linguagem e de idéias entre a diretoria da *holding* e da sua subsidiária.

Do outro lado, todos os fatos apontados pelo relatório foram fornecidos ao BIRD, os dados fundamentais, através de processo regular, do qual conhecimento antecipado tinha a SIDERBRÁS.

Então, situação sem paixão, sem política, o problema neste ponto, isto é, com a decisão de um Governo autônomo, que precisava fazer reajustamentos na máquina administrativa de uma das suas empresas, passaremos para o que, realmente, sucedeu na CSN. Antes, gostaríamos de fazer nossos julgamentos de um jornal especializado em Economia, de São Paulo, que talvez haja tratado com mais tranqüilidade mas, ao mesmo tempo, com mais periciência o assunto, a *Gazeta Mercantil*, de 8 de setembro, naqueles quatro pontos básicos que achava necessário serem observados para se compreender o problema da Siderurgia Brasileira da CSN, e para

não se lançar pedras, sem razão ou aligeradamente, antes de examinar os motivos determinantes desses atrasos, a uma companhia que, realmente, é orgulho de nossa tecnologia.

1º dizia o órgão em questão:

“Porque tem uma política industrial que busca estabelecer condições para a implantação e consolidação de moderna indústria de bens de capital, o Brasil reservou conscientemente uma parcela das encomendas de equipamentos para novas instalações de fabricar ferro e aço aos fornecedores estabelecidos em seu território nacional, e preferencialmente, aos de capital controlado por fontes locais. Ao definir tal estratégia, já explícita no documento-base do Plano de Expansão das usinas integradas estatais, de janeiro de 1971, o País assumiu o encargo político de absorver custos e prazos econômicos ligeiramente superiores aos do mercado internacional. O balanço entre a menor eficiência inicial das ampliações siderúrgicas e a mais rápida consolidação da indústria de base sempre foi considerado amplamente favorável para o lado brasileiro, com o que concordaram inclusive os funcionários do Banco Mundial encarregados de analisar os esquemas de financiamento para a etapa do Plano agora em fase final de execução — reconheça-se, com atraso de aproximadamente um ano em relação ao cronograma inicial.

(2) Entre as três grandes siderúrgicas integradas, a USIMINAS tradicionalmente é a que apresenta maior eficiência, tanto que pôde colocar em funcionamento suas instalações da fase do Plano Siderúrgico antes da data prevista. A COSIPA, por sua vez, cumpriu os prazos tendo ficado para trás apenas a CSN. Sem dúvida, todas poderão melhorar consideravelmente seu desempenho nos próximos anos, enquanto se estiver construindo a etapa final da ampliação — que deverá elevar a produção conjunta dessas empresas até 11 milhões de toneladas; mas as necessárias considerações a respeito das diferenças entre as companhias não podem servir como ferramenta para se abrir novo debate sobre a divisão de tarefas na III fase do Plano. Hoje, ao se levar em conta todos os fatores, a preservação das linhas básicas para o fecho dos trabalhos de expansão, inclusive com a projetada ampliação da presença nacional nos fornecimentos, representa a alternativa mais econômica.

(3) A questão dos aços planos no Brasil, desde os tempos da Guerra é tratada no capítulo da política econômica, e nunca nas considerações a propósito do mercado e de sua concorrência. Os preços são de fato administrados, tendo funcionado inúmeras vezes como incentivo material indireto ao desenvolvimento de setores pioneiros, como o da construção naval. A imaginação dos construtores da economia brasileira não chegou a produzir fórmula melhor para essa indústria básica. Na média, os consumidores de aço habituaram-se a pagar mais do que as cotações internacionais. Agora que a indústria de aço existe e cresce velozmente, ao ritmo da própria evolução de seus usuários, seria um equívoco supor que a simples liberação dos preços — e conseqüente pressão a fim de que se liberem também as importações, para apressar a conquista de eficiência por parte das usinas estatais — resolvesse o problema do atraso no Plano Siderúrgico com passes de mágica. Por algum tempo, o aço brasileiro continuará sendo caro e com preços administrados. A eficiente USIMINAS será, por isso, beneficiada com maior rentabilidade, enquanto no outro extremo a CSN vai demorar até conseguir tirar de suas vendas os recursos para pagar os compromissos financeiros que assumiu com a ampliação. Caberá à SIDERBRÁS, como a “*holding*” federal encarregada de executar a política do setor dos aços planos, redistribuir os excedentes de acordo com o plano global de amortização dos empréstimos.

(4) Nenhum dólar tomado para obras do Plano Siderúrgico deixará de ser pago. Sabem disso tanto os observadores do lado brasileiro como os autores dos comentários críticos assinados pelo Banco Mundial. Tanto isso é verdade que, se o País estivesse disposto a tomar novos empréstimos adicionais para elevar a quota de equipamentos estrangeiros na derradeira rodada...

E chamamos a atenção dos Srs. Senadores, nessa derradeira jornada, a que alude o jornal em questão, é justamente a terceira etapa, nós chegamos a índices de nacionalização que atingem até 65%, ao contrário de apenas 20, na segunda etapa.

Continuando a leitura:

"...da ampliação de suas aciarias, certamente haveria fornecedores dispostos a fechar negócio instantaneamente."

E postas não faltam.

Assim, Srs. Senadores, colocada nesses 4 pontos a questão, pode-se discutir, realmente, toda a sistemática deste atraso da CSN, que é jogada aos quatro ventos, como uma prova de incapacidade, não só estatal como da própria tecnologia nacional.

Vamos ver, Srs. Senadores, quando nós a comparamos, não com aciarias, não com siderurgias de fora, mas com as próprias do Brasil. Então, a USIMINAS, da terra do eminente Senador Itamar Franco, é apresentada como modelo de como fazer e a CSN de como não fazer.

Vejamos se há justiça na comparação desses dois elementos pilares, básicos, da nossa siderurgia. A CSN — vamos recordar aos senhores — foi construída, aqui, numa época de guerra. Inaugurada em 1941, com todos os percalços de uma indústria pioneira, quando a nossa produção de aço mal chegava a centena de milhar de toneladas, anualmente.

Então, vamos ver o que foi necessário para organizar essa companhia, em termos de poder atuar no mercado e, ao mesmo tempo, num País em que faltava tudo para infra-estrutura de uma grande siderurgia. Vamos devagar. Primeiro que tudo, a CSN, o que pouca gente sabe, tem um sistema de manutenção mecânico-elétrico, que só este — e as outras não precisam, porque quando inaugurada, principalmente a USIMINAS, este País já estava noutro estágio em sua economia — só este, repito, ocupa 3.000 operários. Mas, ainda, teve a Siderúrgica de Volta Redonda de tomar a seu cargo, para lhe garantir, total, absoluto e real — devem recordar o ano, 1941 — fornecimento de matérias-primas, toda a parte de mineração, seja do calcário, seja do minério de ferro. Mas, não ficou aí.

A Companhia teve que implantar um departamento ferroviário, só ele responsável pela manutenção de oitocentos vagões. Vamos adiante: teve que organizar, e mantém ainda dentro dela, um serviço de navegação para o transporte de carvão de Santa Catarina. E aí, já como uma sua subsidiária, teve que montar uma companhia de mineração para este mesmo carvão.

Mas não ficou só nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esta siderurgia, naquele tempo, foi considerada monstruosa, quando se organizou o seu *layout* para uma futura produção de um milhão de toneladas: as demais, quando instaladas, tinham um *layout* já prevendo aquelas grandes ampliações que hoje estão tendo lugar.

Assim, não se pode comparar, Srs. Senadores, a obra do desbravador com a obra de alguém que já encontra, dezenas de anos depois, uma infra-estrutura montada, condições de mercado aí melhores, sem necessidade também de garantir, para si, mercê de organismos próprios, nem a manutenção, nem o abastecimento de matérias-primas.

Vejam os Senhores o que é a comparação. Pouca gente sabe, ainda, que a Companhia Siderúrgica Nacional tem, dentro da sua própria estrutura, por equívoco do passado mas tem, uma fábrica de ferro-liga, e que, portanto, tem que possuir o pessoal não só para ela como para todas essas atividades.

Assim, o dizer que a Siderúrgica tem um número excessivo de operários em relação às outras, que a Siderúrgica se atrasa em rela-

ção às outras duas, é esquecer as razões primordiais que obrigaram, naquele momento, Getúlio Vargas a implantar, a trouxe-mouxe, rapidamente, uma siderúrgica, e olvidar a conjuntura de quando essa implantação se deu.

Vamos mais para diante. Dizem, então, houve a irresponsabilidade total — e lemos em algumas dessas revistas, em periódicos — no acender o terceiro alto-forno, em maio deste ano, porque não existiam, ainda, condições de funcionamento, da aciaria e toda a infra-estrutura necessária para receber essa produção.

Realmente, o terceiro alto-forno de Volta Redonda é o sexto do mundo. E daí? Os críticos, a respeito, se esquecem de dizer que a Companhia Siderúrgica Nacional sabia perfeitamente desse fato. Ela não tem Diretoria formada de saiolos. Mas tornava-se necessária a ativação do terceiro forno, porque o primeiro e segundo fornos — e vamos deixar os comprovantes, aqui, junto com os Srs. Senadores — estavam em condições precaríssimas de funcionamento. O seu prazo de campanha já estava excedido de mais de dois anos, com escapeamento de gases, pondo em perigo não só a própria solidez do forno, como a vida daqueles que com eles lidavam.

Então, conscientemente, e não nos termos apresentados aqui, foi feita esta apreciação, foi tomada esta decisão, bem examinados os fatores da decisão.

Vamos para adiante, Sr. Presidente.

Vista a razão por que em maio os altos-fornos foram desativados progressivamente, a partir da entrada em funcionamento — um alto-forno não entra em funcionamento na sua total produção, paulatinamente é que vai atingindo alguma produção — deixamos, como testemunho do que afirmamos, apenas ao nosso pronunciamento, os anexos "C", "D", "E" e "F", o que representou a produção do terceiro, do segundo e do primeiro altos-fornos, não só nos anos 74/75 como no próprio ano de 1976. Verão V. Exts que os fornos nº 1 e nº 2 foram, em abril de 1976, à produção mensal: um, de 35 mil toneladas; o outro, de 41 mil toneladas. Somavam, portanto, 76 mil toneladas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o forno nº 3, mesmo trabalhando à carga reduzida, já em junho teve 82 mil toneladas e em julho 116 mil toneladas, em agosto 121 mil toneladas.

Passaremos estes dados à consideração dos Srs. Senadores, que verificarão que não foi uma decisão precipitada, e sim uma decisão pensada e necessária, com o cálculo do seu risco — que não negamos.

Os casos mais flagrantes de atrasos foram os da Aciaria LD e o do Pátio de Matérias-Primas do Alto-Forno e, no caso da Aciaria, o Edifício de Estrutura Metálica, fornecido pela ITALIMPIANTI da Itália.

— Data da colocação da encomenda: 23-6-72.

— Prazo de entrega prometido: variando de 31-12-73 até 31-12-74, uma vez que se tratava de vários pacotes de estruturas.

O máximo de atraso permitido seria até 15-5-74, que ainda não havia sido cumprido. Posteriormente, houve nova prorrogação, tendo sido concedido novo prazo até 31-7-74, o qual, finalmente, foi cumprido.

Na realidade, o atraso foi de 7 meses, em consequência do qual a montagem dos equipamentos ficou também atrasada.

Tendo sido notado que as entregas estavam atrasando-se, foi estabelecido que a CSN pagaria um prêmio de 100 milhões de reais, para que o término dos trabalhos se desse em 1-4-74. No entanto, os atrasos continuaram e somente em 31-7-74 foram terminadas as fabricações.

O atraso, que foi afinal de 7 meses, acabou por interferir com a instalação de todos os demais equipamentos da Aciaria.

Instrumentação para a Aciaria LD

Colocada a encomenda com a Honeywell Corporation dos Estados Unidos.

— Data da colocação da encomenda — 5-12-73.

— Prazo de entrega da encomenda — 26 semanas, ou seja, 5-6-74.

— A terminação efetiva do fornecimento está-se fazendo (no último mês de agosto).

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fala-se em atraso de entrega de equipamento nacional. Vamos repetir, aqui, os dados: 26 semanas, depois de 5 de dezembro de 1973, seriam em 5 de junho de 1974. A terminação efetiva da entrega está sendo feita nestes dias.

— O atraso, em parte, derivou-se da demora na assinatura da prorrogação do Protocolo com a indústria nacional e das dificuldades decorrentes do Decreto-Lei nº 76.406, uma vez que a CSN, ao contrário do que deixam ver várias entidades e publicações que tratam do assunto, já havia ultrapassado o teto com a importação de laminados:

— Foi colocada encomenda adicional (sobressalentes) com a Honneywell, de instrumentos, em 24-4-75, com o prazo de entrega para julho/1975;

— A entrega efetiva está-se realizando nestas últimas semanas, sendo que o atraso, em parte (7 meses) derivou-se da demora na obtenção das guias de importação, pelos mesmos motivos anteriormente citados (teto de importação ultrapassado).

Equipamentos para os Pátios de Minério e de Carvão

— Encomenda colocada na OKURA Trading do Japão, tendo como subfornecedora nacional a FICHET.

— Colocada em 14-9-73, com prazos de entrega da parte japonesa até agosto/1974, e da parte nacional, até outubro/1974.

— Houve grandes atrasos da parte do fornecimento nacional. A CSN foi obrigada a importar parte da encomenda da FICHET do Japão, diminuindo, com isso, o grau de nacionalização.

Houve, aí sim, atraso na parte nacional, mas esse era o juro, era o custo que se pagava para introdução de tecnologia deste porte neste País.

Controle de Corrente Contínua da ACIARIA L.D.

— Colocada com a Brown Boveri da Alemanha, a 14-11-75;

— Teve as guias de importação demoradas, pelas mesmas razões acima expostas, só sendo obtidas a 28-5-76, pelo que o equipamento só há poucas semanas teve o seu fornecimento terminado.

Sinterização

A FICHET foi a fornecedora juntamente com a MITSUBISHI.

O Atraso no fornecimento foi de cerca de 4 a 6 meses.

Fábrica de Oxigênio

Houve atraso da American Air Liquid. Além dos atrasos no fornecimento, houve também acidentes conseqüentes de falhas de fabricação.

Calcinação para a ACIARIA L.D.

Houve sensíveis atrasos — e não temos de esconder o fato a V. Ex^{ts} — na parte do fornecimento nacional das firmas participantes do Consórcio SIDERCAL.

As firmas que mais atrasaram na calcinação foram a SERTEP, na entrega de materiais de tubulação, a MATEX, para material refratário, e a MECÂNICA PESADA na chaparia do Forno de Calcinação. Esses atrasos corresponderam a uma média de 4 a 6 meses.

Tudo isto afirmado, passamos, então, ao cronograma da realização física da segunda fase de expansão, para que os Srs. Senadores, com toda calma, possam verificar o que houve de atraso nesse programa. Realmente, V. Ex^{ts} verão pelos documentos anexos: a coqueria, que deveria estar pronta em junho de 1975, só o foi em março de 1976, em início de operação; a sinterização, que também deveria estar pronta em junho de 1975, no entanto, pelos diferentes óbices apresentados, só teve início em agosto de 1976; o outro forno de nº 3, que estaria pronto em outubro de 1975, o foi no fim de abril de 1976 ou, mais precisamente, no dia 1º de maio deste ano; Aciaria LD nº 1, de setembro de 1975 passou para outubro de 1976, pelas razões citadas e, imediatamente, um mês e meio após, sairá o lingotamento contínuo, como normal em todas as aciarias.

Donde a **débacle** que houve na CSN? Donde, Srs. Senadores? Estão aqui os dados, que pediríamos, tanto aos Srs. Senadores da

Oposição como do Governo, porque aqui não se trata de questão de Oposição nem de Governo e sim de questão nacional, examinarem...

Mais ainda: sabem os Srs. Senadores o que é uma companhia implantada fundada em 1941, há 35 anos com **layout** para um milhão de toneladas, se transformar, na angustura daquele vale, numa companhia que teria que produzir 4 vezes mais e, ao mesmo tempo, sem interromper a necessária produção do insumo básico que é o aço para o nosso desenvolvimento?

Pois bem, Srs. Senadores. Além da expansão da Fase nº 2, temos, paralelamente, a expansão da Fase nº 3, com **design**, com **engineering** brasileiros, nossos, em que quase 65% do material é também nacional. Por conseguinte, temos de pagar realmente algum tributo a esse atraso.

E quando aqui apresentamos esses diferentes cronogramas para a apreciação dos Srs. Senadores, o fazemos com o coração na mão. Não estamos escondendo coisa nenhuma. São os dados oficiais que existem a respeito.

Poderíamos também dizer a V. Ex^{ts} que há, não só da parte do Banco Mundial, como de outros, uma crítica severa em relação ao preço da tonelada do aço que vai sair para a CSN. Diria a V. Ex^{ts} que, no próprio dia...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Esperarei V. Ex^a concluir o seu raciocínio, para, então, apartá-lo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Diríamos apenas que, a 22 de julho deste ano, o México, bem vizinho aos Estados Unidos da América, no qual as dificuldades de transportes, as dificuldades de comunicação com o país maior são mínimas, o México está fazendo, Srs. Senadores, sem preços ainda reajustados, um aumento em sua Siderurgia de "pouca coisa". "Apenas" passa de 1,5 milhão de toneladas para 3,6, o que dá uma diferença de 2,1 milhões de toneladas. E o Senador Itamar Franco, que é bom matemático, em sabendo que esse aumento vai custar 3,6 bilhões de dólares, aprovando o projeto pelo próprio Banco Mundial, verificará que teremos um aço a 1.710 dólares por tonelada.

Vejam bem, Srs. Senadores, preços não reajustáveis, ainda não levando em conta os reajustamentos no decorrer da obra.

Então, Srs. Senadores, aqui afirmamos, mais uma vez, gostaríamos muito que a CSN tivesse o sucesso da USIMINAS, mas são duas companhias implantadas em épocas diferentes, com recursos diferentes, até com espaço físico diferente e, principalmente, com encargos diferentes.

Mais ainda: quando, em terminando esta comunicação, dizemos aos Senhores que, numa complementação daqueles dados apresentados em sua nota, a que nos referimos no nosso último pronunciamento e já do conhecimento de todos, a SIDERBRÁS hoje, até o fim do dia, ou possivelmente amanhã, ensejo terá de apresentar, em novo documento, esclarecimentos mais vastos do que aqueles que, talvez por deficiência do orador, não tenham sido podido oferecer aqui.

Vamos terminar, mas antes ouviríamos o aparte do eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Virgílio Távora, na última sexta-feira, por delegação do nosso Líder, Senador Franco Montoro, aqui abordamos o problema da Companhia Siderúrgica Nacional. V. Ex^a teve oportunidade de responder a algumas das nossas perguntas. Hoje, num minucioso trabalho, V. Ex^a traz esclarecimentos oficiais do Governo...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Lamentavelmente não são minuciosos, porque — confessamos a V. Ex^a — estamos tratando da viagem que domingo faremos ao Japão. Alinhávamos apenas. Possivelmente amanhã ou depois poderemos dar outras informações, levando-se em conta que este assunto deve ser bem esclarecido.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Prefiro dizer minucioso trabalho. V. Exª traz hoje os esclarecimentos oficiais do Governo brasileiro sobre este momentoso assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Esclarecimentos preliminares.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É claro que, num aparte, não vamos dissecar o trabalho de V. Exª nesta tarde, principalmente estando aqui presente o nosso preclaro Líder Franco Montoro. De qualquer forma, se V. Exª nos permite, abordaremos alguns aspectos da sua fala.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com todo prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É claro que não vamos analisar, porque já seria extemporâneo, o problema da localização da Companhia Siderúrgica Nacional, inaugurada em 1941, nem vamos aqui questionar se os seus Planos de Expansão nº 1 e nº 2 estão sendo corretamente realizados, porquanto achamos que, se a própria Engenharia nacional admitiu a expansão da CSN naquele local, é porque julgou viável. Então, não vamos comparar esse problema com a USIMINAS. É claro que, lançada a CSN em 1941 e a USIMINAS recentemente, as dificuldades em 1941...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não tem os encargos, já começou com o apoio de outra infra-estrutura que a Companhia Siderúrgica Nacional não teve.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O problema, como diz V. Exª, também não é partidário, é problema nacional, porque interessa sobremaneira ao nosso desenvolvimento. Perguntamos a V. Exª: 1º — se V. Exª tem em mãos o telex do BIRD de 22 de julho, e se poderia lê-lo. Se não o tiver, não há problema.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Resposta: positivo. Lê-lo, não temos a menor dúvida em fazê-lo. Apenas o nosso inglês é de Maranguape...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Exª poderia entregá-lo à Taquigrafia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Exª tem alguma dúvida a respeito? Aqui não há nada escondido, mas fá-lo-emos, para que V. Exª também não fique duvidando muito da nossa capacidade de memorizar números e dados.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas para situar-me no tempo, gostaria que V. Exª visse a data do telex.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — A data do telex é de 22 de julho e a carta é de 4 de agosto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A primeira crítica, no alto sentido, é à da demora do Governo brasileiro em trazer os esclarecimentos a respeito desse momentoso assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Porque só agora, foi, em termos publicitários, lançado ao palco. O Governo brasileiro não tem só esse problema; dentro do problema siderúrgico, por exemplo, o que o aflige mais — se V. Exª que é um estudioso do assunto quer saber — é o problema de recursos específicos. Ferrovias, rodovias, telecomunicações, energia, têm fundos próprios, o programa siderúrgico não o possui. O que mais, no momento, preocupa o Governo brasileiro é, justamente, sem aumentar a carga tributária, porque é muito fácil aumentar imposto e resolver tudo quanto é problema de caixa, sabe muito bem V. Exª. Pode não resolver os problemas econômicos mas, de caixa, resolve no momento, consegue esses recursos. Então, veja V. Exª não houve da parte do Governo brasileiro nenhum intuito de esconder documentos, mesmo porque poderíamos chegar aqui, a V. Exª, e dar uma explicação brilhante e eloquente num discurso bem elaborado, mas que não contivesse essas explicações que estamos dando com toda franqueza.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Note bem, V. Exª, não estamos afirmando que o Governo brasileiro teve intenção ou escondeu quaisquer documentos. Estamos analisando que o Governo brasileiro tem uma holding, a SIDERBRÁS, encarregada sobretudo das três empresas estatais que controlam 89% do setor de aços planos deste País. Perfeito?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Perfeito.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Em nosso entender, houve, por parte da holding brasileira, uma demora em esclarecer o assunto, o que permitiu uma série de ilações a respeito do problema BIRD-Companhia Siderúrgica Nacional. Gostaríamos de saber o seguinte: a) quanto participa o BIRD, em termos de financiamento, do segundo estágio da Companhia Siderúrgica Nacional? b) se esse financiamento — dado pelo BIRD — exige, na compra de bens de capital, seja feita concorrência internacional ou se esses bens de capital poderiam ser adquiridos na indústria brasileira?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Resposta: até 1949, a exigência era de que houvesse concorrência internacional em todo e qualquer projeto, não só siderúrgico, em que o BIRD propiciasse financiamento, parcial ou total: isto é, se o projeto era de 10 bilhões, por exemplo, e ele emprestava 2 bilhões, a concorrência internacional para o fornecimento de material e de serviços de engenharia era relativa aos 10 bilhões.

Em 1972 — portanto já faz muito tempo — graças ao trabalho persistente, à reação do Governo Brasileiro, ficou restrita a obrigatoriedade de fazer a concorrência internacional, para aquela parte em que havia o aporte de recursos daquela instituição bancária. Claro?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Certo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Então, só a partir de 1972 é que foi restrito àquele trecho e a partir do ano passado, por causa da terceira etapa, respondendo a esta necessidade que tínhamos de incentivar a indústria nacional, aquiesceu aquela instituição bancária, no que ela participa do financiamento da terceira etapa, depois de cemoradíssimas negociações que, na mesma concorrência internacional no trecho, por ela financiado, as organizações brasileiras, as empresas concorrentes teriam, ainda um handicap de 15% nos preços. Isto depois foi estendido ao próprio México, agora, neste conclave. Mas, foi o Brasil que conseguiu abrir as portas. Esta é a resposta. Diríamos a V. Exª que os dados referentes à participação do BIRD e do BAM — Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco Mundial — na segunda etapa, daremos amanhã a V. Exª. Nos preocupamos mais, na terceira; nesta, poderemos dizer a V. Exª que não chega a 10%.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Na terceira?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Exato, na terceira etapa. É todo o problema se situa, justamente, no momento, na execução da segunda etapa, e, no caso da Siderúrgica Nacional. Ficamos a V. Exª devendo, para amanhã, os números exatos de quanto este Banco contribui, em financiamento, para a segunda etapa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A pergunta é válida porque, no próprio relatório do BIRD ele justifica o atraso do cronograma, em relação aos equipamentos brasileiros. Foi a razão pela qual eu queria saber...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não! Quanto aos equipamentos brasileiros, aqui já dissemos e não escondemos nada de V. Exª. Dissemos isso foi tanto, aquilo foi tanto. Na 2ª etapa a participação nacional orçou em 20%.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Perfeito — V. Exª colocou bem o problema.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nós devemos nos orgulhar, porque utilizando a expressão do nobre Líder do Parti-

do de V. Ex^a — “da caixa preta” — Volta Redonda foi um *turn job* que nos deram, funcionando, como sendo a primeira corrida de aço realizada. “Perfeito — tomem aí a chave, tomem a Empresa e comecem a nos pagar”. Não foi isso que os americanos disseram em 1941? Em outras palavras, é a mesma coisa. Já não é o caso da segunda e da terceira etapa. Foi com *engineering* brasileiro, com *design* nosso, portanto, um motivo de orgulho. Um atraso de 5 ou 6 meses é mau para a nossa economia, mas, muito pior seria se ficassemos presos apenas a projeto e a fornecimento de material estrangeiro.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Estamos de acordo com V. Ex^a. Não há interesse, aqui, em dizer...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex^a vai nos desculpar. Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex^a foi máxima, reconhecemos; mas, vamos dar — se V. Ex^a concorda — um último aparte ao eminente Senador.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não vou poder continuar apartando V. Ex^a porque o Sr. Presidente já nos chama a atenção. Teremos, provavelmente, outra oportunidade de dialogar e de debater esse momentoso assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Perfeito. Haverá, digamos, até no fim do dia de hoje ou amanhã, nota explicativa suplementar, da SIDERBRÁS.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu gostaria de abordar o problema da substituição dos Diretores, mas lembrar a V. Ex^a, que falou no problema de ferrovia, é outro problema que o Governo brasileiro está custando a explicar, esse problema da ferrovia do aço. Aqui mesmo, no Senado, o ano passado, o Senador Roberto Saturnino e eu perguntamos a V. Ex^a: havia projeto dessa ferrovia do aço? Pelo que nós temos conhecimento, essa ferrovia foi iniciada sem projeto, com ordem de serviço de empreiteiros e, nós estamos assistindo, agora, esta ferrovia praticamente paralisada. Quer dizer, o Governo está custando a dar uma explicação!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Vamos dar uma resposta a V. Ex^a que não vai julgar de rábula, nem de bacharel. Bem atrás de V. Ex^a está sentado um ex-Ministro da Viação por coincidência...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O que nos honra muito Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... que, há poucos dias, produziu na Câmara dos Deputados, peça notável sobre o assunto, e recomendamos à leitura dos Srs. Senadores...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu já a conheço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... principalmente do Partido de V. Ex^a. Não é caso, aqui, de bacharel, mas V. Ex^a veja, um dos trabalhos em que o problema ferroviário hoje em dia nessas discussões, nessas enunciações feitas, às vezes, muito às pressas, foi mais bem apresentado, sem nenhum elogio de corpo presente a nosso sucessor.

Então, V. Ex^a verá lá, diremos, realmente, que a Ferrovia do Aço era uma necessidade para o Programa Siderúrgico. Foi feita com projeto inicial, mas não com projeto completo de engenharia, como, aliás,...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Diz V. Ex^a que havia projeto?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... hoje em dia, não se faz em parte alguma projeto completo de engenharia por antecedência, se pressa existe na obra.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Aí vou discordar um pouco de V. Ex^a — lamentavelmente o Presidente já nos chama a atenção — mas não havia projeto sobre a Ferrovia do Aço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex^a vai discordar de nós em quê?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Do que está acontecendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Havia o projeto inicial traçado; o projeto pormenorizado de engenharia não, como, de resto, em obras desse vulto não existe.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Está provado que a Ferrovia está precisando de novos recursos. Ex^a: que não houve planejamento adequado para essa Ferrovia do Aço. Teremos oportunidade de discutir isso, também.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas os recursos apresentados...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Foram insuficientes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex^a dá como fonte única de sua defasagem a existência ou não do projeto detalhado...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... não lhe fazemos essa injustiça, como engenheiro!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, não é só isso. Estou lamentando que se tenha começado uma ferrovia sem maiores estudos. Ex^a, sem o estudo da linha centro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pela necessidade que se tinha de atacar a obra, justificava-se que o fosse. Paralelamente, isso foi muito bem apresentado, aqui, pela TRANSCON, no seu projeto básico.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não sei se a retificação da Linha Centro seria, no momento, melhor ao Governo brasileiro, e se mais adequada à Ferrovia do Aço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Isso daí é uma opinião que poderemos discutir, Sr. Presidente, com nossas escusas, na próxima vez que a esta Tribuna assomarmos.

Poderíamos concluir a abordagem do Programa Siderúrgico, já que vamos embarcar no domingo, e então, como decorrência discutir o transporte do minério que, *ipso facto*, envolve a apreciação do problema ferroviário.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Desejamos deixar claro a V. Ex^a que o MDB pretende, apenas, esclarecer definitivamente o problema do BIRD.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E não tem sido outra a atitude do Governo aqui, nesta Casa, pelo menos no que a nós toca.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, hoje, protestando, amanhã, com o fornecimento de novos esclarecimentos por parte da SIDERBRÁS, se alguma dúvida ainda restar, voltar em nome do Governo, a esta tribuna. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TAVORA EM SEU DISCURSO:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO FÍSICA - FASE II DE EXPANSÃO

OBS.	EMPRESA	UNIDADES	1975												1976												1977												1978																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

8/76

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO FÍSICA - FASE III DE EXPANSÃO

	EMPRESA	UNIDADES	1976				1977				1978				1979				1980			
			MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ
ESTÁGIO III	USIMINAS (3,5 MT/A)	COQUERIA Nº 4																				
		SINTERIZAÇÃO Nº 3																				
		LINGOTAMENTO CONTÍNUO																				
		LAMINAÇÃO CHAPAS GROSSAS																				
		LAMINAÇÃO A QUENTE																				
	COSIPA (3,5 MT/A)	LAMINAÇÃO A FRIO																				
		SINTERIZAÇÃO Nº 3																				
		ACIARIA Nº 2																				
		LINGOTAMENTO CONTÍNUO																				
		LAMINAÇÃO CHAPAS GROSSAS																				
ESTÁGIO III	C S N (4,5 MT/A)	LAMINAÇÃO A QUENTE																				
		LAMINAÇÃO A FRIO Nº 2																				
		COQUERIA Nº 4																				
		SINTERIZAÇÃO Nº 4																				
		ACIARIA Nº 2 (3 ^o CONVERSOR)																				
OBS.		LINGOTAMENTO CONTÍNUO																				
		LAMINAÇÃO A QUENTE																				
		LAMINAÇÃO A FRIO																				
		ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA																				
		TÉRMINO DE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS																				
		TÉRMINO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS (APPRAISAL BIRD/BIO)																				
		TÉRMINO PROVÁVEL																				

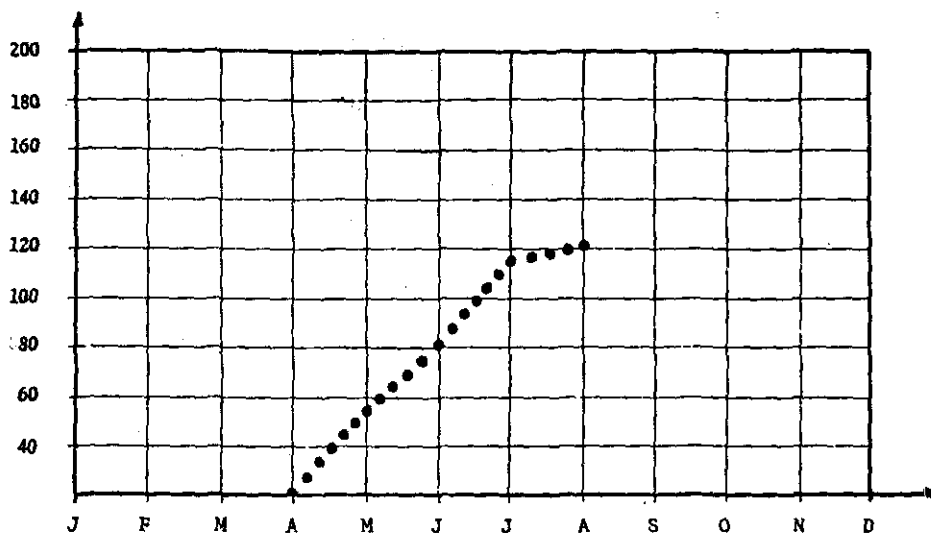
8/76

FR - FORNO DE REaquecimento
 FTT - FORNO DE TRATAMENTO TÉRMICO
 LT - LINHA DE TISOURAS
 TM - "TANDEM MILL"

MÊS	1976
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	54,4
Junho	82,0
Julho	116,7
Agosto	121,1
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

ALTO-FORNO 3 - 1976 - 1.000 t

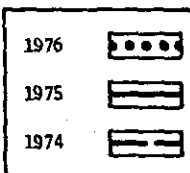
Acesso: 01.05.76



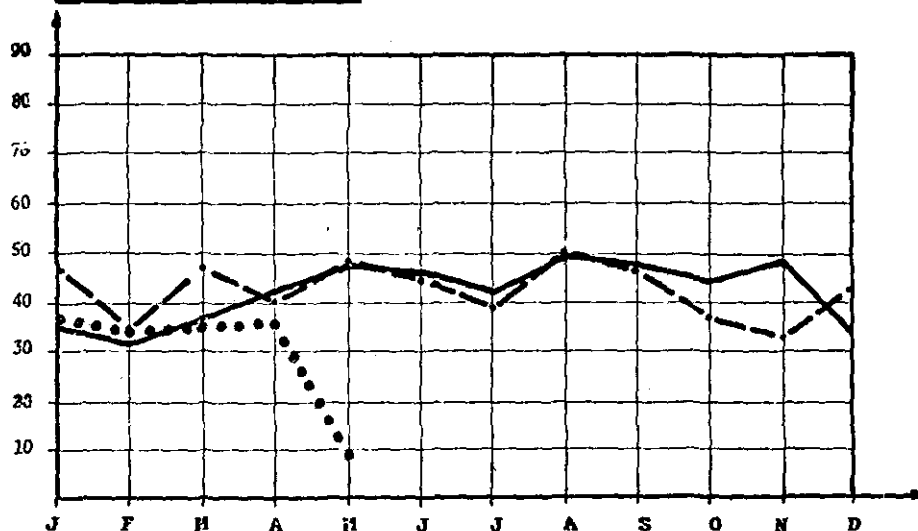
MÊS	1974	1975	1976
Janeiro	46,9	34,5	36,7
Fevereiro	34,6	31,1	33,9
Março	47,3	36,9	35,0
Abril	40,1	42,5	35,5
Maio	48,3	48,0	9,0
Junho	44,7	46,8	-
Julho	39,0	42,3	-
Agosto	50,2	48,9	-
Setembro	46,4	48,1	
Outubro	37,0	44,6	
Novembro	32,7	48,5	
Dezembro	42,3	34,2	

PRODUÇÃO MENSAL DO ALTO-FORNO 2 - 1.000 t

LEGENDA



Apagado: 09.05.76



MÊS	1974	1975	1976
Janeiro	46,2	32,3	48,7
Fevereiro	38,9	33,0	37,6
Março	42,4	35,0	41,1
Abril	40,7	37,7	41,3
Maio	44,6	55,9	20,9
Junho	48,7	51,1	-
Julho	46,8	51,8	-
Agosto	28,7	58,8	-
Setembro	41,2	50,2	-
Outubro	35,4	54,1	-
Novembro	30,2	50,4	-
Dezembro	33,5	47,6	-

PRODUÇÃO MENSAL DO ALTO-FORNO 1 - 1.000 t

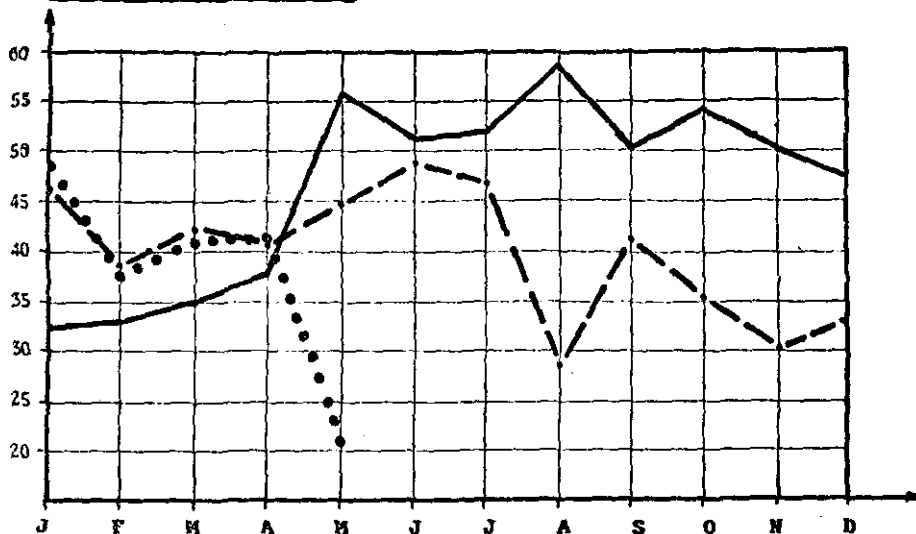
LEGENDA

1976

1975

1974

Abafado: 17.05.76



MÊS	1974	1975	1976
Janeiro	93,1	66,8	85,4
Fevereiro	73,5	64,1	71,3
Março	89,7	71,9	76,1
Abril	80,8	80,2	76,8
Maio	93,1	103,9	84,3
Junho	93,4	97,7	82,0
Julho	85,8	94,1	116,7
Agosto	78,9	107,7	121,1
Setembro	87,5	98,2	-
Outubro	72,4	98,7	-
Novembro	62,9	98,8	-
Dezembro	75,8	81,8	-

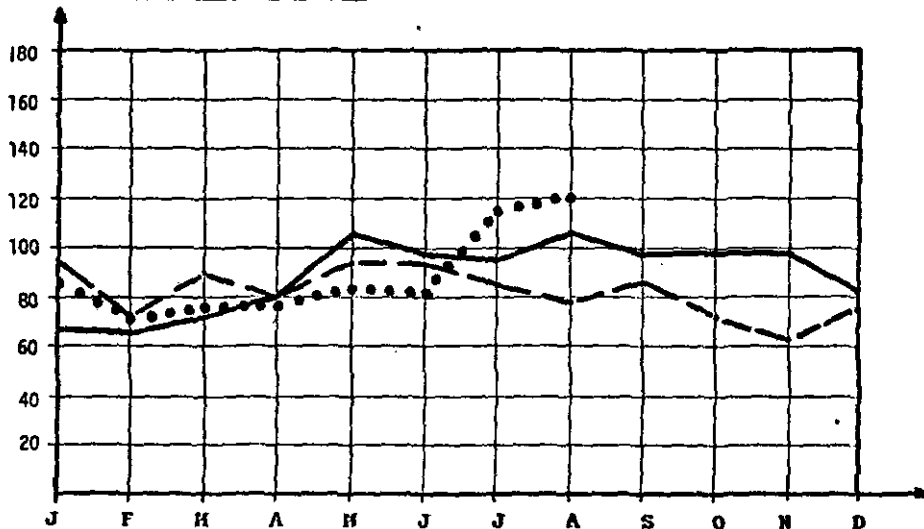
PRODUÇÃO MENSAL DOS ALTOS-FORNOS - TOTAL
1.000 t

LEGENDA

1976

1975

1974



0722.1410

011000000000
WASHDC JUL 22
HIS EXCELLENCY
DEVERO FAGUNDES GOMES
MINISTRO DA INDUSTRIA E COMERCIO

GENERAL A AMERICO DA SILVA
PRESIDENTE
SIDERBRAS

RE: CSN EXPANSION PROGRAM BANK MISSION HAS RECENTLY SUBMITTED A REPORT

ON THE PROGRESS OF STAGES II AND III WHICH ARE BEING PARTIALLY FINANCED BY IDB LOANS NO 797-BR AND 1151-BR RESPECTIVELY. THE MISSION HAS IDENTIFIED A NUMBER OF MAJOR PROBLEMS CONCERNING THESE PROJECTS AND THE FINANCIAL SITUATION OF CSN WHICH WE FEEL ARE SUFFICIENTLY IMPORTANT TO BRING TO YOUR ATTENTION WITH THE BANKS' RECOMMENDATIONS FOR ACTION DETAILED BELOW

AND WHICH INCLUDE: IMMEDIATE SUSPENSION OF COMMITMENTS BY CSN FOR STAGE III AND THE EMPLOYMENT OF OUTSIDE TECHNICAL AND PROJECT MANAGEMENT CONSULTANTS FOR THE SAME STAGE. PARAGRAPH THE MAJOR FINDINGS OF THE MISSION ARE AS FOLLOWS: ALPHA CONTINUALLY INCREASING COSTS OF THE STAGE II EXPANSION HAVE BEEN REESTIMATED AT US\$736 MILLION EQUIVALENT OR ABOUT US\$400

166 MILLION ABOVE THE REQUIREMENTS ESTIMATED AT TIME OF STAGE III APPRAISAL IN EARLY 1975.

BETA COMPLETION OF STAGE II IS DELAYED BY AT LEAST FIVE MONTHS BEYOND THE ESTIMATE OF ONE YEAR AGO WITH FULL OPERATION OF THE NEARLY COMPLETED PLANT NOW DEPENDING ON COMPLETION OF THE NEW STEEL-MAKING FACILITIES, EVEN THOUGH BLAST FURNACE NO. 3 AND COKE PLANT ARE COMPLETE. CONSEQUENTLY PRODUCTION OF FINISHED PRODUCTS IN 1976 WILL BE REDUCED BY AT LEAST 400,000 TONS LESS THAN EXPECTED AT THE START OF THE YEAR.

GAMMA THE ESTIMATED FINANCING REQUIREMENTS FOR THE STAGE III PROJECT HAVE BEEN INCREASED FROM AN APPRAISAL ESTIMATE OF US\$200 MILLION TO US\$350 MILLION, OF WHICH ABOUT US\$150 MILLION EQUIVALENT WOULD BE IN LOCAL CURRENCY. EQUIPMENT BIDS RECEIVED TO DATE HAVE NOT BEEN

FULLY INCORPORATED INTO THE REVISED ESTIMATE AND THERE ARE INDICATIONS THAT THE FINANCING REQUIREMENTS MAY BE HIGHER. DELTA THE STAGE III PROJECT HAS ALREADY BEEN DELAYED BY AT LEAST NINE MONTHS.

EPSILON THE COMPANY IS IN A DIFFICULT FINANCIAL SITUATION RESULTING MAINLY FROM THE INCREASING INVESTMENT IN STAGE II AND DELAYS IN ITS COMPLETION AND FROM A DECLINING RATE OF CASH GENERATION RESULTING FROM PRODUCTION COSTS RISING FASTER THAN STEEL PRICE LEVELS.

FINANCIAL CHARGES HAVE INCREASED DUE TO THE INCREASED FINANCING NEEDS FOR STAGE II AND THE SHORTAGE OF CASH. THE COMPANY'S OWN CASH GENERATION IS CONTRIBUTING LITTLE TO THE COST OF THE EXPANSION AND WORKING CAPITAL HAS DECLINED TO A DANGEROUSLY LOW LEVEL.

THE MAJOR REASONS FOR THIS SITUATION ARE AS FOLLOWS: ALPHA THE COST INCREASES FOR STAGE II HAVE RESULTED LARGELY FROM UNDERESTIMATES OF CONSTRUCTION QUANTITIES AND ALSO FROM INTERFERENCE BETWEEN CONSTRUCTION WORKS AND THE EXISTING PLANT. THE METHOD OF LETTING CONSTRUCTION CONTRACTS ON A COST-PLUS-FEE BASIS AND PRICE INCREASES OF CONSTRUCTION MATERIALS HAVE ALSO CONTRIBUTED TO THE

SUBSTANTIAL INCREASE IN CONSTRUCTION COST.

BETA THE COMPANY'S INFORMATION RELATING TO THE EXPANSION HAS PROVED TO BE INADEQUATE IN MEETING THE NEED FOR ACCURATE COST ESTIMATES AND HAS NOT BEEN RECENTLY CORRECTED. GAMMA THE FINANCIAL NEEDS FOR

THE EXPANSION.

GAMMA THERE APPEARS TO HAVE BEEN INSUFFICIENT CONCERN ON THE PART OF THE COMPANY'S MANAGEMENT TOWARDS MODIFYING DESIGN APPROACHES AND CONSTRUCTION METHODS SO AS TO KEEP WITHIN PREVIOUS COST ESTIMATES.

DELTA SUCH A SITUATION CONTINUES TO MAKE THE PREPARATION OF RELIABLE FINANCIAL PROJECTIONS AND FIRM FINANCING PLANS NEARLY IMPOSSIBLE, ESPECIALLY WHEN COUPLED WITH THE UNCERTAINTY OF THE PRICING AND AMOUNT OF FUTURE PRICE INCREASES.

EPSILON DELAYS IN THE STAGE II EXPANSION PROJECT HAVE BEEN CAUSED BY THE COMPLEX COORDINATION OF PROCUREMENT RESULTING FROM THE EXCESSIVELY LARGE NUMBER OF PROCUREMENT PACKAGES, DELAYS IN THE ISSUANCE

OF IMPORT LICENSES, UNDERESTIMATED INTERFERENCE WITH THE EXISTING PLANT, SLOW DELIVERY OF EQUIPMENT ITEMS PARTICULARLY FROM BRAZILIAN SUPPLIERS, AND DEFICIENCIES IN PROJECT MANAGEMENT INCLUDING AN INAPPROPRIATE ORGANIZATIONAL STRUCTURE WHICH HAS NOT BEEN SIGNIFICANTLY CHANGED DESPITE THE RECOMMENDATIONS OF CONSULTANTS.

ZETA THE SUBSTANTIAL INCREASE IN THE ESTIMATE FOR THE STAGE III PROJECT FURTHER REFLECTS THE INADEQUATE INFORMATION ON WHICH THE COMPANY HAD BASED ITS ORIGINAL ESTIMATES. THERE IS APPARENTLY AN INSUFFICIENT LINK BETWEEN THE FINANCIAL TARGETS OF THE COMPANY AND THE

DESIGN AND PLANNING OF ITS EXPANSION. IT SEEMS THAT THE DELAYS FOR STAGE III HAVE RESULTED MAINLY FROM THE DELAY IN CONFIRMING THE LOCAL FINANCING MECHANISM FOR BRAZILIAN-SUPPLIED EQUIPMENT.

CCC OUR CONCLUSIONS CAN BE SUMMARIZED AS FOLLOWS:

IN VIEW OF THE MASSIVE SIZE OF THE STAGE III PROJECT AND THE INTENTION TO INCREASE PARTICIPATION BY BRAZILIAN SUPPLIERS STEPS SHOULD

BE TAKEN URGENTLY TO ENSURE THAT THE PROBLEMS ENCOUNTERED IN STAGE II ARE NOT REPEATED BEARING IN MIND THAT THE COMPANY IS ABOUT TO MAKE MAJOR COMMITMENTS FOR LARGE EQUIPMENT PACKAGES FOR THE PROJECT.

WE STRONGLY RECOMMEND THAT THE FOLLOWING STEPS BE TAKEN:

ALPHA REMOVE HAVING FURTHER COMMITMENTS, THE SCOPE AND SCHEDULING OF THE PROJECT SHOULD BE REVIEWED WITH OUTSIDE TECHNICAL ASSISTANCE IN ORDER TO FIND WAYS TO IMPROVE ITS ECONOMIC AND FINANCIAL VIABILITY THROUGH CAPITAL COST REDUCTIONS.

BETA APPROPRIATE CHANGES SHOULD BE MADE IN THE MANAGEMENT OF THE EXPANSION INCLUDING THE RETENTION OF OUTSIDE PROJECT MANAGEMENT ASSISTANCE, TO IMPROVE THE IMPLEMENTATION OF THE PROJECT.

GAMMA MORE ACCURATE PROJECTIONS SHOULD BE PREPARED OF PROJECTED REVENUES AND OPERATING COSTS WITH THE STAGE II AND STAGE III FACILITIES TAKEN INTO ACCOUNT.

DELTA ON THE BASIS OF THE REVISED ESTIMATES A REALISTIC REVISED FINANCING PLAN SHOULD BE ESTABLISHED TAKING INTO ACCOUNT THE REDUCED BORROWING CAPACITY OF THE COMPANY WHICH HAS RESULTED FROM THE FINANCING OF THE STAGE II COST OVERSHOTS. THE VERY LARGE LOCAL CURRENCY FINANCING NEEDS, COUPLED WITH THE REDUCED BORROWING CAPACITY OF THE COMPANY, IMPLY A NEED FOR GREATLY INCREASED EQUITY CAPITAL, COMBINED WITH SIGNIFICANT INCREASES IN STEEL PRICES.

ZETA COORDINATION SHOULD BE IMPROVED BETWEEN THE EXPANSION MANAGEMENT

AND THE FINANCIAL AND PLANNING FUNCTIONS OF THE COMPANY. PARAGRAPH A PROGRAM OF RECOMMENDED ACTIONS SIMILAR TO THAT ABOVE WAS DISCUSSED BY THE MISSION WITH CSN'S MANAGEMENT. WE WOULD APPRECIATE YOUR INTEREST AND SUPPORT IN TAKING THE MEASURES NECESSARY IN A SITUATION WHICH IS SO VITAL TO BRAZIL'S ECONOMIC DEVELOPMENT. DETAILED REPORT FOLLOWS. FOLLOWS

GUSTAVO WERN, DIRECTOR COUNTRY PROGRAMS DEPARTMENT

LATIN AMERICA AND CARIBBEAN REGIONAL OFFICE

WASH

DC

011000000000

VIA INT 07/22/76 1332 EDT

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

1818 H Street, N.W., Washington, D. C. 20433, U.S.A.

Area Code 202 • Telephone • Executive 3 6320 • Cable Address • INTSAFEAD

August 4, 1976

His Excellency

João Paulo dos Reis Velloso

Ministro de Estado Chefe da

Secretaria de Planejamento

Esplanada dos Ministerios, Bloco 7

Brasília, DF, Brasil

Dear Mr. Minister:

Re: Companhia Siderurgica Nacional

As you will have appreciated from our July 22, 1976 cable, it is with great concern that we have received the report of the recent Bank's supervision mission on the difficult situation of Companhia Siderurgica Nacional. As promised in that cable, we are now enclosing a copy of the full report of the Bank's mission in the hope that it may prove useful to the Brazilian Government in the adoption of the measures needed to correct the situation before it becomes even more acute. We should mention that it is not the usual Bank practice to distribute internal working documents such as the report enclosed; however, under the present circumstances we have considered it opportune to make an exception.

CSN is facing a major problem. The cost of the expansion to increase the Company's steel-making capacity by 2.0 million tons per year is now estimated at US\$3,530 million or about US\$1,750 per annual ton. This is considerably higher than other recent steel projects of comparable size in other parts of the world. The reasons for this high cost are multiple and must be sought in the slow start of project implementation, the very high civil construction costs, the substantial shift to more expensive equipment of Brazilian origin, the apparent inability to hold the scope of the project to the essentials for increasing capacity and the weaknesses detected in the management of the expansion program. The financial implication of these high costs are further aggravated by drastically lower cash generation caused by both delays in completing Stage II and by somewhat lower steel price rises relative to the Company's inflationary cost increases.

Our main concern about the substantial problems detected derives from the fact that unless CSN's expansion is very carefully planned and implemented (with much closer control of all cost and time factors than is now apparent), the result could be a misallocation of Brazil's scarce investment resources and in the long run

a high cost steel industry which may affect Brazil's competitive edge in the world steel market and in the market for goods produced by steel consuming industries such as the capital goods industry.

We believe that unless timely steps are taken to decrease the cost of the expansion program and to implement it effectively, including the provisions of substantial additional funds, the current situation, already acute, may further deteriorate and the undesirable consequences spelled out above may soon start to materialize. We are convinced, Mr. Minister, that you share our concern on these matters so vital to Brazil's economic development, and we have no doubts that the Brazilian Government and CSN will, as in previous occasions, take timely and opportune measures to assure the continued growth of the steel sector in an economical manner.

Once you have reviewed the situation and considered the courses of action available to Brazil to deal with this problem, we would be happy to meet with the authorities responsible for the steel sector (including of course, the management of CSN) either in Brazil or in Washington, to reach agreement on measures to resolve the situation.

Because of their interest, copies of this letter and of the enclosed report are being sent to His Excellency Mario Henrique Simonsen, His Excellency Severo Fagundes Comes, General A. Americo da Silva, Dr. Marcos Pereira Vianna, and Dr. Plinio Reis de Cantanhede.

With best regards,

Sincerely yours,



Robert F. Skillings
Acting Director
Country Programs Department
Latin America and Caribbean
Regional Office

BRAZIL

BRAZILIAN STEEL EXPANSION PROGRAM

APPRAISAL OF CSN EXPANSION PROJECT-STAGE III

SUMMARY AND CONCLUSIONS

i. This report appraises the proposed Stage III expansion project of Companhia Siderurgica Nacional (CSN), the largest steel producer in Brazil. The Company is currently implementing Stage II of its expansion program, a US\$570 million project which the Bank is helping to finance jointly with the Inter-American Development Bank (IDB). The Stage II loans from the Bank (US\$64.5 million) and IDB (US\$43.0 million) are being used to finance internationally bid equipment and foreign engineering costs.

ii. The Stage III project will increase raw steel making capacity at CSN's Volta Redonda plant from 2.4 (Stage II) to 4.4 million tons per year (TPY) by 1979 and add rolling and finishing capacity, primarily for the production of flat rolled products, about 46% of which will be coated.

iii. Estimated total financing required, including working capital and interest during construction, is US\$2,115 million equivalent of which about US\$992 million will be for imported equipment and services. The requested Bank loan is US\$95 million. The IDB Board approved a loan of US\$63 million in December 1974 for the project.

iv. The project is part of an overall program to increase Brazil's raw steel making capacity from 7.9 to 22.3 million TPY between 1974 and 1979. The original program formulated by Conselho Nacional da Indústria Siderúrgica (CONSIDER), 1/ the national steel council, has been somewhat accelerated and includes simultaneous expansion of the other two government-owned flat products mills, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS) and Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA). A loan of US\$60 million has been requested from the Bank to help in financing the COSIPA expansion. The CSN Stage II project is expected to be completed by early 1976, about 3 months behind schedule. The estimated project cost is currently about 35% above the appraisal estimate, due mainly to increased construction, ocean freight and engineering costs and changes in scope of the iron ore and limestone mine developments.

v. CSN's Stage III project is designed to increase steel making capacity, place more emphasis on coated products, and replace obsolete equipment in order to satisfy market requirements, improve product quality and further reduce production costs. Reaching the 4.4 million TPY raw steel production level will require expansion of the Company's iron ore mine at Casa de Pedra

Changed to the Conselho de Nao Ferrosos e de Siderurgia (Council for Non-Ferrous Metals and Steel), with the same acronym, in August 1974.

In the State of Minas Gerais, the addition of two coke oven batteries, a fourth sintering plant, a third vessel for the two-vessel BOF shop being constructed in Stage II, an additional oxygen plant, and two more continuous slab casters. Additional rolling and finishing facilities will include a 66" semi-continuous hot strip mill, a plate finishing line, a 6-stand cold reduction mill, continuous pickling lines, annealing and temper facilities, cold strip finishing lines, an additional continuous galvanizing line, a painting line, a coil preparation line and two additional electrolytic tinning lines.

vi. The project will be financed with loans offered from (a) potential equipment supply countries, namely Austria, Belgium, Canada, Finland, France, Germany, Italy, Japan, Spain, Sweden, Switzerland, the United Kingdom and the United States (US\$493 million); (b) the Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) and Agencia Especial de Financiamento Industrial (FINAME) (US\$634 million); (c) the IBRD and IDB (US\$158 million); as well as a capital increase (US\$284 million) and CSN's internal cash generation (US\$545 million). The IBRD/IDB loans will be used in a 60:40 proportion to finance internationally bid equipment items from a joint list. It is expected that Brazilian suppliers could win about 60% or US\$95 million worth of equipment from this list, with the remaining US\$63 million to finance equipment purchases in other Bank member countries. Imported equipment not on the banks' list will be financed (85-90%) by the above non-Brazilian countries, after competitive bidding among their suppliers, taking financing terms into account in evaluating bids. These countries are expected to provide export credits for 15 years with 3 years of grace and at an average interest rate of 9% per

annum. The BNDE and FINAME loans are to become available for 15 years, including 4 years of grace, at an average nominal interest rate of 6% plus monetary correction to the outstanding principal. Finally, the IBRD/IDB loans have been assumed to be made under the same terms as the Brazilian loans, but at interest rates to CSN of 10% and 8% per annum respectively. The Company would pay the Government a guarantee fee of 1-1/2% per year on the Bank's loan, which is included in the 10% rate. All foreign exchange loans will be guaranteed by the Government which will also assume the obligation to finance any possible cost overrun. The Bank's contribution will be about 4.5% of the total estimated financing requirements of the project.

vii. CSN was formed in 1941 by the Government of Brazil which owns directly or indirectly about 94% of the Company's share capital, including all of the common shares, of which 51% are held by Siderurgia Brasileira S.A. (SIBERBRAS), the recently formed Government-owned holding company for the public steel sector and the remaining 49% by the National Treasury. CSN is currently completing its Stage I expansion which will increase raw steelmaking capacity to 1.7 million TPY, and is implementing the Stage II expansion mentioned above, which will further increase capacity to 2.4 million TPY by 1976. The Company has been producing good profits at capacity operation for many years. Its financial position is sound and its management structure is currently undergoing reorganization as part of a program being undertaken with the aid of management consultants during the Stage II project.

viii. CSN has successfully executed its previous expansions and is capable of carrying out the Stage III project efficiently. Arthur G. McKee and Company and US Steel Engineers and Consultants, both U.S. engineering firms, are providing technical assistance to CSN during the Stage II project implementation and Armaco Steel and U.S. Steel will extend operational assistance, particularly for BOF steelmaking, continuous casting and finishing processes. For Stage III, the Company will increasingly rely on its own engineering subsidiary COBRAPI -- but will retain outside consultants as necessary to provide engineering, procurement assistance, and project management. Engineering has commenced and the first orders for equipment financed by the Bank are expected to be placed by early 1976, with most installations completed by mid-1979.

ix. During the 1950's and 60's consumption of steel in Brazil on average increased by about 9% per year. Between 1967 and 1974, consumption of flat rolled products has grown at 23.2% per year and up to 1981, is expected to grow at 12.0% annually. In 1974, about 81% of CSN's domestic sales were flat rolled products, with the balance non-flats (rails and structurals) and semi-finished products (slabs and blooms). The Stage III expansion will increase production of coated products (tinplate, galvanized coil and sheet, painted sheet), for which CSN has a particularly strong market position, with a view to making Brazil self-sufficient in these products. Steel imports into Brazil have grown substantially over the past few years (preliminary estimate of 2.6 million tons of flat products in 1974) and the Company has itself been importing both finished products for resale and intermediate products for further processing. It has also been exporting modest amounts of 50,000-150,000 tons annually. Company exports are projected to reach about 330,000 tons by 1981, or 7% of CSN's expected production in that year. This surplus, however, is forecast to be rapidly absorbed thereafter by the growing domestic market.

x. CSN has its own iron ore mine from which it obtains all of its ore requirements at a favorable cost. The other principal input, coking coal, is primarily imported, with the exception of about 30% which is produced domestically from a subsidiary company. Other raw materials are mainly

obtained locally and no significant problems are foreseen in raw material supply. Labor productivity is currently lower than in similar plants in other major steel-producing countries, but conversion costs are quite competitive and, with the completion of the Stage III expansion, labor productivity is expected to improve.

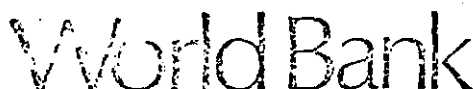
xi. The Company's selling prices on which the financial projections have been prepared are, on the whole, below European domestic prices for similar products. Current CIF import prices are somewhat higher than domestic prices and it is expected that upon completion of the project the company could meet substantially lower import prices and still earn an acceptable financial return. In view of the importance of steel prices, which are controlled by the Brazilian Government, both to the steel industry and the economy as a whole, the Bank has reconfirmed its agreement (under the Stage II loan) to have periodic consultations with the Government on steel pricing policy.

xii. The Company has a strong equity base which permits it to increase its debt greatly without exceeding a 50/50 debt/equity ratio. Debt service coverage is expected to remain strong and liquidity satisfactory. After completion of Stage III, CSN will have a low profit break-even point of 53% of production capacity and cash break-even point of 50% of capacity. The project provides a suitable financial rate of return of 10.8%, even at the assumed level of Brazilian steel prices which, as mentioned previously, are low by international comparison.

xiii. The project's economic rate of return is a satisfactory 17% and thus about 4% above the rate that had been forecast for the Stage II expansion. Sensitivity tests indicate that the return will remain adequate even under very adverse conditions. The project will also have a beneficial effect on foreign exchange, with net savings expected to reach about US\$440 million annually by 1981. The risks in this project are relatively small and probably of only temporary nature, such as possible construction delays due to the sheer size of the simultaneous execution of three large steel projects, a somewhat slower than predicted market growth for steel and, possibly as a consequence thereof, a minor deterioration in the present price/cost relationship for CSN's output.

xiv. The proposed new loan would make a significant further contribution to the expansion of the Brazilian steel industry in the current decade; add to the conversion of one of the most abundant resources of Brazil -- iron ore -- into a competitive product; and play a key role in a financing package in which the great bulk of the equipment would be bid internationally.

xv. Based on satisfactory arrangements for the completion of the bilateral and Brazilian financing and the agreements obtained on certain financial and other covenants as described in Chapter X of this report the project is suitable for a Bank loan of US\$95 million equivalent for a term of 15 years including 4 years of grace.

The World Bank logo, featuring the words "World Bank" in a stylized, serif font.

1818 H Street, N.W., Washington, D.C. 20433, U.S.A. • Telephone: (202) 393-6360

BANK NEWS RELEASE NO. 77/3

JULY 2, 1976

WORLD BANK LOAN TO ASSIST MEXICO IN \$3.6 BILLION STEEL EXPANSION PROJECT

The World Bank has approved a \$95 million loan to Mexico to assist in the financing of the largest steel expansion project in the country's history. The joint borrowers will be Siderurgica Lazaro Cardenas-Las Truchas, S.A. (SICARTSA), a Government-owned steel corporation, and Nacional Financiera, S.A. (NAFINSA), the national development bank.

The total cost of the project is estimated at \$3.6 billion. The World Bank loan will be matched by a loan of \$95 million from the Inter-American Development Bank (IDB).

The expansion is the second stage of the SICARTSA project, and is designed to increase annual raw steel production capacity from 1.2 million tons to 3.3 million tons yearly. The Stage II project includes facilities to convert all the increased raw steel production into about 1.7 million tons of flat products.

The major project components are additional mining and raw material handling facilities, iron-making facilities and steel-making capacity of about 2.1 million tons per year and related ancillary and finishing facilities. The project provides for 130 additional coke ovens designed to operate with indigenous coals with a capacity of about 1.3 million tons a year, agglomeration plants with a total capacity of about 3.4 million tons per year, two new blast furnaces with a total capacity of about 6,600 tons per day, a continuous casting plant with three twin-strand slab casting machines, and a new flat products rolling mill complex, including a semi-continuous 60-inch hot strip mill with a total capacity of about 2 million tons of slab a year, and a cold reduction mill with related finishing facilities.

As a result of the expansion, SICARTSA will be able to sell flat steel products at prices comparable to those of imports. The project will save more than \$350 million per year in foreign exchange when the new facilities are in full production. The expansion of SICARTSA is a major step in carrying out the Government's policy of decentralizing economic activity from the Mexico City metropolitan area, which is suffering increasingly from congestion and environmental problems. The project is located in a relatively underdeveloped region of the country with iron deposits close at hand and close to an excellent port. There are good transport facilities to both domestic and foreign markets.

The Government intends to further develop the area where the project is located by promoting the establishment of engineering industries, and hopes to turn the region into a focus of future industrial expansion.

The \$95 million loan is for a term of 15 years, including five years of grace, with interest at 8.65% per annum.

NOTE: Money figures are expressed in U.S. dollar equivalents.

FORM NO. 1-21
(5-76)

TECHNICAL DATA

PROJECT: Steel Expansion

COUNTRY: Mexico

TOTAL COST: \$3,621 million

BANK FINANCING: \$95 million, for a term of 15 years, including five years of grace, with interest at 8.85% per annum.

OTHER FINANCING: Inter-American Development Bank (IDB), \$95 million. Suppliers' credits, \$1,521 million. Government of Mexico or Nacional Financiera, \$447 million.

IMPLEMENTING ORGANIZATION: General Manager
Planning and Development Department
Siderurgica Lazaro Cardenas - Las Truchas, S.A. (SICARTSA)
Yucatan 15, Mexico 7, D.F., Mexico
Telex: 017-73147 SICATME, Mexico City

PROJECT DESCRIPTION: The project includes facilities for an iron ore mine and integrated iron and steel works to increase raw steel production by about 2.1 million metric tons annually and to produce about 1.7 million metric tons per year of flat finished steel products. The major project components are additional ore beneficiation facilities and agglomeration capacity of about 3.4 million tons per year; 130 additional coke ovens designed to operate with indigenous coals with a capacity of about 1.3 million tons a year; two new blast furnaces with a total capacity of about 6,600 tons per day; a new basic oxygen steel-making plant with two 220-ton vessels; a continuous casting plant with three twin strand slab casting machines, with a total capacity of about 2 million tons' slab a year; a new flat products rolling-mill complex, including a semi-continuous 60-inch hot strip mill and a cold reduction mill with related finishing facilities.

PROCUREMENT: Plant facilities will be procured in large single responsibility packages under international competitive bidding according to Bank guidelines. As project financing will be on a parallel basis, there are separate equipment package lists for World Bank, IDB and bilateral sources of financing. For the purposes of bid comparison, a 15% margin of preference or prevailing level of import duties, whichever is lower, will be granted to Mexican components of foreign bids. Bids, or components in foreign bids, are considered Mexican if supplied by a company incorporated in Mexico and if the cost of local materials, labor and services are not less than 50% of the total value of the components offered.

CONSULTANTS: The British Steel Corporation will provide general technical assistance for design, construction and initial operation of Stage II, extending an existing agreement for Stage I. Société Française d'Etudes Minières de France is providing technical assistance for pelletizing, iron ore exploration and mine planning.

ECONOMIC RATE OF RETURN: 12.7%

ESTIMATED COMPLETION DATE: 1983

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO FÍSICA - FASE II DE EXPANSÃO

[illegible]

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO FÍSICA - FASE III DE EXPANSÃO

ESTÁGIO	UNIDADES	UNIDADES					1976				1977				1978				1979				1980				
		COBERTA	COBERTA	COBERTA	COBERTA	COBERTA	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	MAR	JUN	SET	DEZ	
ESTÁGIO 1	UNIDADES	COBERTA Nº 4																									
		SINTERIZAÇÃO Nº 3																									
		LINGOTAMENTO CONTÍNUO																									
		LAMINAÇÃO CHAPAS GROSSAS																									
	COBERTA	LAMINAÇÃO A QUENTE																									
		LAMINAÇÃO A FRIO																									
		SINTERIZAÇÃO Nº 3																									
		CONVERSOR Nº 2																									
	COBERTA	LINGOTAMENTO CONTÍNUO																									
		LAMINAÇÃO CHAPAS GROSSAS																									
		LAMINAÇÃO A QUENTE																									
		LAMINAÇÃO A FRIO Nº 2																									
C S N	COBERTA Nº 4																										
	SINTERIZAÇÃO Nº 4																										
	CONVERSOR Nº 2 (32 CONVERSORES)																										
	LINGOTAMENTO CONTÍNUO																										
C S N	LAMINAÇÃO A QUENTE																										
	LAMINAÇÃO A FRIO																										
	COBERTA Nº 4																										
	SINTERIZAÇÃO Nº 4																										

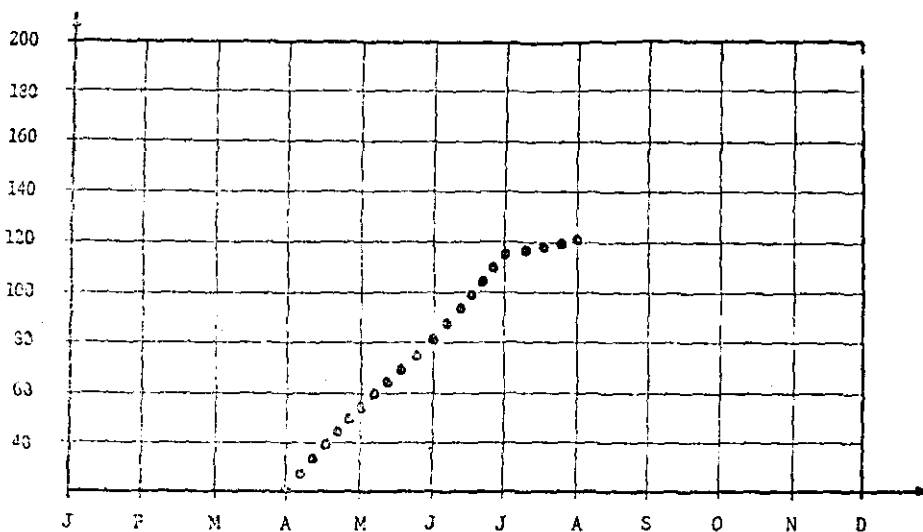
FF - FLUXO DE FUNDIMENTO
FIT - FLUXO DE FUNDIMENTO TÉCNICO
LT - LINHA DE T-SOURAS
TM - "TRADE MILL"

8/76

MES	1976
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	54,4
Junho	82,0
Julho	116,7
Agosto	121,1
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

ALTO-FORNO 3 - 1976 - 1.000 t

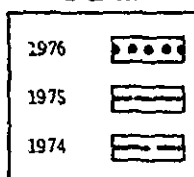
Aceso: 01.05.76



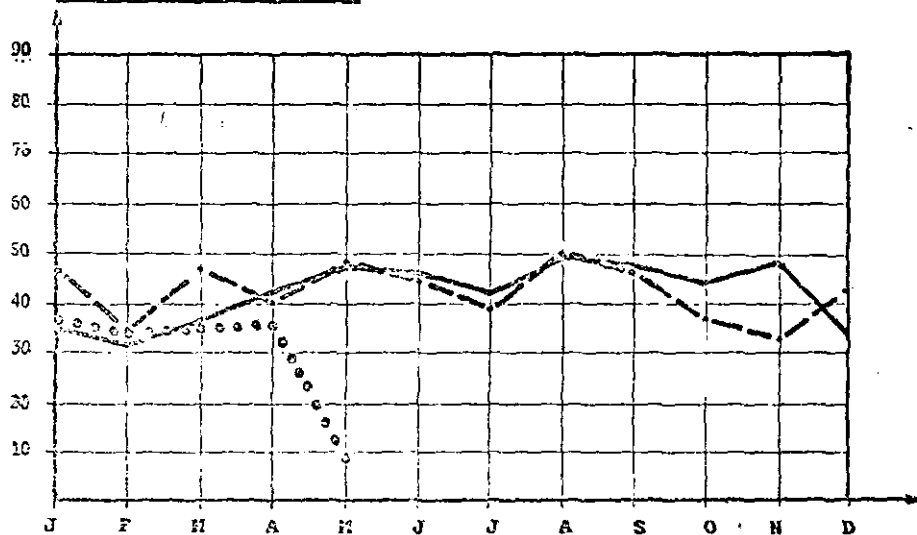
MES	1974	1975	1976
Janeiro	46,9	34,5	36,7
Fevereiro	34,6	31,1	33,9
Março	47,3	36,9	35,0
Abril	40,1	42,5	35,5
Maio	48,3	48,0	9,0
Junho	44,7	46,6	-
Julho	39,0	42,3	-
Agosto	50,2	48,9	-
Setembro	46,4	48,1	-
Outubro	37,0	44,6	-
Novembro	32,7	48,5	-
Dezembro	42,3	34,2	-

PRODUÇÃO MENSAL DO ALTO-FORNO 2 - 1.000 t

LEGENDA



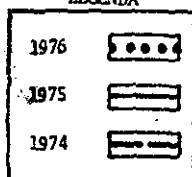
Apagado: 09.05.76



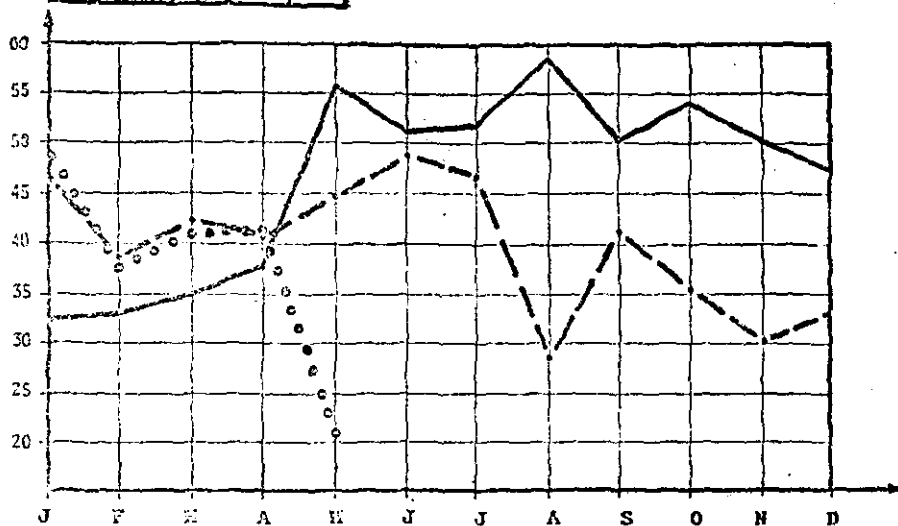
MÊS	1974	1975	1976
Janeiro	45,2	32,3	48,7
Fevereiro	38,9	33,0	37,6
Março	42,4	35,0	41,1
Abril	40,7	37,7	41,3
Maio	44,8	55,9	20,9
Junho	48,7	51,1	-
Julho	46,8	51,6	-
Agosto	28,7	58,8	-
Setembro	41,2	50,2	-
Outubro	35,4	54,1	-
Novembro	30,2	50,4	-
Dezembro	33,5	47,6	-

PRODUÇÃO MENSAL DO ALTO-FORNO 1 - 1.000 t

LEGENDA



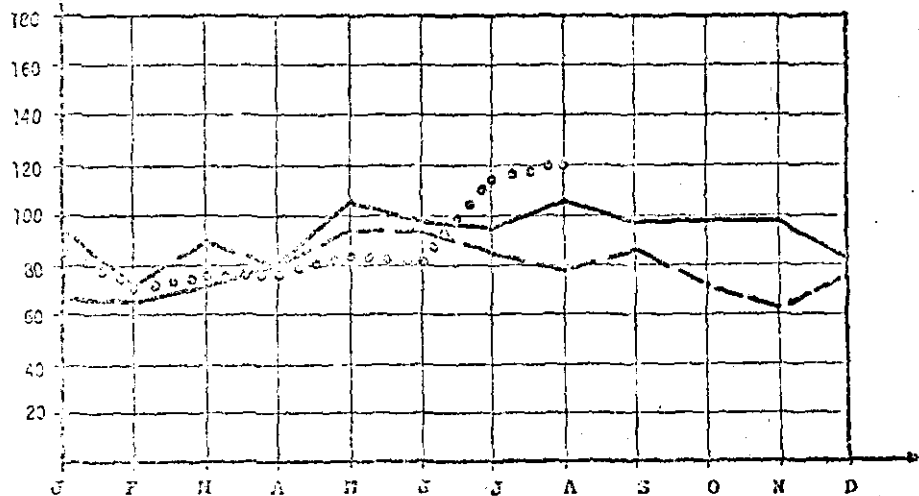
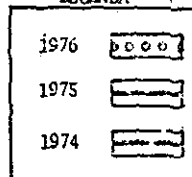
Abafado: 17.05.76



MÊS	1974	1975	1976
Janeiro	93,1	65,6	85,4
Fevereiro	73,5	84,1	71,5
Março	89,7	71,9	76,1
Abril	80,8	60,2	78,8
Maio	92,1	103,9	84,3
Junho	93,4	97,7	82,8
Julho	85,8	94,1	116,7
Agosto	78,9	102,7	121,1
Setembro	87,5	98,2	-
Outubro	72,4	99,7	-
Novembro	62,6	98,8	-
Dezembro	75,2	81,9	-

PRODUÇÃO MENSAL DOS ALTOS-FORNOS - TOTAL
1.000 t

LEGENDA



O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sergipe parece ter superado agora um longo e desestimulante período de frustrações e desesperanças. Quando uma perigosa atitude de pessimismo já começava a dominar o povo sergipano que se tornava cético e até mesmo desiludido, as oportunas e patrióticas medidas adotadas pelo Presidente Geisel tornaram possível a superação de muitos obstáculos, e deram aos sergipanos uma confiança renovada nas possibilidades de desenvolvimento do seu Estado.

Com a cassação dos direitos do Grupo Lume e a transferência para a PETROBRÁS das responsabilidades pela exploração do potássio, viabilizou-se um projeto de transcendental importância para Sergipe e para o País. Agora, abrem-se efetivamente possibilidades para a implantação de um complexo mineral químico e petroquímico, que será um ponderável fator a contribuir para a superação dos desníveis entre o Nordeste e o Centro-Sul.

Atualmente, já inicia a subsidiária da PETROBRÁS para o setor de fertilizantes, a execução do projeto das unidades de amônia e uréia. Dessa forma, começará a surgir brevemente em Sergipe um complexo industrial de grande porte, que exigirá uma infra-estrutura aparelhada para atender a variadas exigências decorrentes do processo de industrialização em uma área ainda caracterizadamente subdesenvolvida.

O abastecimento de água para o pólo de indústrias pesadas que irá surgir na região da Cotinguiba, provavelmente no município de Laranjeiras, constitui um dos mais graves problemas que terão de ser devidamente equacionados.

Na região em que estão as jazidas, e na qual estudos de localização já demonstraram condições mais favoráveis para a implantação do complexo industrial, não existem, contudo, mananciais capazes de sustentar a demanda da água que será exigida pelas indústrias.

Diante do fato, o Governo do Estado e a PETROBRÁS realizaram estudos conjuntos, e chegou-se à conclusão de que uma adutora para conduzir água do rio São Francisco até a região da Cotinguiba, numa distância aproximada de setenta quilômetros seria a solução mais recomendável.

O Governador José Rollemberg Leite, compreendendo a importância do empreendimento, se dispôs a dele participar por convênio, mesmo enfrentando as naturais dificuldades financeiras de um Estado ainda pobre.

A adutora que trará a água do São Francisco não irá apenas atender às necessidades do complexo industrial. Ela servirá ainda para o abastecimento de Aracaju, sendo, assim, por conseguinte, bem mais ampla as suas finalidades.

A Capital sergipana, uma cidade cuja taxa de crescimento populacional situa-se hoje numa faixa aproximada de cinco por cento ao ano terá de solucionar, com urgência, o problema do suprimento de água à sua população. Recentemente, o Diretor do Departamento de Saneamento, Químico Industrial, Luiz Carlos Rezende, em palestra que proferiu na Associação Comercial, previu que, dentro de cinco anos, poderá ocorrer um colapso no abastecimento de água para Aracaju, caso não sejam encontrados, dentro desse período, novos mananciais que possam assegurar o aumento da atual capacidade do sistema de suprimento.

Estudos já realizados revelam que nas proximidades de Aracaju não existem mais recursos hídricos de superfície ou artesianos que

possam ser utilizados como mananciais auxiliares do atual sistema. Dessa forma, a alternativa da adutora do São Francisco, embora sendo um projeto que implica na realização de vultosos investimentos, é a única que representa efetivamente uma solução adequada e permanente.

A adutora terá, então, como se depreende, uma dupla finalidade: a de atender diretamente ao consumo industrial, e a de servir ao abastecimento urbano, não só da capital, mas também de várias cidades do interior, situadas em municípios entre Aracaju e o rio São Francisco.

Unem-se, assim, os interesses do Estado e da PETROBRÁS, e elabora-se, conseqüentemente, a fórmula que representa uma conjugação de esforços das duas partes.

Para integralizar os recursos correspondentes à parcela de sua responsabilidade, o Governo de Sergipe irá tentar obter um financiamento junto ao Banco Nacional da Habitação. Este financiamento é imprescindível para que o convênio Governo-PETROBRÁS possa ser viabilizado.

Em virtude da importância da obra, o BNH, por certo irá atender com presteza a reivindicação do Governo do Estado de Sergipe, contribuindo, dessa forma, para não só impedir, em futuro próximo, uma grave crise no abastecimento de água a Aracaju, como, também, tornar possível a implantação de um complexo industrial que representará a redenção econômica de Sergipe, e abrirá amplas perspectivas de desenvolvimento para toda a região nordestina.

A adutora trará ainda um outro benefício de forma direta, pois ao assegurar o suprimento de água a várias cidades do interior, irá liberar os atuais mananciais, que garantam o abastecimento dessas cidades, alguns de forma muito precária, para que possam ser utilizados em trabalhos de irrigação.

E, surgindo essa possibilidade, logo se poderá pensar na dinamização das atividades agrícolas em torno da área que será destinada ao Distrito de indústrias pesadas. A modernização dos métodos agrícolas utilizados se fará então necessária, pois, implantando-se um pólo de desenvolvimento industrial, haverá um rápido aumento de população e crescerá, conseqüentemente, o consumo de alimentos, sendo recomendável que, nas áreas adjacentes possa ser desenvolvida uma agropecuária voltada para o atendimento das necessidades de consumo que surgirão, o que significa dizer que Sergipe deverá aproveitar todas as alternativas, para planejar um desenvolvimento racional e equilibrado, sem apresentar os pontos de estrangulamento que resultam quase sempre de um descompasso entre os setores primário e secundário da economia.

Demonstrada a viabilidade técnica da adutora e a sua importância em termos econômicos e sociais, Sergipe espera, assim, que os órgãos do Governo Federal assegurem todo o apoio necessário para que possam ser conjugados os esforços do Governo do Estado e da PETROBRÁS, voltados para a execução de uma obra urgente e prioritária. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de dar entrada no Senado o Projeto de Lei nº 63, de iniciativa do Poder Executivo, que tem por objetivo reformar a Legislação sobre Acidentes do Trabalho.

Existem em andamento no Senado cerca de uma dezena de projetos de iniciativa de Senadores, ou projetos de iniciativa dos Srs. Deputados, já aprovados pela Câmara e em tramitação na Casa.

Tratando-se de matéria do maior interesse e para a qual estão voltadas as atenções de empregados e empregadores, parece-nos da maior importância aproveitar as sugestões e contribuições constantes destes projetos.

Neste sentido, Sr. Presidente, com fundamento no art. 282 do Regimento Interno, estamos encaminhando à Mesa requerimento solicitando a tramitação conjunta dos projetos que dispõem sobre a matéria. A relação desses projetos inclui:

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1976, que acrescenta item ao art. 14 da Lei nº 5.316/67, que integra o seguro de acidentes do trabalho na Previdência Social, e dá outras providências, de autoria do Deputado Teodoro Mendes;

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1976, de nossa autoria, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos;

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1976, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a extensão do seguro de acidentes do trabalho rural aos pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, posseiros e afins;

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1975, de nossa autoria, que restabelece em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho;

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa de relatórios referentes a acidentes do trabalho aos sindicatos de trabalhadores, pelas empresas da respectiva categoria;

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1975, do Senador Leite Chaves, que considera crime contra a liberdade ou organização do Trabalho a não adoção por parte da empresa, das providências e cautelas legais destinadas a evitar o acidente de trabalho.

Existe, ainda, o Projeto nº 173, de nossa autoria, que restabelece em favor do aposentado que tenha retornado à atividade o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho.

Esta anexação somente contribuirá para que estudos já realizados por Comissões especializadas venham enriquecer o exame da matéria. Neste sentido encaminhamos à Mesa o requerimento, solicitando que ele seja lido na ocasião oportuna e submetido à aprovação do Plenário. É a contribuição que oferecemos a uma melhor apreciação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento de V. Exª será encaminhado no Expediente da próxima Sessão.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez venho ocupar esta tribuna para falar sobre os problemas de Pernambuco.

O pessoal de nível superior da Universidade Federal foi enquadrado nos termos do Plano de Classificação do DASP, publicado no *Diário Oficial da União* de 13 de agosto de 1976.

Ocorre, porém, que sofreu a Universidade Federal um corte nas suas verbas, o qual atingiu o montante de 20 milhões de cruzeiros, em um total de 91 milhões, o que representa uma redução de cerca de 27%, o que veio repercutir no pagamento dos professores enquadrados no Plano de Classificação aludido.

A questão, no momento, se encontra difícil, eis que não há verba nem abertura de crédito para pagamento da diferença de salários atrasados correspondentes ao período janeiro-agosto de 1976. Além disso, há necessidade de crédito suplementar para pagamento de diferenças salariais, atrasadas, e que correspondem aos exercícios de 1974 e 1975. O que sem dúvida deixa os professores da Universidade Federal de Pernambuco em situação de vexame, pois muitos deles ainda se encontram em dificuldade em decorrência de problema das enchentes de julho de 1975.

O que se pleiteia não é absurdo, eis que, no mesmo Estado, a Universidade Federal Rural já efetuou os pagamentos referentes aos atrasados de 1976. Acresce que ainda este mês de setembro serão pagos, naquela Universidade, os atrasados correspondentes aos anos de 1974 e 1975. Também nos Estados de Alagoas, Pará e Rio Grande do Norte os pagamentos foram realizados, o que entendo ser justo.

Desse modo, a Associação dos Professores da U.F.P.E. ao trazer, por meu intermédio, o problema às autoridades, o faz certa de que está contribuindo para a integração de todo o magistério com o Governo Federal, assegurando a manutenção do clima de harmonia que foi implantado a partir de 1964 pelos Governos da Revolução.

Assim, apelo para o Exmº Sr. Presidente da República, para os Ministros da Educação e do Planejamento, no sentido de corrigir tamanha distorção, proporcionando aos professores da Universidade Federal de Pernambuco, o pagamento justo que lhes é devido, como também dar-lhes um tratamento igual aos que, com a maior justiça, receberam os dedicados professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, das Alagoas, do Rio Grande do Norte e do Pará.

Trata-se de assunto digno da maior atenção das altas autoridades do País, ligado ao setor educacional do meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 609, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 12.100.600,00 (doze milhões, cem mil e seiscentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 610, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 611, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Andradina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.365.100,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros), tendo

PARECER sob nº 612, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 45 minutos.)

ATA DA 147ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

EXTRARODINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. BENJAMIM FARAH

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castello Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

A Presidência verificou incorreção, constante da troca da palavra "indicação" pela expressão "indicação", no parágrafo único do art. 19 do projeto que se transformou na Lei nº 6.354, de 2 de setembro do corrente ano, que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

Nos termos do art. 360, alínea c do Regimento Interno, esta presidência dá ciência do equívoco ao Plenário e informa que já adotou as providências cabíveis para a devida correção junto à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 8 de setembro de 1976

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 12 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República na visita oficial ao Japão.

Atenciosas saudações. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 417, DE 1976

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1976, que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1976, aprovado por ocasião da Sessão Plenária, de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 418, DE 1976

Com o objetivo de aproveitar na reforma da legislação sobre Acidentes do Trabalho (Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1976), contribuições já oferecidas ao Congresso Nacional por iniciativa de Senadores e Deputados, requeremos com fundamento no Art. 282 do Regimento Interno a tramitação conjunta dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo;

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1976, que acrescenta item ao art. 14 da Lei 5.316/67, que integra o seguro de acidentes do trabalho na Previdência Social, e dá outras providências, de autoria do Deputado Teodoro Mendes;

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1976, de nossa autoria, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos;

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1976, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a extensão do seguro de acidentes do trabalho rural aos Pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, posseiros e afins;

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1975, de nossa autoria, que restabelece em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho;

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa de relatórios referentes a acidentes do trabalho aos sindicatos de trabalhadores, pelas empresas da respectiva categoria;

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1975, do Senador Leite Chaves, que considera crime contra a liberdade ou organização do Trabalho a não adoção por parte da empresa, das providências e cautelas legais destinadas a evitar o acidente de trabalho.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno, a matéria será publicada e incluída em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 609, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 12.100.600,00 (doze milhões, cem mil e seiscentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 610, de 1976, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 611, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Andradina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.365.100,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 612, de 1976, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e Juridicidade.

Em discussão o projeto

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Esgotada a matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 69 e 70, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção, do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 653, DE 1976

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1976.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 12.100.600,00 (doze milhões, cem mil e seiscentos cruzeiros).

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 1976. — José Lindoso, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 653, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.100.600,00 (doze milhões, cem mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I e II do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 12.100.600,00 (doze milhões, cem mil e seiscentos cruzeiros) destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares a serem executadas em vias públicas daquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 654, DE 1976

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1976.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Andradina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.365.100,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros).

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 1976. — José Lindoso, Presidente — Mendes Canale, Relator — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 654, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.365.100,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item II do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 7.365.100,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A., por conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, destinada a financiar a execução dos serviços de pavimentação em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 419, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — Ruy Santos.

REQUERIMENTO Nº 420, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1976.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Vai-se passar agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1976.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 383, de 1976, do Senhor Senador Ruy Santos, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 5, de 1972, do Senhor Senador Franco Montoro, que estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS, e nº 174, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que dispõe sobre o aproveitamento de mão-de-obra de pessoas com idade superior a 35 anos, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 386, de 1976, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelson Campos de Araripe Macedo e pelo Ministro do Exército, General Sylvio Couto Coelho da Frota, no dia 25 de agosto de 1976.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975 (nº 1.339-C/68, na Casa de origem), que disciplina a profissão de geógrafo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 512 a 514, de 1976, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1975 (nº 399-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação à

letra c, do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, estendendo a exigência de gratuidade aos cargos dos Conselhos Fiscais, Deliberativos e Consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 225, de 1976, da Comissão:
— de Constituição e Justiça.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1976 (nº 1.795-C/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que revoga a Lei nº 1.252, de 2 de dezembro de 1950, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 603, de 1976, da Comissão:
— de Segurança Nacional, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1976 (nº 56-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1976, aprovado por ocasião da Sessão Plenária, de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 649 e 650, de 1976, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e

— de Economia.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1975 — Complementar, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos servidores públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 4, 5 e 6, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1974, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera o artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 419 e 420, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Mattos Leão, Carlos Lindenberg e José Sarney; e

— de Legislação Social, favorável ao projeto, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Domício Gondim.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se à Sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 2 DE SETEMBRO DE 1976

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Ruy Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exer-

cício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Gustavo Capanema, Otto Lehmann, Adalberto Sena, Itamar Franco, Ruy Santos e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, João Calmon, Mendes Canale, Paulo Brossard e Evelásio Vieira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é dada como aprovada:

Constante da pauta são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Sr. Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1974, que "disciplina grafia e uso de siglas e abreviaturas".

Em discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Senador Otto Lehmann:

Parecer favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974, que "altera a letra a do art. 6º do Decreto nº 69.450, de 1º de novembro de 1971, que regulamenta o art. 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e alínea e do art. 40 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências".

Em discussão e votação é o parecer aprovado sem restrições.

Pelo Sr. Senador Ruy Santos:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1975, que "regula o exercício das profissões de Oficial-barbeiro e de Oficial-cabeleireiro, e dá outras providências".

Em discussão e votação é o parecer aprovado, com voto vencido dos Srs. Senadores Itamar Franco e Adalberto Sena.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1976, que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto-Lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969, que aprova o Estatuto da Federação das Escolas Isoladas do Rio de Janeiro".

Em discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Fazendo uso da palavra, o Sr. Senador Itamar Franco propõe a realização de um Seminário Sobre as Cidades Históricas, sugerindo inclusive alguns nomes dos conferencistas a serem convidados.

Franqueada a palavra, dela faz uso o Sr. Senador Ruy Santos, que, solicita seja incluído o nome do Sr. Godofredo Filho.

Todas as sugestões são aprovadas sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 22ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1976

Às dez horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, José Lindoso, Henrique de La Rocque, Dirceu Cardoso, Heitor Dias e José Sarney, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Itálio Coelho, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação dos projetos constantes da pauta: 1) Projeto de Lei do Senado nº 198/76 — Dá nova redação aos arts. 99 e 106, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.043, de 13 de maio de 1974, e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: Constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito, oferecendo a emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 190/76 — Dispõe sobre a não incidência aos Vice-Prefeitos Municipais da incompatibilidade prevista no art. 84, item 1 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional, jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta. Aprovado, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. 3) Projeto de Lei do Senado nº 169/76 — Dispõe sobre os cursos de

Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências. Relator: Senador José Sarney. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 173/75 — Restabelece, em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: Constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 161/76 — Concede ao trabalhador um dia útil de folga, por mês, para tratar de interesses particulares. Parecer: Constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 8) Projeto de Lei da Câmara nº 15/76 — Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Relator: Senador José Sarney. Parecer: Constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 128/76 — Fixa prazo para expedição de normas disciplinadoras e tarifas de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: Pela prejudicialidade. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 47/76 — Permite aos empregados a utilização da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a construção da casa própria. Relator: Senador José Sarney. Concedida vista ao Senador Heitor Dias. 13) Projeto de Lei do Senado nº 153/76 — Dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.711, de 29 de junho de 1965. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional, jurídico, nos termos do substitutivo que oferece. Aprovado. 15) Projeto de Resolução nº 61/76 — Dá nova redação ao inciso I do art. 179 do Regimento Interno. Relator: Senador José Sarney. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 16) Projeto de Lei do Senado nº 11/76 — Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: Injurídico. Aprovado, votando vencidos os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso. 21) Projeto de Lei da Câmara nº 45/75 — Substitutivo de Plenário — Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista. Relator: Senador Leite Chaves. Concedida vista ao Sr. Senador Nelson Carneiro. 22) Projeto de Lei do Senado nº 199/76 — Autoriza a doação de porções de terras devolutas a Municípios incluídos na região da Amazônia Legal, para os fins que especifica, e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 23) Projeto de Lei do Senado nº 204/76 — Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimento Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado.

Deixam de ser apreciadas as seguintes proposições: Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 83/76, item 5; Projeto de Lei do Senado nº 94/76, item 7; Projeto de Lei do Senado nº 165/76, item 10; Projeto de Lei do Senado nº 159, item 12; Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 76/76, item 14; Projetos de Lei do Senado nºs. 86, 111 e 52, de 1976 e 175, de 1975, itens 17, 18, 19 e 10 da pauta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, convocando o Sr. Presidente uma reunião extraordinária para o dia dois do corrente, às dez horas. Eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1976

Às dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, José

Lindoso, Leite Chaves, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, Gustavo Cupanema e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Eurico Rezende, Dirceu Cardoso e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra, o Sr. Senador Henrique de La Rocque apresenta pareceres pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 83, 104, 105, 109, 110, 111 e 115, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Mineiros do Tietê, Garça, Cotia, Bariri, Bebedouro, Campinas e Caieiras, do Estado de São Paulo, a elevarem os montantes de suas dívidas consolidadas. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados, votando com restrições o Sr. Senador Nelson Carneiro.

A seguir, o Sr. Senador Heitor Dias relata as Mensagens nºs 108, 113 e 114, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Andradina, Nova Odessa e Dracena, do Estado de S. Paulo, a aumentarem os montantes de suas dívidas consolidadas, considerando constitucionais e jurídicos os Projetos de Resolução da Comissão de Economia oferecidos às referidas Mensagens. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados, votando com restrições o Sr. Senador Nelson Carneiro.

Prosseguindo, o Sr. Senador Nelson Carneiro relata as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 51/76 — Dispõe sobre a fabricação de detergentes não biodegradáveis, nas condições que especifica, dando pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda Substitutiva da Comissão de Economia; Projeto de Lei da Câmara nº 24/76 (Emenda nº 1 — Plenário) — Revoga dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional do Trânsito, Constitucional e jurídica; Projeto de Lei do Senado nº 193/76 — Introduz alterações na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que estabelece a descaracterização do salário mínimo, como fator de correção monetária. Constitucional e jurídico; Projeto de Lei do Senado nº 209/76 — Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação da Previdência social, e dá outras providências. Constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito; Projeto de Lei da Câmara nº 75/75 — Renumerar e acrescenta parágrafos ao art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Constitucional e jurídico; Projeto de Lei da Câmara nº 66/76 — Dá nova redação ao art. 110 do Código Nacional do Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade. Constitucional e jurídico; Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 106, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedreira a elevar o montante de sua dívida consolidada; Requerimento solicitando audiência do Banco Central do Brasil. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade, assim como o Requerimento

O Sr. Senador José Lindoso apresenta os seguintes pareceres: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 64/76 — Regula a indicação de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores onde não se tenham realizado convenções partidárias; pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 187/76: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Movimento Brasileiro Antitóxico — MOBRANTO, e dá outras

providências. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados sem quaisquer restrições.

O Sr. Presidente comunica que o Sr. Senador Helvídio Nunes, não tendo podido comparecer à Reunião, deixara assinado seu parecer ao Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 76/76, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul (SC) a elevar o montante de sua dívida consolidada, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade do referido Projeto de Resolução. Assim, submete à discussão e votação o parecer que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

17ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Fausto Castelo-Branco, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Danton Jobim, Virgílio Távora, Daniel Krieger, Ruy Santos e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Jessé Freire, Mattos Leão, Tarso Dutra, Helvídio Nunes, Teotônio Vilela, Leite Chaves, Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Ruy Carneiro.

O Sr. Presidente, Senador Amaral Peixoto, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Fausto Castelo-Branco:

Parecer favorável com a alteração contida na Emenda nº 1-CE, ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1976, que "altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos. e dá outras providências".

Pelo Sr. Senador Saldanha Derzi:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1975, que "dá nova redação ao artigo 13 do Decreto-Lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que "estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências".

Pelo Sr. Senador Virgílio Távora:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1976, que "aprova o texto do Protocolo que modifica e complementa a "Convenção entre os Estados Unidos do Brasil, atualmente República Federativa do Brasil e o Japão, destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre rendimentos", assinado em Tóquio, a 23 de março de 1976".

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE ECONOMIA

23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 3 DE SETEMBRO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia três de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Epirácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Luiz Cavalcante, nos termos do § 3º do art. 93 do Regimento Interno, e a presença dos Srs. Senadores Augusto Franco, Agenor Maria, Jarbas Passarinho, Paulo Guerra e Cattete Pinheiro, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Vasconcelos Torres, Jessé Freire, Arnon de Mello, Renato Franco, Franco Montoro, Orestes Quêrcia e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

É lido, discutido e aprovado o seguinte parecer:

Pelo Sr. Senador Augusto Franco:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1976, que "aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1976, aprovado por ocasião da Sessão Plenária de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

* COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 19 DE AGOSTO DE 1976

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala de Reuniões do Plenário, sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Paulo Brossard, Arnon de Mello, Adalberto Sena, Evelásio Vieira e Otto Lehmann, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, Gustavo Capanema, João Calmon e Mendes Canale.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida é dada como aprovada.

Constante da pauta são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Sr. Senador Otto Lehmann:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1976, que "veda o funcionamento de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus nos sábados, domingos e feiados nacionais".

Em discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Senador Evelásio Vieira:

Parecer favorável às emendas apresentadas em Plenário, com Subemenda à Emenda nº 2 de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974, que "institui o estágio profissional, e dá outras providências".

Em discussão e votação é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente ad hoc da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1976 (Mensagem nº 65, de 1976 — CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1977.

2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 1º DE SETEMBRO DE 1976.

Às dezessete horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Mendes Canale, Otair Becker, Virgílio Távora, Amaral Peixoto, Dirceu Cardoso, Mauro Benevides, Evelásio Vieira, Ruy Santos, Ruy Carneiro e Orestes Quêrcia e os Srs. Deputados Dado Coimbra, Diogo Nomura, Fernando Gonçalves, Furtado Leite, Gastão Müller, Jorge Arbage, Nogueira de Rezende, Osmar Leitão, Passos Pôrto, Theódulo Albuquerque, Vasco Neto, Joel Ferreira, Padre Nobre, João Arruda, Eloy Lenzi, Noide Cerqueira, Antonio Carlos e Frederico Brandão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1976 (Mensagem nº 65, de 1976 — CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1977" na Sala "Nereu Ramos" — Câmara dos Deputados.

O Sr. Presidente, Deputado Furtado Leite, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos, após ter sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, a Presidência comunica o recebimento de Ofícios recebidos da Liderança do MDB no Senado Federal, indicando os Srs. Senadores Mauro Benevides e Benjamim Farah, para substituírem, respectivamente, os Srs. Senadores Gilvan Rocha e Ruy Carneiro.

Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Assistente da Comissão que proceda à leitura da Lista de Relatores e Suplentes de Relator designados para apresentar parecer à cada anexo do Orçamento da União para o Exercício Financeiro de 1977. A referida Lista de Relatores e Suplentes de Relator é publicada em anexo à presente Ata, por determinação do Sr. Presidente.

Em seguida, o Sr. Presidente coloca em discussão, Requerimento apresentado pelos Líderes do MDB e da ARENA na Câmara dos Deputados e Senado Federal, subscrito ainda pelo Sr. Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas, solicitando que, da quota de subvenções sociais de cada parlamentar, fixada em Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros), seja destacada a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender a compromissos desse órgão com o pagamento das pensões de seus associados. Encerrada a discussão, em votação é aprovado o Requerimento.

Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submete à discussão as Normas, Deliberações e Instruções sobre a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária, elaboradas pela Subcomissão composta pelos Srs. Senadores Amaral Peixoto, Eurico Rezende e Deputados Oswaldo Zanello e Theódulo Albuquerque. Na oportunidade, fazem uso da palavra o Sr. Senador Heitor Dias e os Srs. Deputados João Arruda, Frederico Brandão, Nogueira de Rezende, Noide Cerqueira, Gastão Müller e Theódulo Albuquerque. Encerrada a discussão, a Comissão aprova as Normas sugeridas pela Subcomissão, e, particularmente, quanto à fixação em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) no quantitativo mínimo por entidade a ser subvencionada; a Comissão deliberou facultar aos Senhores Parlamentares subvencionar até 10 (dez) entidades com o quantitativo de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO
LISTA DE RELATORES E SUPLENTE DE RELATOR REFE-
RIDA NA ATA:

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1977
ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES A SEREM RELATADOS POR SENADORES

Anexos, órgãos e partes	Relator	Suplente
1 — Senado Federal	Cattete Pinheiro	Mendes Canale
2 — Tribunal de Contas	Otair Becker	Paulo Guerra
3 — Poder Judiciário	Helvídio Nunes	Heitor Dias
4 — Aeronáutica	Amaral Peixoto	Benjamin Farah
5 — Indústria e Comércio	Alexandre Costa	Otair Becker
6 — Interior — Parte Geral — Território (SUDECO — FUNAI)	Lázaro Barboza	Gilvan Rocha
7 — Interior — SUDAM — SUFRAMA	Luiz Cavalcante	Cattete Pinheiro
8 — Interior — DNOS e DNOCS	Eurico Rezende	Virgílio Távora
9 — Interior — SUDENE e CODEVASF	Gilvan Rocha	Amaral Peixoto
10 — Interior — SUDESUL	Evelásio Vieira	Dirceu Cardoso
11 — Marinha	Dirceu Cardoso	Evelásio Vieira
12 — Relações Exteriores	Mendes Canale	Helvídio Nunes
13 — Transportes — DNEF e DNER	Paulo Guerra	Luiz Cavalcante
14 — Transportes — Parte Geral (SUNAMAM — PORTOBRÁS)	Virgílio Távora	Alexandre Costa
15 — Encargos Gerais — Enc. Financeiros da União e Enc. Previdenciários da União	Heitor Dias	Eurico Rezende

ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES A SEREM RELATADOS POR DEPUTADOS

Anexos, órgãos e partes	Relator	Suplente
1 — Câmara dos Deputados	Júlio Viveiros	Norton Macedo
2 — Receita e Texto da Lei	Fernando Gonçalves	João Arruda
3 — Presidência da República	Joel Ferreira	Humberto Souto
4 — Agricultura I — Gabinete do Ministro — 1.301 a 1.305	Oswaldo Zanello	Minoru Miyamoto
5 — Agricultura II — Dep. de Administração — 1.306 a 1.337	Jutahy Magalhães	José Haddad
6 — Comunicações	Cunha Bueno	Gastão Müller
7 — Exército	Nunes Leal	Ney Ferreira
8 — Educação I — Gabinete do Ministro — 1.501 a 1.515	Daso Coimbra	Lygia Lessa Bastos
9 — Educação II — Dep. de Assuntos Culturais — 1.516 a 1.537	Diogo Nomura	Ulisses Potiguar
10 — Fazenda	Renato Azeredo	Rubem Medina
11 — Justiça	Jorge Arbage	Vinicius Cansação
12 — Minas e Energia	Vasco Neto	Paulino Cícero
13 — Previdência Social	Passos Pôrto	Teotônio Neto
14 — Saúde	Theódulo Albuquerque	Nogueira de Resende
15 — Trabalho	Padre Nobre	Wilson Braga
16 — Transferências a Cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva de Contingência	Josias Leite	Eurico Ribeiro
17 — Fundo Nacional de Desenvolvimento	Jairo Brum	Raimundo Parente
18 — Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	José Machado	José Carlos Teixeira

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(CEGRAF)REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIALATIVIDADE:

01623474.094 - Fundo do CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial
Cr\$14.080.000,00

DETALHAMENTO:

01 - PESSOAL.....	Cr\$ 5.540.000,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 5.610.000,00
03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	Cr\$ 1.180.000,00
05 - EQUIP. E INSTALAÇÕES.....	CR\$ 600.000,00
07 - CONT. DA PREV. SOCIAL.....	Cr\$ 1.150.000,00
TOTAL.....Cr\$14.080.000,00	

Republicado em virtude de alterações conforme E.M. 67/76 de 16/08/76, autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal.

Brasília, 03 de Setembro de 1976.


ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carneira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quéricia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes**ARENA**

1. Aldevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia
1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneira

1. Eveldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvécio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

ARENA**Suplentes**

1. Maltos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brondão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

Suplentes**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro
1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paula Guerra
8. Renato Franco

Suplentes**ARENA**

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CIC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calman
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

Suplentes**ARENA**

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

MDB

1. Evaldsio Vieira
2. Paula Brassard
3. Adalberto Sena
1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

Suplentes**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Maura Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro
1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evaldsio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jorbo Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrónia Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Alteair Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barbosa
Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leda
2. Gustavo Copanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barbosa
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evalásio Vieira
1. Lázaro Barbosa
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

— Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;

— Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50 -

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS